

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

<b>Processo Administrativo nº</b>	<b>DATA</b>
282311-0002	28/11/2023

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## **VOLUME VI-VII**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
**Presidente da CPL**  
**Port. nº 511/2023-GP-SAL**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1469  
Servidor Responsável

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

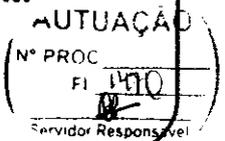
<b>Nome da empresa:</b> CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA			
<b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade empresária limitada		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 332.0568225-9	<b>CNPJ</b> 01.591.420/0001-52	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/12/1996	<b>Data de inícios das atividades</b> 04/12/1996
<b>Endereço:</b> R TIETE, 2629, ESTRELA DO CEU, Amendoeira, Itaguaí, RJ, 23.820-780			
<b>Capital Social:</b> R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)		<b>Prazo de Duração</b>	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)		Indeterminado	NÃO
<b>Último Arquivamento:</b> Ato antigo/Alteração de Endereço da Sede Exclusivamente			<b>Situação Registro Ativo</b>  <b>Status</b> Sem Status
<b>Data</b> 05/12/2012	<b>Número</b> 00002417592	<b>Ato/eventos</b> 999/104	
<b>Objeto:</b> ** INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			
<b>Atividades Econômicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ 4110700 Incorporação de Empreendimentos Imobiliários</li> <li>◇ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente</li> <li>◇ 4329199 Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente</li> <li>◇ 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção</li> <li>◇ 4399101 Administração de Obras</li> <li>◇ 6810201 Compra e Venda de Imóveis Próprios</li> </ul>			
<b>Sócios:</b>			
<b>RODRIGO FERNANDES LOROSA</b> CPF/CNPJ: 033.215.647-85 Condição: Sócio		<b>Participação no capital:</b> R\$ 1.000.000,00	
<b>RODRIGO FERNANDES LOROSA</b> CPF/CNPJ: 033.215.647-85 Condição: Administrador		<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00	
<b>RODOLFO FERNANDES LOROSA</b> CPF/CNPJ: 036.115.927-73 Condição: Sócio		<b>Participação no capital:</b> R\$ 1.000.000,00	
<b>RODOLFO FERNANDES LOROSA</b> CPF/CNPJ: 036.115.927-73 Condição: Administrador		<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:</b> NIRE: XXXXXXXX      CNPJ: XXXXXXXX      XXXXXXXX			
<b>Observações:</b>			
<b>Ordens Judiciais:</b> Número: XXX      Data: XX/XX/XXXX      Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X XX			
<b>Nomes Anteriores:</b> CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA: R C BOTELHO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA			

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/12/1996 - 33205682259 - 102\* - 21/12/1999 - 00001040911 - 105\* - 03/08/2000 - 00001091963 - 105\* - 28/10/2003 - 00001359365 - 105\* -  
11/11/2009 - 00001971650 - 106\* - 05/12/2012 - 00002417592 - 104\* -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0,00



2023/01009481-6

Local, data  
Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2023

*Gabriel Oliveira de Souza Voi*  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

03  
H

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AUTUAÇÃO

PROC  
FI  
Fornecedor Responsável

## Certidão de Inteiro Teor

### Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



#### Dados de Empresa

Nome

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

NIRE

332.0568225-9

Número do Protocolo

00-2021/331876-8

#### Último Arquivamento

Numero

00002417592

Data

05/12/2012

#### Dados da Certidão

Data da Expedição

07/10/2021

Hora da Expedição

19:30.05

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6  
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468  
3320668225-9 Atos: 104  
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00  
meses local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3  
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468 SITUAÇÃO  
3320668225-9 Atos: 104 N° PROC  
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA FI 1472

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00  
meses local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA  
Nire: 33 2 0368275-9  
Protocolo: 60-2012/387021-6 09/11/2012  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM  
E DATA ABADO 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
00002417592  
DATA: 03/12/2012  
Valéria L. S. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

RIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LTDA  
08 NOV 2012

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q.TDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				<i>alteração</i>

(vide instruções de preenchimento a Tabela 7)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxíliar do Comércio:

*V. f. do Mexiti*  
Local  
08/12/12  
Data

Nome: *Roberto Fernandes Barbosa*  
Assinatura:  
Telefone de contato: *011/2668-1657*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  
*CNPJ. 01.591.420/0001-52*

Processo em ordem:  
A decisão.  
Data:  
Responsável:

~~08/11/12~~ *08/11/12* Responsável  NÃO *03 DEC 2012* Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. *(9811)* *03 DEC 2012*  
 Processo indeferido. Publique-se. *Luiz de S. Barros*  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
Data Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

L. S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Centro - CNPJ 42.219.890/0001-98 - Tel 264-6123

com 100 Fts

Cod 129

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

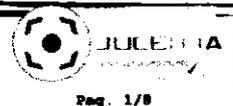
Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

NIRE: 33.20668225-9 Protocolo: 60-2012/387021-6 Data do protocolo: 08/11/2012

DEFERIMENTO E REGISTRO EM 03/12/2012 SOB O NÚMERO 00002417592 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A PARTICIPANTE ASSINA O TERMO DE ASSINATURA E ASSINA O TERMO DE ASSINATURA.

Para validar o documento acesse [http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/consulta\\_documento](http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/consulta_documento). Informe o nº do protocolo.



#05



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, na forma abaixo:**

**RODOLFO FERNANDES LOROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/03/1975, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laelette nº. 100, Bloco 02, Aptº. 506, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº 10.253.911.1 expedida p/IFP em 31.05.1999 e do CPF nº 036.115.927-73 e **RODRIGO FERNANDES LOROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25.11.1972, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laelette nº. 100, Bloco 04, Aptº. 904, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº 22.128 expedida CRECI-RJ, em 09.08.1994 e do CPF nº 033.215.647-85, únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, pessoa jurídica constituída de conformidade com o seu Contrato Social, registrado no Ministério da Fazenda sob o nº **01.591.420/0001-52** e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 3320568225-9 e a sua última alteração contratual registrada e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 00001971650 em 11/11/2009. **RESOLVEM**, alterar seu endereço, alterando e consolidando o presente instrumento que reger-se-á de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: e, nas omissões, pela Lei 6404/76 conforme permite o Parágrafo Único do Art. 1053 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os efeitos da Lei 10.406/02, determina-se a natureza jurídica desta empresa em Sociedade Limitada. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade continua a girar sob o Nome Empresarial de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, e assim se obrigará quando seguida das assinaturas dos administradores, em conjunto ou isoladamente sendo a responsabilidade dos sócios limitada às suas quotas de Capital Social, contudo todos os sócios são responsáveis pela integralização do Capital Social de acordo com o Art. 1052 da lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade continua com o nome fantasia **BOTELHO CONSTRUÇÕES**. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da sociedade continua sendo a exploração do ramo de construção civil, reformas e empreendimentos e incorporações imobiliárias em seus próprios imóveis e de terceiros, serviços

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

LAUDO REPROGRADO  
09.08.1994

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signature 'Carvalho' and initials 'H. B.' at the bottom right.



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. FI 1474  
 Provedor Responsável

auxiliares, alugueres de maquinas e equipamentos, montagem industrial, montagem de estrutura metálica, drenagem, saneamento, pavimentação, terraplanagem, aluguel de imóveis próprios, com sua sede à Rua Tiete, 2.629 - Amendoira/Estrela do Céu - Itaguaí/RJ CEP. 23.820-780, tendo iniciado as suas atividades em 04 de dezembro de 1996 e se constitui por tempo indeterminado, podendo abrir filiais ou sucursais em toda e qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.\*\*\*\*\*

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 ( dois milhões reais ) divididos em 2.000.000 ( dois milhões ) quotas de R\$ 1.00 ( um real ) cada uma, totalmente integralizadas neste ato e nos atos anteriores em moeda corrente do País assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
RODOLFO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
RODRIGO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DE QUOTAS:</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A Administração e Gerência da empresa será exercida, por ambos os sócios administradores em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade e terão uma retirada mensal a título de pró labore. As alterações no valor das retiradas serão decididas em reunião societária ou deliberação por escrito com unanimidade dos sócios de conformidade com o Inciso Quarto Art. 1071 e observados o disposto do Inciso Segundo do Art. 1076 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Caso qualquer sócio queira nomear um administrador, sendo este sócio ou não, deverá ser aprovada em reunião societária por maioria simples do Capital de conformidade com os Arts. 1061 a 1063 e 1071 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam os administradores não sócios impedidos de vender ou gravar ônus em bens móveis ou imóveis, bem como a contrair dívidas em nome da sociedade de conformidade com o Arts. 1015, 1169 e 1170 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É expressamente proibido a qualquer dos sócios ou administradores, sob pena de nulidade, além das perdas e danos em que incidir o infrator, o uso da Denominação Social em avais, endossos, fianças, títulos de favor etc., e em negócios estranhos à Sociedade. \*\*\*\*\*

AVRO FERNANDES LOROSA  
 09/07/2012

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA RY BOTEQUIM LTDA

NIRE: 33.0488325-9 Protocolo: 60-3012/15701-1 Data do protocolo: 08/11/2012

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 20/11/2012 SOB O NÚMERO 00762417592 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A55A0422B8F785DA07F8E15K148E4E41405E8FA64421AD971107E4E8F1039

Para Validar o Documento acesse: <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/validacao>



JUCERJ

15/11/2012

07 #



**PARÁGRAFO QUARTO** - Os administradores não sócios ficam impedidos de nomearem outros administradores ou nomearem procuradores para a sociedade de conformidade com o Art. 1018 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO QUINTO** - É vedado ao cônjuge dos sócios exercerem o direito de administração da sociedade. Salvo quando aprovada em reunião societária. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA SEXTA** - Os sócios deliberam por reuniões societárias sempre no ultimo dia do mês de abril de conformidade com o Art. 1078 da Lei 10406/02, caso se faça necessário nova reunião no decurso do ano, esta será substituída por deliberação escrita, com unanimidade dos sócios de conformidade com o Parágrafo Terceiro do art. 1072 da Lei 10406/02, não havendo unanimidade, o assunto será decidido em reunião marcada por aviso escrito. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA SETIMA** - Caso qualquer sócio queira retirar-se da sociedade, deverá oferecer por escrito as suas quotas de Capital Social aos sócios remanescentes, que terão um prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de opção. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios remanescentes, caso os sócios remanescentes não consentirem na alienação, exercerá o sócio, o direito de se retirar e serão levantados os haveres deste sócio e o valor que lhe couber será pago em ate 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento dos haveres de conformidade com o Art. 1029 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA OITAVA** - Quando da eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica de qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data da sua saída. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA NONA** - Caso seja comprovado a insolvência de algum dos sócios, este ficará excluído da sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de comprovada a insolvência, e os seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, datado do dia da comprovação da insolvência, não tendo o sócio excluído, direito a indenização de perdas e danos por sua exclusão de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1030 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos casos, em que o sócio tiver dívidas pessoais, não será permitida a penhora de suas quotas. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Caso algum sócio deixar de integralizar as suas quotas de capital, no prazo previsto em contrato, ficará excluído da sociedade devendo receber as quotas integralizadas pelo valor nominal deduzida as despesas da sua

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Handwritten notes: "LUIZ CARLOS PEREIRA" and "DADOS" written vertically.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature: "Jorge"



Handwritten number "88" at the bottom right corner.



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 FI 1476  
 1ª Responsável

*exclusão, sem que insista o sócio excluído de qualquer indenização por perdas e danos de conformidade com o Art. 1004 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A qualquer tempo poderá qualquer dos sócios exercer o direito de se retirar da sociedade, ficando acordado que em 30 ( trinta ) dias após a comunicação de sua vontade, será apresentado a este, o Balanço Patrimonial da Sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 ( sessenta ) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 90 ( noventa ) dias após a sua comunicação de conformidade com o Art. 1077 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Somente em reunião societária poderá ser deliberada a exclusão de sócios, não sendo permitida a exclusão, por deliberação escrita, e a reunião será marcada por aviso escrito, caso não queira algum sócio assinar o aviso, o edital de convocação para a reunião, será publicado em jornal de grande circulação local e a exclusão será aprovada por três quartos do capital integralizado de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1085 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Em caso de falecimento de algum dos sócios, prosseguirá a sociedade com o sócio remanescente e os herdeiros. Caso não queiram continuar ou tenham os herdeiros de se retirar pela forma estipulada, ficará dissolvida a sociedade e o saldo que lhes couber será pago em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento de conformidade com o Inciso Primeiro do Art. 1028 e observados o disposto no Art. 1032 da Lei 10406/02. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** Trimestralmente, será feito um levantamento através de balançetes, e no caso de lucro, o mesmo ficará a disposição dos sócios, podendo ser parcialmente ou totalmente antecipado aos sócios, de imediato ou paulatinamente, proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital. Anualmente a 31 de dezembro processar-se-á um Levantamento do Balanço Patrimonial de conformidade com o Art. 1065 da Lei 10406/02 e observado o disposto no Art. 1078 da citada Lei, os lucros serão distribuídos aos sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital, ficando a critério dos sócios estabelecerem o quanto será distribuído a cada um, mediante uma simples ata transcrita no Livro de Atas, podendo ainda, a critério dos sócios, o lucro, ser transferido a reservas para futura destinação. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Em caso de Liquidação, será o liquidante nomeado por todos e não havendo deliberação, este, o liquidante, será nomeado por Juiz Competente de conformidade com o Art. 1038 da Lei 10406/02 e observados os dispostos dos Arts. 1033 a 1038 e 1102 a 1112. \*\*\*\*\*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - No caso de sócio casado se divorciar, o ex-cônjuge, não poderá liquidar de imediato as suas quotas do cônjuge integrante da Sociedade, devendo ser apurado os haveres do ex-cônjuge que serão pagos pelo cônjuge integrante da Sociedade e que couber em 12 ( doze ) prestações mensais.

### 5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAURO TENCARCO TENCARCO  
09/08/2014



09 #1

vencendo-se a primeira em 90 ( noventa ) dias após a apuração dos haveres de conformidade com o Art. 1027 da Lei 10406/02.

PROC  
FI 1477  
Responsavel

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** Fica eleito o Foro da Comarca de Itaguaí - R.J. para nele ser dirimida qualquer questão oriunda do presente instrumento.

**E. ASSIM**, justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais assinam na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se o fiel cumprimento das presentes por si, seus herdeiros ou sucessores.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Itaguaí, 09 de Outubro de 2012.

1º Ofício de Notas  
RODOLFO FERNANDES LOROSA  
RODRIGO FERNANDES LOROSA

2º Ofício  
ZILDA DE FATIMA NARCIZO RODRIGUES  
CPF: 036.134.057-50 IDENT.: 04584977-5 IFP/RJ

**TESTEMUNHAS:**

Zilda de Fatima Narcizo Rodrigues  
**ZILDA DE FATIMA NARCIZO RODRIGUES**  
CPF: 036.134.057-50 IDENT.: 04584977-5 IFP/RJ

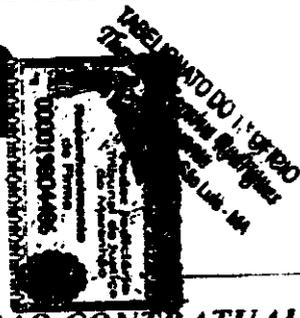
Luciana Narcizo Rodrigues  
**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**  
CPF: 109.571.367-14 IDENT.: 21.130.412-6 DETRAN/RJ

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SAO LUIS MA

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de RODOLFO FERNANDES LOROSA (R) da verdade

São Luis-MA, 09 de outubro de 2012 às 11:14:01

Thaynara Saraiva Rodrigues



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresas: SINDICATO DA RECONSTRUÇÃO LTDA

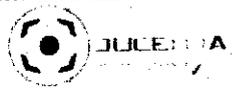
NIRE: 33.000.022-9 | Inscrição: 63-2012-287001-4 | Data de registro: 04/07/2012

CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO em 05/10/2012, SOB O NÚMERO 0007047392 e demais requisitos do campo de

Autenticação

Autenticação em 05/10/2012 às 11:44:44 | Nº de Autenticação: 1182710745999270

Para mais informações consulte o site: <http://www.jucerj.gov.br> | [www.jucerj.gov.br](http://www.jucerj.gov.br) | Informe nº de protocolo



#10

60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3  
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468  
 3320568225-9 Atos: 104  
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00  
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARG.: 00001971650 11/11/2009 106

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. 1478  
 PI  
 Vitor Responsável

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA  
 Nire: 3320568225-9  
 Protocolo: 60-2012/387021-6 - 08/11/2012  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 03/12/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
 00002417592  
 DATA: 05/12/2012  
 Valéria L. M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

2º Ofício de Paracambi  
 Tab. Caio Marcelo Kochs Reis  
 Av. dos Operários, 171 - L. 177 - Paracambi - RJ - Tel. (21) 2663-369  
 Responsável por autenticidade: 0001 (Trazido) de ROBERTO FERNANDES  
 CRISTIANE A GONÇALVES MAMOS - ESCRIVENTE - 9479032  
 Dou. Fa. - Paracambi - RJ 16/10/2012 Salo(s): 066 36125

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 0036125

Cristiane A. Gonçalves Mamos  
 Escrevente Substituta  
 CGJ/RJ 9479032  
 2º OFÍCIO DE PARACAMBI

60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6  
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468  
 3320568225-9 Atos: 104  
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00  
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARG.: 00001971650 11/11/2009 106

15. OFÍCIO DE NOTAS-FORNADA DE FREITAS MARTÃO-TABELIÁ  
 Rua do Ourão, 89, Centro (021) 3832-9999  
 RECONHECIDO POR SIGMA PÚBLICO n(º) Nire(n) de  
 THAYANA BARAIVA RODRIGUES  
 SELO(S): 0188862 -  
 São de Janeiro, 17 de Novembro de 2012.  
 FUNPER 10,21 FUNDISPER 10,21 FE 17-0,25 0188862 1561  
 Em Testamento  
 MAT-04-8888-MARCO ANTONIO DE MELLO GONÇALVES

15º OFÍCIO DE NOTAS  
 Marco Antonio de Mello  
 Escrevente Substituta  
 MAT 04 8888  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 0188862

15º OFÍCIO DE NOTAS  
 Marco Antonio de Mello  
 Escrevente Substituta  
 MAT 04 8888

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA  
 NIRE: 3320568225-9 Protocolo: 60-2012/387021-6 Data de protocolo: 08/11/2012  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO em 03/12/2012 SOB O NÚMERO 00002417592 e demais providências do termo de autenticidade.  
 Autenticidade: A5DAD7621B8109682C7991D6614554F4340188F6A471AD66 107635864C76  
 Para verificar o documento acesse: <http://www.jucec.org.br> ou vá até o serviço de atendimento ao usuário.  
 Pag. 7/8

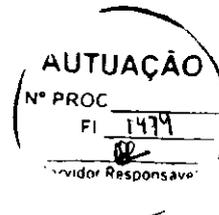


JUCEC/RJ  
 Pag. 7/8

#77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
06.71.94.80.02 - 01.591.420.000.152

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.591.420/0001-62
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 09/10/2012    <div style="text-align: center;">OK</div>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RODOLFO FERNANDES LOROSA	CPF 036.115.927-73
LOCAL	DATA 26/10/2012

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 036.134.067-50

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbc.asp>

26/10/2012

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA NERE: 26.10068215-9 Protocolo: 00-2012/16-021-6 Data do protocolo: 08/11/2012 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em CNPJ/01/01-02B O NÚMERO 00200417593 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: A53A7E22B8E1366A10F8176148E4F4473E6FA649421A0B0710794E542770 Para validar o documento, acesse: <a href="http://www.jucecjrja.com.br/servicos/consulta_digital">http://www.jucecjrja.com.br/servicos/consulta_digital</a> , informe o nº do protocolo.	 Pag. 0/0
--	--------------

J2  
#:

Observações (Ordens Judiciais):

Número: 000

Data: 00/00/0000

Protocolo: 00-0000/000000-0

XX



)

)

Handwritten signature

Large handwritten flourish

Handwritten mark

Handwritten signature: Jaycee

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten number: 13



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1940269870

NOME  
RODRIGO FERNANDES LOROSA



DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORA/UF  
090297334 IFPP RJ

CPF  
033.215.647-85

DATA NASCIMENTO  
25/11/1972

FILIAÇÃO  
CARLOS BOTELHO LOROSA

EDNA FERNANDES LOROSA

PERMISSÃO  
ACC  
CCE. HAB.  
SE

Nº REGISTRO  
00226317850

VALIDADE  
03/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
01/03/1991

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
05/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

51757374601  
RJ616953950

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO

Nº PROC  
FI 1981  
Assinador Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1876096540

**PR**

**NOME**  
RODOLFO FERNANDES LOROSA

**DOC. IDENTIDADE/CRG PASSOBRUK**  
155688033 SESP PR

**CPF** 036.115.927-73      **DATA NASCIMENTO** 09/03/1975

**FILIAÇÃO**  
CARLOS BOTELHO LOROSA  
EDNA FERNANDES LOROSA

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
AC      AC

**Nº REGISTRO** 39350914943      **VALIDADE** 17/05/2024      **1ª HABILITAÇÃO** 13/08/1993

**COMENTÁRIOS**

**ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO**

**LOCAL** CURITIBA, PR      **DATA EMISSÃO** 27/05/2019

**ASSINADO DIGITALMENTE**      81803166R27  
DEPARTAMENTO PARANÁ DE TRÂNSITO      PR916441040

**PARANÁ**

**DENATRAN      CONTRAN**

QR-CODE



**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
FI 1482  
Servidor Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# 25

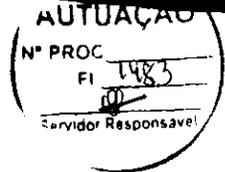
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



<b>CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC</b> (Instituído pelo artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 009/2017)			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)</b> BOTELHO CONSTRUÇÕES			
<b>CNPJ Nº</b> 01.591.420/0001-52	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº</b> ISENTO	<b>MUNICÍPIO MUNICIPAL Nº</b> 22996	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/12/1996	<b>CAPITAL SOCIAL (R\$)</b> 2.000.000,00	<b>MICROEMPRESA OU EPP</b> NÃO	
<b>ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)</b> CREA-RJ		<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº</b> 2000201193	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> RUA TIETE N. 2629			
<b>BAIRRO</b> AMENDOEIRA/ESTRELA DO CEU		<b>CIDADE</b> ITAGUAÍ	<b>UF</b> RJ
<b>(DDD) TELEFONE Nº</b> (21) 2687-0411		<b>(DDD) FAX Nº</b> (21) 2687-0411	<b>E-MAIL</b> INFO@RCBOTELHO.COM.BR FINANCEIRO@RCBOTELHO.COM.BR
<b>COD. ATIV. ECON. PRINCIPAL</b> 41.20-4-00	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
<b>OBJETO SOCIAL</b> EXPLORAÇÃO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EM SEUS PRÓPRIOS IMÓVEIS E DE TERCEIROS, SERVIÇOS AUXILIARES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
<b>QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)</b> RODOLFO FERNANDES LOROSA		<b>CPF Nº</b> 036.115.927-73	<b>ESPECIE</b> SÓCIO ADMINISTRADOR
<b>RODRIGO FERNANDES LOROSA</b>		<b>033.215.647-85</b>	<b>SÓCIO</b>
<b>FINALIDADE DESTE CERTIFICADO</b> PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.			
<b>OBSERVAÇÕES:</b> NADA A REGISTRAR			
<b>ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE</b>		<b>RECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RPL</b>	
EMITIDO EM: 26 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:30:00HS / VALIDADE: 180 DIAS ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93. ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.		 Milena Melo Silva Presidente da CPL	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Nº PROC  
FI 1484  
Servidor Responsável

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, PARA:

Solicitação do CRC  Renovação do CRC  Alteração de dados do CRC  2ª Via do CRC

NOME/RAZÃO SOCIAL:

**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

CPF/CNPJ Nº:

01.591.420/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

22996

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA TIETE N. 2629

BAIRRO:

AMENDOEIRA/ESTRELA DO CEU

CIDADE:

ITAGUAÍ

UF:

RJ

CEP:

23.820-780

E-MAIL:

INFO@RCBOTELHO.COM.BR

FINANCEIRO@RCBOTELHO.COM.BR

(DDD) TELEFONE:

(21)2 687-0411

(DDD) FAX:

(21) 2687-0411

OBSERVAÇÕES

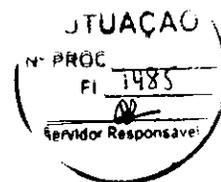
ESTE PROTOCOLO NÃO É ACEITO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EM SUBSTITUIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

26/09/2023.

ASSINATURA/RUBRICA:

47  
#



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS@: 90\*\*\*\*\*09  
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/02/2024
Receita Municipal	Validade:	16/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2023 14:36

CPF: 036.XXX.XXX-73 Nome: RODOLFO FERNANDES LOROSA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

138

ff.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS@: 90\*\*\*\*\*09  
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

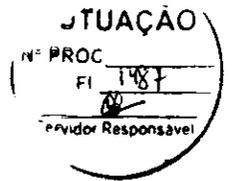
**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-RJ	105507/2023	31/12/2023
CREA-RJ	126280/2023	31/03/2024
CREA-RJ	105508/2023	31/12/2023

11  
7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Relatório de Ocorrências Ativas

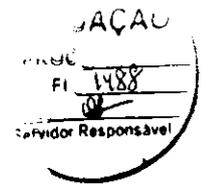
#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS®: 90\*\*\*\*\*09  
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

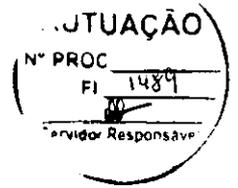
### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS@: 90\*\*\*\*\*09  
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SITUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 1490  
 Autor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.591.420/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1996
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOTELHO CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIETE	NÚMERO 2629'	COMPLEMENTO ESTRELA DO CEU
CEP 23.820-780	BAIRRO/DISTRITO AMENDOEIRA	MUNICÍPIO ITAGUAI
UF RJ		TELEFONE (21) 2687-0411
ENDEREÇO ELETRÔNICO narcizosrodrigues@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

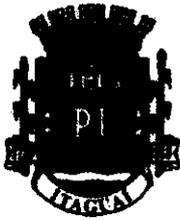
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 17:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23  
#





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ITAGUAI  
Secretaria Municipal de Fazenda



ACAC  
Nº PROC  
FI 149  
Servidor Responsável  
1 - U38616

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

SIARM - 28/02/2023 16.41 - Pág. 1 - U38616

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Processo
000013106	QS4U-VGG2	28/02/2023	13542/2022

### ESTABELECIMENTO

Inscrição (ISS) 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	Inscrição Estadual 77.026.975
--------------------------	----------------------------	----------------------------------

Nome  
**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Endereço  
**RUA TIETE 2629, AMENDOEIRA  
ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780**

### LOCAL DE ATIVIDADE

Endereço  
**RUA TIETE 2629, AMENDOEIRA  
ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780**

### ATIVIDADES DO ALVARÁ

401 - Construção Civil em Geral, Instalações Elétricas, Hidráulicas e de Gás

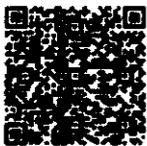
### HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Segunda a Sabado 9:00 às 18:00

### OBSERVAÇÕES

CNAE: 41.20.4-00 - Construção de edifícios  
a) A validade do presente Alvará fica condicionada à apresentação das licenças expedidas pelos demais Órgãos de Fiscalizações, quando exigível, sob pena de cassação pela autoridade competente;  
b) A concessão deste Alvará não importa, em hipótese alguma, conhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente: b.1) as de proteção ao meio ambiente; b.2) as de proteção à saúde; b.3) as condições das edificações; b.4) as instalações de máquinas, equipamentos e motores; b.5) as de prevenção contra incêndios; b.6) aos exercícos de profissões.

VÁLIDO ATÉ 28/02/2024



Secretário Municipal de Fazenda

*Sandra Magenta Alves*  
Secretária de Fiscalização  
Matrícula 21.427

24  
A.



Small, illegible text or markings located in the bottom right corner of the page.



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão de Situação Cadastral 2023**

JAÇÃO

PROJ. Nº 1492  
 Responsável

SPE - 18/08/2023 10:29 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000000555	AR19-EQBE	18/09/2023	14/02/2024	---
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
Nome <b>CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA</b>		Inscrição <b>22996</b>	CNPJ <b>01.591.420/0001-52</b>	
Endereço <b>RUA TIETE 2629, AMENDOEIRA ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780</b>				
<b>DADOS CADASTRAIS</b>				
Nome Fantasia: <b>BOTELHO CONSTRUÇÕES</b>				
Status: <b>00 - Normal</b>		Inscrição Estadual: <b>77.026.975</b>		
Inscrição Predial: <b>---</b>		Natureza Jurídica: <b>PESSOA JURIDICA</b>		
Início de Atividade: <b>09/10/2012</b>		Término de Atividade: <b>---</b>		
Início Paralisação:		Fim Paralisação:		
Estabelecido: <b>SIM</b>		Estabelecimento: <b>01 - Unico</b>		
Capital Social: <b>2.000.000,00</b>		Postura:		
Processo Origem:		Isenção Alvará: <b>NAO</b>		
Dias Funcionamento: <b>Segunda a Sabado</b>		Horário: <b>9:00 às 18:00</b>		
Número Quartos: <b>0</b>		Número Máquinas: <b>0</b>		
Incentivo Fiscal:		Dedução Máxima:		
Retem ISS: <b>01 - Sempre Retem</b>		Simples: <b>00 - Não Optante</b>		
Impedido de receber crédito NFE: <b>NAO</b>		Número de Empregados: <b>0</b>		
JUCERJA: <b>3320562259</b>		Permite Deduções de ISSQN na guia de NFS-e/NFS: <b>SIM</b>		
Data de Falência:		Porte:		
<b>CLASSIFICAÇÕES</b>				
<b>05 - Prestação de Serviços</b>				
<b>ATIVIDADES CNAE/CBO</b>				
<b>2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b>				
<b>3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>				
<b>4120400 - Construção de edifícios</b>				
<b>4211101 - Construção de rodovias e ferrovias</b>				
<b>4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>				
<b>4212000 - Construção de obras de arte especiais</b>				
<b>4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>				
<b>4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b>				
<b>4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>				
<b>4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b>				
<b>4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>				
<b>4222702 - Obras de irrigação</b>				
<b>4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>				
<b>4292801 - Montagem de estruturas metálicas</b>				
<b>4292802 - Obras de montagem industrial</b>				
<b>4295501 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>				



© 2010  
Long  
Inc.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**  
**CNPJ: 01.591.420/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:11 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024. ←

Código de controle da certidão: **7B09.1DD6.B9B4.F43E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Paulo*

26  
#:

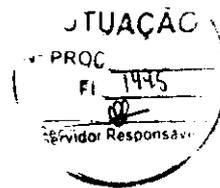


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2023.1.3779583-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND ←

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.591.420/0001-52	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/11/2023 09:12</p> <p><b>VÁLIDA ATÉ : 14/02/2024</b></p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

27  
17



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/12/2023, em referência ao pedido 401875/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

**CNPJ:**

01.591.420/0001-52

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: B0P1.5211.C190.7415

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 13/12/2023 às 13:59:16.2

Esta certidão tem validade até 10/06/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 14/12/2023 às 17:41:55.9

28  
#:



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Imobiliária**

PROC  
FI 1498  
Servidor Responsável

SPE - 20/08/2023 12:19 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000025246	KUVW-A2BA	20/08/2023	16/02/2024	—

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Nome <b>CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA</b>	Localização <b>115186</b>	Inscrição <b>115186</b>	CNPJ <b>01.591.420/0001-52</b>
Endereço <b>Rua Tiete S/N Q:0076 L:2629</b> <b>Estrela do Céu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780</b>			

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**CERTIFICA-SE** para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES**

- O presente documento somente tem validade:
  - a - Quando não apresentar rasuras
  - b - Até o dia 16/02/2024
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Itaguaí, domingo, 20 de agosto de 2023

Chave

29  
#



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Certidão Negativa Mobiliária

ATUAÇÃO  
Nº PROC 1447  
F. [initials]  
Serviço Responsável

SPE - 20/08/2023 12:25 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000003027	4N6C-KPCZ	20/08/2023	16/02/2024	—

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome <b>CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA</b>	Inscrição <b>22996</b>	CNPJ <b>01.591.420/0001-52</b>
--	---------------------------	-----------------------------------

Endereço  
**RUA TIETE 2629, AMENDOEIRA  
ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780**

ATIVIDADE PRINCIPAL

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CERTIFICAÇÃO

\*\*\*\*\*  
**CERTIFICA-SE** para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.  
 \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES

- O presente documento somente tem validade:  
 a - Quando não apresentar rasuras  
 b - Até o dia 16/02/2024

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Itaguaí, domingo, 20 de agosto de 2023

Chaves

30  
7:



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Certidão Negativa de Dívida Ativa

ATUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1498  
Responsável

SPE - 2008/2023 12 11 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000001624	SXAL-MF66	20/08/2023	15/02/2024	---

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome <b>CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA</b>	Identificação <b>59538</b>	CNPJ <b>01.591.420/0001-52</b>
Endereço <b>Rua Tiete 2629, Amendoeira Estrela do Céu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780</b>		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

OBSERVAÇÕES

- O presente documento somente tem validade:
  - a - Quando não apresentar rasuras
  - b - Até o dia 15/02/2024

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Itaguaí, domingo, 20 de agosto de 2023

31  
71



Arquivo

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.591.420/0001-52  
**Razão Social:** CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
**Endereço:** R TIETE 2629 / AMENDOEIRA / ITAGUAI / RJ / 23820-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2023 a 21/01/2024 ✓

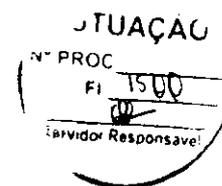
**Certificação Número:** 2023122303020837031217

Informação obtida em 03/01/2024 07:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Certidão nº: 64444718/2023

Expedição: 16/11/2023, às 09:16:00

Validade: 14/05/2024 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.591.420/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 894500/2023**  
 Emissão: 22/09/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 7DA81

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**SITUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 EI 1507  
 Servidor Responsável

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA  
 Registro: 2003507612  
 CPF: 342.\*\*\*.\*\*\*-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 07/01/1980  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 14958

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
 Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES  
 Data de Formação: 03/01/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA  
 Registro: 0000012409  
 CNPJ: 01.591.420/0001-52  
 Data Início: 25/08/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

#35





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/1  
Data: 12/12/2023

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

**126280/2023**

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

**DADOS DO REGISTRO**

Nome: DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA  
Registro: 2010131083  
Carteira: RJ-D  
CPF: 112.455.717-29  
RNP: 2020622831

Data de Registro: 12/01/2022  
Emitida em: 14/07/2022



**Título: ENGENHEIRO CIVIL**

**Atribuições:**

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data colação de grau: 11/01/2022

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 126280/2023**

**Emitida às: 12/12/2023 12:58 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.9631528631759421**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/1  
Data: 26/12/2023

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**  
**130558/2023**  
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



**DADOS DO REGISTRO**

Nome:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA	Data de Registro:	07/01/1980
Registro:	1980104020	Emitida em:	28/03/2019
Carteira:	RJ-51530/D		
CPF:	342.005.687-72		
RNP:	2003507612		

**Título: ENGENHEIRO CIVIL**

**Atribuições:**

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data colação de grau: 03/01/1980

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 130558/2023**

**Emitida às: 26/12/2023 12:39 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.16958169398413614**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

37  
H:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 894501/2023

Emissão: 22/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: c0Yzy

SITUAÇÃO

Nº PROC

FI

1505

Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA

Registro: 2020622831

CPF: 112.\*\*\*.\*\*\*-29

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/02/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 128774

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 21873, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 11/01/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Registro: 0000012409

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Data Início: 08/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

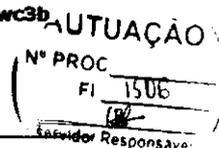
**CREA-MA**

Nº 898639/2023

Emissão: 27/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1wc3b



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Registro: 0000012409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 08/11/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: EXPLORACAO DO RAMO DA CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS EM SEUS PROPRIOS IMOVEIS DE TERCEIROS, SERVICOS AUXILIARES, ALUGUEL DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA TIETE, 2629, ESTRELA DO CEU, AMENDOEIRA, ITAGUAI, RJ, 23820780

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012409EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA

Registro: 2020622831

CPF: 112.\*\*\*-\*\*-29

Data Início: 27/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 21873, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 2003507612

CPF: 342.\*\*\*-\*\*-72

Data Início: 25/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 898639/2023**  
**Emissão: 27/12/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 1wc3b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



**Sócios**

Sócio: RODOLFO FERNANDES LOROSA  
CPF: 036.\*\*\*.\*\*\*-73  
Função: SOCIO

---

Sócio: RODRIGO FERNANDES LOROSA  
CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-85  
Função: SOCIO

---

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/2

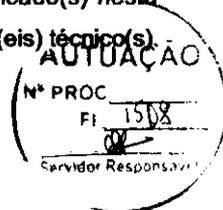
Data: 26/12/2023

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**130555/2023**

**VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024**

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

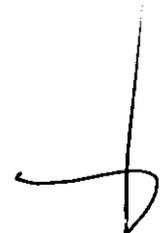


**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2000201193  
Razão Social: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA  
CNPJ: 01.591.420/0001-52  
Data Registro: 24/04/2000  
Endereço: RUA TIETE 2629 ESTRELA DO CEU AMENDOEIRA - ITAGUAI - RJ , CEP: 23820-780

**RAMOS ATIVIDADE :**

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL  
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA



**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 2.000.000,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

A EXPLORACAO DO RAMO DE CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS EM SEUS PROPRIOS IMOVEIS E DE TERCEIROS, SERVICOS AUXILIARES, ALUGUERES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA



**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA**

RNP: 2020622831 Registro: 2010131083 expedido em 12/01/2022  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33  
Inclusão como QT: 28/09/2023 Inclusão como RT: 28/09/2023  
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL



**LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**

Carteira Nº RJ-51530/D Expedida em: 28/03/2019 pelo Crea-RJ  
RNP: 2003507612 Registro: 1980104020 expedido em 07/01/1980  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2  
Data: 26/12/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

130555/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 130555/2023)

Inclusão como QT: 19/06/2004

Inclusão como RT: 19/06/2004

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL



**RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:** Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA / por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 130555/2023

Emitida às: 26/12/2023 12:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.35913986693918365

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

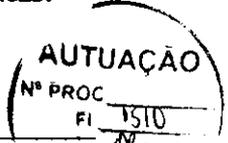


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 775536/2016**  
Emissão: 24/02/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: aCZB7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA  
Registro: 200350761-2  
CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 07/01/1980  
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES  
Data de Formação: 03/01/1980

**Empresa Contratada**

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

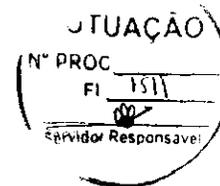
**ART(s)**

00020035076125011310, 00020035076125010810

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de Impressão: aCZB7



**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CT - PAR1 030/15 - PAR3 015/15
Local de realização:	BR 135 KM 277 s/n - Reassentamento Nova Demanda - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP - 65730-000
Período de realização (data de início e de conclusão):	25/08/2014 a 07/07/2016
Valor Contratual:	R\$ 8.526.778,05
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO *AGROVILA*, SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPE, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 08 de Julho de 2016.	
Representante da Proprietário: Eneva <i>Andre Belford</i> Nome: Andre Belford Cargo/Função: Gerente de Projetos CPF: 092.709.357-01	Engenheiro Responsavel (contratante) <i>Paulo Leão Litsek</i> Nome: Paulo Leão Litsek Cargo/Função: Coordenador de Projetos CPF: 820.353.697-20 Crea/Confea: 88-1-01988-8
Representante da Contratante: Eneva Nome: Cargo/Função: CPF.	Engenheiro Responsável Nome: Cargo/Função: Crea/Confea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de Impressão: sCZB7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Parnaíba I - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

17º Ofício de Notas  
 Tabelião: Carlos Alberto Frazao Oliveira  
 Rua do Carmo, 11 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20014-000  
 CNPJ: 08.857.410/0001-13

Reconheço por semelhança a firma de: PAULO LEAO LITSEK  
 Cod: 300000470090  
 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017. Conf. por:  
 Em testamento da Verdade. Serventia : 2,75  
 TRFUND+IBS : 7,75  
 Total : 10,50

Clovis Reis Guimarães  
 Escritor  
 CAD/CJ nº 64.827/11  
 em 20/12/14 às 15h30m

OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Certidão nº 775536/2016  
 03/03/2017, 10:53  
 Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



A) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
A.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	62.304,72
A.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	12.440,50
A.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	35.988,82
A.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.694,92
A.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.300,77
A.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.694,92
A.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	11,75
A.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	22,98
A.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	14,88
A.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	5,69
A.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	10,28
A.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	9,48
A.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	2,00
A.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	8,00
A.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	4,00
A.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	2,00
A.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
A.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
A.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC	unid.	1,00
A.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00
A.3.17	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC	unid.	1,00
A.3.18	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
A.3.19	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	344,80
A.3.20	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.235,20
A.3.21	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	1.054,65
A.3.22	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.251,50
A.3.23	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	379,90
A.3.24	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-4	ml	324,85
A.3.25	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	196,35
A.3.26	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.103,10
A.3.27	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Paulo*

46  
#

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

UACAAL  
 PROC  
 FI 1514  
 Servidor Responsável

A.3.28	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	7,00
A.3.29	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	2,00
A.3.30	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
A.3.31	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
A.3.32	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
A.3.33	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
A.3.34	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	66,00
A.3.35	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	85,45
A.3.36	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 6 pes - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,02
A.3.37	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	15,28
A.3.38	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	5,69
A.3.39	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	37,86
A.3.40	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	11,15
A.4.1	Cerca de arame	ml	14.770,00
A.4.2	Porteiras	unid.	24,00

B) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
B.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, boca fora e jazida	m2	32.800,74
B.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	9.297,12
B.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	26.938,96
B.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.182,63
B.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	13.268,07
B.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.182,63
B.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	7,02
B.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	22,75
B.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	18,39
B.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	10,68
B.3.5	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	7,24
B.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	10,60
B.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	1,00
B.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	4,00
B.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
B.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	2,00
B.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
B.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
B.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	6,00
B.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	7,00
B.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A  
 Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
 CEP - 65.730-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
 03/03/2017, 10:53  
 Chave de Impressão: sCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten marks*

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



B.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
B.3.17	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	660,20
B.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.725,50
B.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.752,15
B.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	500,70
B.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	438,90
B.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	517,50
B.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	7,00
B.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	13,00
B.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	7,00
B.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
B.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
B.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
B.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
B.3.30	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	14,95
B.3.31	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto para BSTC	unid.	1,00
B.3.32	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 - Padrão ARMCO ou similar	ml	16,09
B.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,24
B.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	10,68
B.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,39
B.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	29,77
B.4.1	Cerca de arame	ml	9.710,00
B.4.2	Porteiras	unid.	10,00

*Paulo*

Parnaíba I - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

418

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten arrow]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

REGISTRO EM QUANTIDADE  
PROC. Nº 1316  
Arquivado Responsável

C) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
C.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e boca fora	m2	70.987,19
C.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	16.154,16
C.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	37.580,72
C.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.932,35
C.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.588,06
C.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.932,35
C.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	72,10
C.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	22,43
C.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	9,36
C.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	23,34
C.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	18,14
C.3.6	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	11,00
C.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
C.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
C.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	6,00
C.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	4,00
C.3.11	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	11,00
C.3.12	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	12,00
C.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.15	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	m.	756,35
C.3.16	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.590,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*Paul*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# 49

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

SITUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1517  
Servidor Responsável

C.3.17	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	47,34
C.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-3	ml	312,40
C.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.356,85
C.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	697,40
C.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	381,20
C.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.077,05
C.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	13,00
C.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	17,00
C.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	12,00
C.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	4,00
C.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	5,00
C.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	4,00
C.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	5,00
C.3.30	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	109,50
C.3.31	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	102,55
C.3.32	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	31,02
C.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	22,51
C.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,47
C.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	21,80
C.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	52,15
C.4.1	Cerca de arame	ml	21.230,00
C.4.2	Porteiras	unid.	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



D) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 1 (ÁREA 1)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
D.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	18.517,70
D.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	74.750,00
D.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	25,00
D.1.4	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	4.588,30

*Paulo*

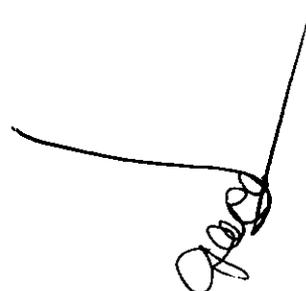
Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

6 | 8

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de Impressão: sCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas





# 17

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

SITUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 1518  
Servidor Responsável

D.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	295,91
D.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,40m	ml	137,00
D.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	8,60
D.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	269,20
D.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	92,50
D.3.6	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-2	ml	87,60
D.3.7	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	1,00
D.3.8	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	30,00
D.3.9	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	2,00
D.3.10	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	28,40

E) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 2 (ÁREA 3)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
E.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	6.960,00
E.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	28.345,25
E.1.3	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	3.191,79
E.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	389,03
E.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,30m	ml	15,24
E.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,40x0,40m	ml	24,57
E.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	m	206,85
E.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	107,86
E.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	2,00
E.3.7	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	3,00
E.3.8	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	m	5,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*Paulo*

Parnaíba I - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten checkmark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PROC  
FI 1519  
Servidor Responsável

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

F) PREÇO E QUANTIDADES PARA INTERSEÇÃO COM A BR-135			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
F.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	10.294,28
F.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	608,04
F.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	8.710,21
F.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	177,57
F.1.5	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 30cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	1.020,18
F.1.6	Plantio de vegetação para proteção de canteiros e taludes de corte e aterro	m2	7.106,49
F.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	177,57
F.2.2	Fornecimento, espalhamento de Areia Asfalto com espessura final de 5cm	m3	270,03
F.2.3	Fornecimento, espalhamento de Base Estabilizada Granulometricamente	m3	1.080,12
F.2.4	Fornecimento, espalhamento de Sub-base Estabilizada Granulometricamente	m3	810,09
F.2.5	Fornecimento e colocação de meio-fio pré-moldado	m1	384,10
F.3.1	Fornecimento e assentamento de manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	m1	4,00
F.3.2	Fornecimento e assentamento de Corpo de BSCC 1,0x1,0m	m1	2,84
F.3.3	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	3,00
F.3.4	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.5	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	3,00
F.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.7	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em concreto tipo DR-1	m1	157,80
F.3.8	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	m1	164,20
F.3.9	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	m1	108,50
F.3.10	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	3,00
F.3.11	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	2,00
F.3.12	Fornecimento e assentamento de boca de lobo simples em concreto	unid.	3,00
F.3.13	Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta pré-moldado	m1	250,55
<b>PLACAS</b>			
F.4.1	Placa com poste, tipo R-1	unid.	1,00
F.4.2	Placa com poste, tipo R-19-6	unid.	2,00
F.4.3	Placa com poste, tipo A-6	unid.	2,00
F.4.4	Placa com poste, tipo ID-1	unid.	1,00
F.4.5	Placa com poste, tipo ID-2	unid.	1,00
F.4.6	Placa com poste, tipo ID-3	unid.	1,00
F.4.7	Placa com poste, tipo ID-4	unid.	1,00
F.4.8	Placa com poste, tipo ID-5	unid.	1,00
F.4.9	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor amarela	m1	1.300,00
F.4.10	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor branca	unid.	2.500,00
F.4.11	Marca no pavimento longitudinal tracejada, cor branca	unid.	450,00
F.4.12	Marca no pavimento de delimitação e controle, cor branca (tipo zebra)	m2	1.384,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Parnaíba I - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

*Grace*

# 152



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2

Registro: 000001240-0

2. Contratante

Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A  
ESTRADA DE ACESSO A BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10

Nº:

Complemento:

Bairro: KM 277

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ

UF: MA

CEP: 65730000

País: Brasil

Telefone: 2137213183

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.500.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 30/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A  
BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10

Nº:

Complemento:

Bairro: KM 274

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ

UF: MA

CEP: 65730000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 25/08/2014

Previsão de término: 24/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0536 - DESCIDAS D'AGUA

16,35

HECTARE

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

16,35

HECTARE

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM

16,35

HECTARE

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H2250 - LOTEAMENTOS P/ FINS RURAIS

16,35

HECTARE

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3010 - DESMATAMENTO

16,35

HECTARE

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO 'AGROVILA', SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.065.667-72

Local de data de

PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.699/0001-10

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Cartão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

53  
#:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART  
Nº 00020035076125010810

INICIAL  
INDIVIDUAL

SITUAÇÃO

Nº PROC \_\_\_\_\_

FI 1591

Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 167,88

Pago em: 02/09/2014

Nosso Número: 8288921511

Certidão nº 775636/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y8W6c  
Impresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: adapt, ip: 179.187.39.67

#154



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00020035076125011310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

**LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 200350761-2  
Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA Registro: 000001240-0

2. Contratante

Contratante: PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10  
ESTRADA DE ACESSO A BR 135 Nº:  
Complemento: Bairro: KM 277  
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
País: Brasil  
Telefone: 2137213163 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 8.500.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outras  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 30/08/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10  
BR 135 Nº:  
Complemento: Bairro: KM 274  
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de início: 25/08/2014 Previsão de término: 07/07/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.  
Esta ART é referente ao Aditivo 02 assinados entre as partes, no qual as mesmas decidem de comum acordo prorrogar o prazo do contrato para o dia 07/07/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data  
LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.805.857-72  
PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.899/0001-10

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 11/07/2016 Nosso Número: 8201007344

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

JS  
A:



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**814457/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SITUAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Nº PROC  
 que FI 1523  
 Responsável

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
 Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180153930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
 Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Contrato: **20180127** Celebrado em: **08/01/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 264.177,02** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR 135 ao Povoado Ranchada** Nº: **s/n**  
 Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Ranchada**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **07/07/2018**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUMAMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro;**

**Observações**

Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-58/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814457/2019  
 07/10/2019, 12:10  
 48CWD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CWD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

56  
 71





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

TUAÇÃO

PROC. ADM. nº 22092017-0001 - TP: 009/2017  
 FI 1524  
 Auditor Responsável:

**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

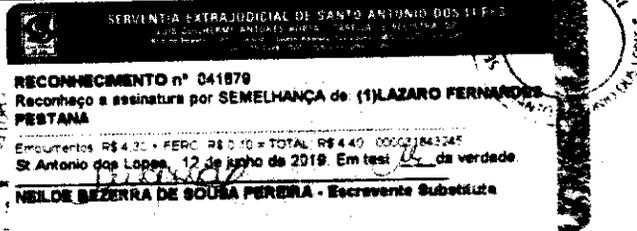
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 264.177,02
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Pestana Fernandes</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019 em

Certidão nº 814457/2019  
07/10/2019, 12:18

Chave de Impressão: 48CWD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 -  
 CEP - 65 730-000





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC  
 FI 1595  
 Servidor Responsável

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO A BR 135 AO POVOADO RANCHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERV PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	70,00
1.2	Placa de Obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	13,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	Construção de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	18.200,00
2.2	Conformação de plataforma p/execção de revestimento primário	m <sup>2</sup>	18.200,00
<b>3.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)</b>		
3.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico	m	16,00
3.2	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	4,00
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m <sup>3</sup>	12.193,74
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m <sup>3</sup> .km	121.937,44
4.3	Compactação de material de revestimento	m <sup>3</sup>	12.193,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019 em  
 emitida

Certidão nº 814457/2019  
 07/10/2019, às 12:18

Chave de Impressão: 48CWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
 CEP - 65 730-000

2 / 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/10/2019, às 12:18.



#1595



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**814459/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

AUTUAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Nº PROC FI 1536

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
 Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180153943** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
 Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Contrato: **20180128** Celebrado em: **08/01/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 309.884,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo** Nº: **s/n**  
 Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Centro do Adelino / Jenipapo do Figueiredo**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **07/07/2018**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 45.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 32.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

**Observações**

Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 0386.729-57 (Convênio nº. 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 814459/2019**  
**18/06/2019, 09:35**  
**WbBDZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WbBDZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1597  
Servidor Responsável

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 309.884,09
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, localizado na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019 em



Certidão nº 814459/2019  
02/09/2019, 15:19  
Chave de Impressão: Wb8DZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2018 e contém 2 folhas

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

RECONHECIMENTO nº 041879  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) LAZARO FERNANDES PESTANA

Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 0003/141242  
St. Antonio dos Lopes, 12 de junho de 2019. Em test. da verdade

NELSON BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrivão Substituto

Prefeitura Municipal de Santo A  
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro  
CEP - 65 730-000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1528  
Servidor Responsável

### SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO POVOADO CENTRO DO ADELINO AO POVOADO JENIPEPO DO FIGUEIREDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERV PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	100,00
1.2	Placa de Obra	m2	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,00
<b>2.0</b>	<b>DESMATAMENTO</b>		
2.1	Desmat., destoc. E limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	6.000,00
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	Esc., e carga de material de jazida	m3	1.728,00
3.2	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.728,00
3.3	Construç. de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	12.000,00
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria	m3	1.728,00
3.5	Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	m3.km	1.728,00
3.6	Conformação de plataforma p/exec. De revest. Primário	m2	36.000,00
<b>4.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)</b>		
4.1	Corpo de buero BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico	m	32,00
4.2	Confecção de boca de buero BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	8,00
<b>5.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)</b>		
5.1	Tubulação a céu aberto em concreto diâmetro externo = 100cm	m	45,00
5.2	Pilares em madeira de lei (0.30x0.30m), inclusive ferragens	m3	6,48
5.3	Longarina em madeira de lei 0.30x0.30m, inclusive ferragens	m3	17,28
5.4	Transversina em madeira de lei 0.30x0.30x5,00m, inclusive ferragens	m3	2,70
5.5	Balancim de madeira de lei 0.30x0.30x2.10, inclusive ferragem	m3	3,40
5.6	Gua em madeira de lei 7.5x7.5 cm, inclusive ferragens	m3	0,18
5.7	Tabuleiro em madeira de lei e = 0.06m, inclusive ferragens	m3	4,80
5.8	Passa rodas em madeira de 0.60x0.10, inclusive ferragem	m3	1,92
5.9	Guarda corpo em madeira, inclusive ferragem	m3	0,36
5.10	Cortina em madeira de lei e = 6cm, inclusive ferragens	m3	5,28
5.11	Ala em concreto ciclóptico (0.40x2.00)m	m3	20,16
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	7.200,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	86.919,23
4.3	Compactação de material de revestimento	m3	7.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019 em

Certidão nº 814459/2019  
02/09/2019, 16:19  
Chave de Impressão: WpBDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

2 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 814460/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATUAÇÃO

Nº PROC  
que FI 1529  
Servidor Responsável

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180157103** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2018** Baixada em: **31/01/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
Contrato: **20180150** Celebrado em: **28/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.592.979,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA** Nº: **s/n**  
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Diversos**  
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **28/04/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 116.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro;**

#### Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814460/2019  
11/06/2019, 09:50  
Z6Y0A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6Y0A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180150 - PROC. ADM: 13112017-0007 - CP: 04/2017
Local de realização:	Diversos trechos no LOTE III, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	29/01/2018 a 28/04/2018
Valor Contratual:	R\$ 1.592.979,18
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE III, localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Mocambo. Conforme Planilha em anexo	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 18 de Junho de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Nestana Fernandes</i> Nome: Lázaro Nestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019

Certidão nº 814460/2019  
13/06/2019, 12:07  
Chave de Impressão: 28Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
 CEP - 65.730-000



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

63 H.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1531

Servidor Responsável

## SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, LOTE III.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>ITENS GERAIS</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de indicação da obra	m <sup>2</sup>	24,00
1.2	Administração da obra	mês	12,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	4,00
<b>2.0</b>	<b>REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora [ laterais]	m <sup>2</sup>	99.080,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m <sup>2</sup>	276.120,00
2.3	Limpeza superficial de camada vegetal de jazida	m <sup>2</sup>	76.640,00
2.4	Expurgo de material de jazida [ material vegetal ou inservível]	m <sup>3</sup>	11.777,60
2.5	Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação ≥ 100% do Proctor Intermediário, CBR > 40%.	m <sup>3</sup>	43.530,00
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	218,40
3.2	Escavação, carga, e transporte de material 1ª categoria com DMT 200 a 400 m com carregadeira [para aterro]	m <sup>3</sup>	202,08
3.3	Compactação de aterros a 100 % do PN	m <sup>3</sup>	202,08
<b>3.4</b>	<b>CORPO DE BSTC L=7,0 m</b>		
3.4.1	Ø = 400 mm - km 0,081	m	23,00
3.4.2	Ø = 400 mm - km 0,522	m	15,00
3.4.3	Ø = 400 mm - km 1,654	m	15,00
3.4.4	Ø = 400 mm - km 2,863	m	7,00
3.4.5	Ø = 400 mm - km 6,293	m	7,00
3.4.6	Ø = 400 mm - km 7,967	m	7,00
3.4.7	Ø = 400 mm - km 8,061	m	7,00
3.4.8	Ø = 400 mm - km 8,292	m	7,00
3.4.9	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.10	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.11	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.12	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.13	Recuperação de bueiro de Ø = 1000 mm	und	1,00
<b>3.5</b>	<b>BOCA DE BSTC</b>		
3.5.1	Boca de BSTC Ø = 400 mm	und	32,00
3.5.2	Boca de BSTC Ø = 1.000mm	und	2,00
<b>3.6</b>	<b>DISSIPADOR DE ENERGIA</b>		
3.6.1	Dissipador de Energia em pedra argamassada espessura 6cm para BSTC	m <sup>3</sup>	11,05
<b>3.7</b>	<b>VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE E ATERRO</b>		
3.7.1	Valeta de proteção de corte trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.222,83
3.7.2	Valeta de proteção de aterro trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.746,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 emitida

Certidão nº 814460/2019  
13/06/2019, 12:07

Chave de Impressão: 26Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA  
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creema.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821154/2019**

Atividade concluída **AUTUAÇÃO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nº PROC  
 FI 1532  
 Servidor Responsável

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
 Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180210207** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2018** Baixada em: **07/10/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
 Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Contrato: **20180816** Celebrado em: **15/08/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 8.970.404,78** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
 Complemento: **Prefeitura** Bairro: **AREA RUAL**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Data de início: **15/08/2018** Conclusão efetiva: **14/08/2019**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro;**

**Observações**

Execução de serviços comuns de engenharia na área de manutenção de estradas vicinais, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob a administração do município de Santo Antonio dos Lopes/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 821154/2019**  
**17/10/2019, 10:24**  
**7503b**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7503b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and initials)*



65  
 H:



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. FI 1533  
 Serviço Responsável

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180816 – PROC. ADM: 301805-0001/2018 – TP: 025/2018
Local de realização:	Estradas vicinais diversas da zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	15/08/2018 a 14/08/2019
Valor Contratual: R\$	8.970.404,78
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços comuns de engenharia na área de manutenção de estradas vicinais, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob a administração do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de setembro de 2019.	
Representante do Proprietário / Contratante Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Nome: Lázaro Fernandes Pestana Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821154/2019  
23/01/2020, 11:44

Chave de Impressão: 7603b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 6 folhas

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

RECONHECIMENTO nº 043742  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) LAZARO FERNANDES PESTANA

Embrulhado R\$ 4,30 + FERC. P. J. N. C. TOTAL R\$ 4,40 - 0005327-2019  
 St. Antonio dos Lopes, 30 de setembro de 2019. Em 12 de setembro de 2019.

*Manoel*

NELDE BAZERNA DE SOUZA PEREIRA - Escrivente Substituta



Município de Santo Antônio dos Lopes / MA  
 nº 446 – Centro – Santo Antônio dos Lopes - MA  
 CEP – 65.730-000



*Manoel*  
*Lázaro Fernandes Pestana*  
 66 #

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1534

Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, emitida em 17/10/2019



Certidão nº 821154/2019

23/01/2020, 11:44

Chave de impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

#07

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01

OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Processo Administrativo - 301805-0001/2018 CPL/PMSAL  
 Contrato - 29180818

Índice Referência: SINAPI-MA 10/2017  
 SICRO2 11/2018

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>SERVICIOS DE ESCRITORIO E CAMPO</b>				
1.1	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	396 000,00
<b>SERVIÇOS DRENAGEM</b>				
2.1	2 S 04 311 16 DNIT	BUEIRO METALICO DIAMETRO 1.60m	M	6,00
2.2	2 S 04 311 20 DNIT	BUEIRO METALICO DIAMETRO 2,00m	M	6,00
2.3	2 S 04 220 54 DNIT	CORPO BTCC 3,00x3,00 m	M	6,00
2.4	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	300 00
2.5	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	300 00
2.6	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	200 00
2.7	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	300 00
2.8	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	50 00
2.9	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	150 00
2.10	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	50 00
2.11	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	50 00
2.12	83634	LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECÂNICO INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	90 00
2.13	73698	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	125 00
2.14	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	125 00
2.15	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	75 00
2.16	73856/1	BOCA PIBUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0.40M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	62 00
2.17	73856/2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO =0.60M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	37 00

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREMA 058312/D-MS



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 FI 1535  
 Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em

Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44  
 Chave de impressão: 7503b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 8 folhas

 <b>ESTADO DO MARANHÃO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES</b> CNPJ: 06.172.720/0001-10				
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01				
OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.				
Processo Administrativo - 301805-9001/2018 CPL/PMSAL		Índice Referência	Mês Referência	
Contrato - 20180818		SINAPI-MA	10/2017	
		SICRO2	11/2018	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.18	73856/3	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR. DIAMETRO =0,80M EM CONCRETO CICLOPICO. INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS. EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	25,00
2.19	73855/4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR. DIAMETRO =1,00M EM CONCRETO CICLOPICO. INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS. EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	50,00
2.20	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO. REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UN	1,00
2.21	2 S 04 400 04 DNIT	Valeta prot.cortex c/revest concreto - VPC 04	M	200,00
2.22	2 S 04 401 03 DNIT	Valeta prot.aterro c/revest concreto - VPA 03	M	150,00
2.23	2 S 04 940 01 DNIT	Descida d'água tipo rap - caixa concre - DAR 01	M	10,00
2.24	2 S 04 940 52 DNIT	Descida d'água tipo rap canal retang - DAR 02 AC/BC	M	500,00
2.25	2 S 04 941 02 DNIT	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02	M	500,00
2.26	2 S 04 900 01 DNIT	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	M	100,00
2.27	2 S 04 942 52 DNIT	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	UN	20,00
2.28	2 S 04 950 23 DNIT	Disipador de energia - DEB 03	UN	50,00
2.29	2 S 04 950 24 DNIT	Disipador de energia - DEB 04	UN	25,00
2.30	2 S 04 950 25 DNIT	Disipador de energia - DEB 05	UN	13,00
2.31	2 S 04 950 26 DNIT	Disipador de energia - DEB 06	UN	7,00
2.32	3 S 05 000 00 DNIT	Enrocamento de pedra triturada	M3	250,00
2.33	3 S 08 301 01 DNIT	Limpeza de valeta de corte	M	33 000,00
2.34	3 S 08 301 02 DNIT	Limpeza de vaia de drenagem	M	44 000,00
2.35	3 S 08 301 03 DNIT	Limpeza de descida d'água	M	33 000,00
2.36	3 S 08 302 01 DNIT	Limpeza de bueiro	M3	550,00
2.37	3 S 08 302 02 DNIT	Desobstrução de bueiro	M3	550,00
2.38	1 A 01 580 01 DNIT	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 60	KG	1 500,00
2.39	1 A 01 580 02 DNIT	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	2 400,00
2.40	3 S 03 950 00 DNIT	Limpeza de ponte	M	2 000,00
2.41	3 S 08 414 00 DNIT	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	M	1 250,00
2.42	3 S 08 414 01 DNIT	Recomposição parcial cerca de madeira - mourão	M	1 250,00
2.43	3 S 08 414 02 DNIT	Recomp. parcial cerca c/ mourão de madeira - arame	M	1 250,00
2.44	3 S 08 900 00 DNIT	Roçada manual	HA	25,00
2.45	3 S 08 900 01 DNIT	Roçada de capim colonião	HA	12,00
2.46	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	62,00
2.47	2 S 04 500 08	Dreno longitudinal prof. picote em solo - DPS 08	M	50,00
2.48	83658	EXECUCAO DRENO PROFUNDO, COM CORTE TRAPEZOIDAL EM SOLO, DE 70X80X150CM EXCL TUBO INCL MATERIAL EXECUCAO, COM SELO ENCHIMENTO MATERIAL DRENANTE E ESCAVACAO	M	10,00
2.49	2 S 04 221 54	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m	UN	1,00
3		<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3/11 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2 155,00

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA 058312/D-MG



AUTUAÇÃO

Nº PROC  
FI 1536  
Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821154/2019  
23/01/2020, 11:44  
Chave de Impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10				
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01				
OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.				
Processo Administrativo - 301808-0001/2018 CPLP/MSAL Contrato - 20180616			Índice Referência SINAPI-MA SICRO2	Mês Referência 10/2017 11/2016
PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.156,00
3.3	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.875,00
3.4	90093	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.875,00
3.5	83338	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	30.000,00
3.6	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M <sup>3</sup> /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	675,00
3.7	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.475,00
3.8	83338	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M <sup>3</sup>	M3	72.000,00
3.8	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.716,28
3.10	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.266,28
3.11	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5.023,00
3.12	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	6.373,00
3.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	625,00
3.14	739646	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	312,00
3.15	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.638.000,00
3.16	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	3.960,00

Lázara Fernandes Pestana  
Engenheira Civil  
CREA-058312/D-MG

Página 3 de 5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



AUTUAÇÃO

Nº PROC FI 1537  
 Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10				
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01				
OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.				
		Índice Referência	Mês Referência	
Processo Administrativo - 301805-0001/2018 CPLPMSAL		SINAPI-MA	10/2017	
Contrato - 20180816		SICRO2	11/2016	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.17	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_09/2017	M3	3.960,00
3.18	63771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	85.995,00
3.19	41722	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	85.995,00
3.20	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	M3	79.200,00
3.21	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	M3	39.600,00
3.22	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	M3	49.140,00
4		<b>MANUTENÇÃO DA PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	2.000,00
4.2	742192	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	500,00
4.3	741422	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	1.000,00
4.4	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00
4.5	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00
4.6	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	100,00
4.7	94971	CONCRETO FCK = 25MPA TRAÇÃO 1 2 3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	M3	120,00
4.8	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	30,00
4.9	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	30,00
5		<b>MATERIAIS</b>		
5.1	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	49.140,00
5.2	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	9.848,00
5.3	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE)	M3	6.564,00
5.4	4718	PEDRA BRITADA N 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	M3	500,00
5.5	4720	PEDRA BRITADA N 0 OU PEDRISCO (4 8 A 9 5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.6	4721	PEDRA BRITADA N 1 (9 5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.7	4722	PEDRA BRITADA N 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	M3	500,00
5.8	4723	PEDRA BRITADA N 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.9	4727	PEDRA BRITADA N 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.10	4729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	500,00
5.11	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.000,00
5.12	4748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	3.960,00

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/D-M

Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44

Chave de Impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 1538  
 Provedor Responsável \_\_\_\_\_

 <b>ESTADO DO MARANHÃO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ</b> CNPJ: 06.172.720/0001-10				
<b>PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01</b>				
OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.				
Processo Administrativo - 301805-0001/2018 CPL/PMBAL			Índice Referência	Mês Referência
Contrato - 20180818			SINAPI-MA	10/2017
			SICRO2	11/2018
<b>PLANILHA DE QUANTITATIVOS</b>				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.13	4746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4 300,00
5.14	4344	PARAFUSO FRANCÊS METRICO ZINCADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UN	2 200,00
5.15	4400	CABRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 8" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1 350,00
5.16	4415	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1 800,00
5.17	4425	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1 160,00
5.18	4472	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 16" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1 160,00
5.19	6193	TABUA MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 20,0 CM (1 X 8") NÃO APARELHADA	M	4 400,00
5.20	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 36 CM, SEÇÃO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	360,00
5.21	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1 000,00
5.22	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16" E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, emitida em 17/10/2019

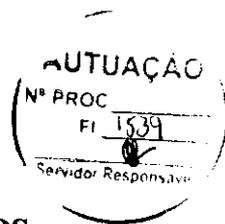
  
 Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/D-MG

Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44  
 Chave de Impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA** com sede à Rua Tietê nº 2629, Itaguaí – RJ, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.591.420/0001-52, representada nesta ocasião por seu sócio: **RODOLFO F. LOROSA**, R.G. n.º 15.568.803-0 e do C.P.F. n.º 036.115.927-73 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), R.G. n.º 051530-D CREA-RJ C.P.F. n.º 342.005.687-72, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, inscrito no sistema CONFEA/CREA n.º 200350761-2, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico (x) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 06 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - O honorário profissional do **CONTRATADO** será de 06 salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.812,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itaguaí- RJ.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Itaguaí, 20 de janeiro de 2020.

**RODOLFO  
FERNANDES**

**LOROSA:03611592773**

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.02.23 12:08:19 -03'00'

Contratante (Construtora Rc Botelho)  
Rodolfo F. Lorosa

**LUIS TADEU DOS  
SANTOS  
SILVA:34200568772**

Assinado de forma digital por LUIS  
TADEU DOS SANTOS  
SILVA:34200568772  
Dados: 2023.02.23 12:06:15 -03'00'

Contratado  
Engº Luis Tadeu dos Santos Silva

*Dever*

72  
71:

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2227438557**

**RJ**

**NOME**  
DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA

**COC IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF**  
203187836 DIC RJ

**CPF**  
112.455.717-29

**DATA NASCIMENTO**  
24/12/1985

**PLAÇÃO**  
LUIZ DE SOUZA

**SOLANGE BATISTA ROSA DE SOUZA**

**PERMISSÃO** **ACC** **OK, HAB.**  
AD AC

**Nº REGISTRO**  
03374249480

**VALIDADE**  
26/06/2030

**1ª HABILITAÇÃO**  
16/07/2004

**OBSERVAÇÕES**  
EAR

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
ITAGUAI, RJ

**DATA EMISSÃO**  
29/04/2021

**93147864566**  
**RJ327104570**

**RIO DE JANEIRO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
FI 1540  
Servidor Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

73  
71



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **30/03/2021**

Nome Civil: **DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA**

CPF: **112.455.717-29**

Data de Nascimento: **24/12/1985**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **SOLANGE BATISTA ROSA DE SOUZA**



## Contratos de Trabalho

- 16/03/2023 - Aberto

**CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**

**CNPJ RAIZ: 1591420**

Endereço: **R TIETE 2629' ESTRELA DO CEU**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.500,00**

Remuneração inicial: **R\$ 2.500,00**

Última remuneração informada: **R\$ 2.500,00 (08/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### Anotações:

16/03/2023 - Admissão

Observações: -

*Darlon*

74  
75



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 775536/2016**  
Emissão: 24/02/2017  
Validade: Indefinida

Chave: aCZB7-UTUAÇÃO

Nº PROC  
FI 1542  
Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 200350761-2

CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/01/1980

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data de Formação: 03/01/1980

**Empresa Contratada**

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

00020035076125011310, 00020035076125010810

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

75  
H:



**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>	
Contrato/ Convênio:	CT - PAR1 030/15 - PAR3 015/15
Local de realização:	BR 135 KM 277 s/n - Reassentamento Nova Demanda - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP - 65730-000
Período de realização (data de início e de conclusão):	25/08/2014 a 07/07/2016
Valor Contratual:	R\$ 8.526.778,05
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
<b>DADOS DO CONTRATANTE</b>	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA 1 - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO</b>	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA 1 - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA</b>	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
<b>DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
<b>DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS</b>	
CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO</b>	
Local 08 de julho de 2016.	
Representante da Proprietário: Eneva  Nome: Andre Belford Cargo/Função: Gerente de Projetos CPF: 092.709.357-01	Engenheiro Responsável (contratante)  Nome: Paulo Leão Litsek Cargo/Função: Coordenador de Projetos CPF: 820.353.697-20 Crea/Confea: 88-1-01988-8
Representante da Contratante: Eneva  Nome: Cargo/Função: CPF:	Engenheiro Responsável  Nome: Cargo/Função: Crea/Confea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de Impressão: ac2b7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

76  
H:

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 1544  
 \_\_\_\_\_  
 rvidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



**17º** **Cartório** **de** **Notas**  
 DA CAPITAL

Tabelião Cláudio Alberto Frazão Oliveira  
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20014-000

Reconheço por semelhança a firma de: **PAULO LEAO LITBEK**  
 Cod: 00000470090  
 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017. Conf. por: Serventia  
 Em testemunho da verdade. T.3-FUNDOB+ISS : 2,15  
 Total 7,00

Cláudio Alberto Frazão Oliveira  
 ERY-42941 XNG Consulte em <https://www.erpj.rj.gov.br/sistema/online>

**CARTÓRIO DO 17º**  
**Cláudio Reis**  
**Guimarães**  
 Escrivão  
 CAD/CJ nº 1.037/11  
 de 20/12/1988  
**OFÍCIO DE NOTAS - RJ**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 775536/2016  
 03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: acz57

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

# #

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



A) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
A.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	62.304,72
A.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	12.440,50
A.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	35.988,82
A.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.694,92
A.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.300,77
A.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.694,92
A.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	11,75
A.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	22,98
A.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	14,88
A.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	5,69
A.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	10,28
A.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	9,48
A.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	2,00
A.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	8,00
A.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	4,00
A.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	2,00
A.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
A.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
A.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC	unid.	1,00
A.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00
A.3.17	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC	unid.	1,00
A.3.18	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
A.3.19	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	344,80
A.3.20	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.235,20
A.3.21	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	1.054,65
A.3.22	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.251,50
A.3.23	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	379,90
A.3.24	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-4	ml	324,85
A.3.25	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	196,35
A.3.26	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.103,10
A.3.27	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: ac2b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Parnaíba I - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

Página 2 | 8

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

78  
#

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1506  
Servidor Responsável

A.3.28	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	7,00
A.3.29	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	2,00
A.3.30	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
A.3.31	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
A.3.32	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
A.3.33	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
A.3.34	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	66,00
A.3.35	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	85,45
A.3.36	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 6 pes - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,02
A.3.37	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	15,28
A.3.38	MP100 circular c. simples epoxy 2.00 X 1.70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	5,69
A.3.39	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	37,86
A.3.40	MP100 circular c. simples epoxy 2.00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	11,15
A.4.1	Cerca de arame	ml	14.770,00
A.4.2	Porteiras	unid.	24,00

B) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
B.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	32.800,74
B.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	9.297,12
B.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	26.938,96
B.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.182,63
B.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	13.268,07
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
B.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.182,63
B.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	7,02
B.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	22,75
B.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	18,39
B.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	10,68
B.3.5	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	7,24
B.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	10,60
B.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	1,00
B.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	4,00
B.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
B.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	2,00
B.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
B.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
B.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	6,00
B.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	7,00
B.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



*Handwritten signature*

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53  
Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Parnaíba I - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

79  
#:

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



B.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
B.3.17	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	660,20
B.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.725,50
B.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.752,15
B.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	500,70
B.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	438,90
B.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	517,50
B.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	7,00
B.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	13,00
B.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	7,00
B.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
B.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
B.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
B.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
B.3.30	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	14,95
B.3.31	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto para BSTC	unid.	1,00
B.3.32	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 - Padrão ARMCO ou similar	ml	16,09
B.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,24
B.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	10,68
B.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,39
B.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	29,77
<b>TOTAL</b>			
B.4.1	Cerca de arame	ml	9.710,00
B.4.2	Porteiras	unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

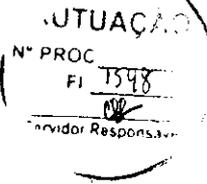
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



C) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
C.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	70.987,19
C.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	16.154,16
C.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	37.580,72
C.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.932,35
C.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.588,06
C.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.932,35
C.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diametro = 600mm	ml	72,10
C.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diametro = 800mm	ml	22,43
C.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diametro = 1200mm	ml	9,36
C.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diametro = 1500mm	ml	23,34
C.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	18,14
C.3.6	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diametro = 600mm	unid.	11,00
C.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diametro = 800mm	unid.	4,00
C.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diametro = 1200mm	unid.	2,00
C.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diametro = 1500mm	unid.	6,00
C.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	4,00
C.3.11	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	11,00
C.3.12	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	12,00
C.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.15	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	m.	756,35
C.3.16	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.590,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
 PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

C.3.17	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	47,34
C.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-3	ml	312,40
C.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	mi	2.356,85
C.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	697,40
C.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	381,20
C.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.077,05
C.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	13,00
C.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	17,00
C.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	12,00
C.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	4,00
C.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	5,00
C.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	4,00
C.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	5,00
C.3.30	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	109,50
C.3.31	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	102,55
C.3.32	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	31,02
C.3.33	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	22,51
C.3.34	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,47
C.3.35	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	21,80
C.3.36	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	mi	52,15
C.4.1	Cerca de arame	ml	21.230,00
C.4.2	Porteiras	unid.	36,00

D) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 1 (ÁREA 1)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
D.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	18.517,70
D.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	74.750,00
D.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	25,00
D.1.4	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	4.588,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016  
 03/03/2017, 10:53  
 Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

D.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	295,91
D.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,40m	ml	137,00
D.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	8,60
D.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	269,20
D.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	92,50
D.3.6	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-2	ml	87,60
D.3.7	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaletas e valetas	unid.	1,00
D.3.8	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	30,00
D.3.9	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	2,00
D.3.10	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	28,40

E) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 2 (ÁREA 3)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
E.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	6.960,00
E.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	28.345,25
E.1.3	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	3.191,79
E.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	389,03
E.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,30m	ml	15,24
E.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,40x0,40m	ml	24,57
E.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	206,85
E.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	107,86
E.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaletas e valetas	unid.	2,00
E.3.7	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	3,00
E.3.8	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	m	5,95

*Paula*

*[Handwritten signatures and marks]*

*H. B. 3*

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA  
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

RESOLUÇÃO  
PROC  
FI 157  
Responsável

F) PREÇO E QUANTIDADES PARA INTERSEÇÃO COM A BR-135			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
F.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	10.294,28
F.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	608,04
F.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 2%	m3	8.710,21
F.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m3	177,57
F.1.5	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 30cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m3	1.020,18
F.1.6	Plantio de vegetação para proteção de canteiros e taludes de corte e aterro	m2	7.106,49
F.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR > 40%	m3	177,57
F.2.2	Fornecimento, espalhamento de Areia Asfalto com espessura final de 5cm	m3	270,03
F.2.3	Fornecimento, espalhamento de Base Estabilizada Granulometricamente	m3	1.080,12
F.2.4	Fornecimento, espalhamento de Sub-base Estabilizada Granulometricamente	m3	810,09
F.2.5	Fornecimento e colocação de meio-fio pré-moldado	ml	384,10
F.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	42,30
F.3.2	Fornecimento e assentamento de Corpo de BSCC 1,0x1,0m	ml	2,84
F.3.3	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	3,00
F.3.4	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.5	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	3,00
F.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.7	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em concreto tipo DR-1	ml	157,90
F.3.8	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	164,20
F.3.9	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	108,50
F.3.10	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	3,00
F.3.11	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	1,00
F.3.12	Fornecimento e assentamento de boca de lobo simples em concreto	unid.	3,00
F.3.13	Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta pré-moldado	ml	250,55
<b>F.4. SINALIZAÇÃO</b>			
F.4.1	Placa com poste, tipo R-1	unid.	2,00
F.4.2	Placa com poste, tipo R-19-6	unid.	2,00
F.4.3	Placa com poste, tipo A-6	unid.	2,00
F.4.4	Placa com poste, tipo ID-1	unid.	1,00
F.4.5	Placa com poste, tipo ID-2	unid.	1,00
F.4.6	Placa com poste, tipo ID-3	unid.	1,00
F.4.7	Placa com poste, tipo ID-4	unid.	1,00
F.4.8	Placa com poste, tipo ID-5	unid.	1,00
F.4.9	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor amarela	ml	1.300,00
F.4.10	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor branca	unid.	2.500,00
F.4.11	Marca no pavimento longitudinal tracejada, cor branca	unid.	450,00
F.4.12	Marca no pavimento de delimitação e controle, cor branca (tipo zebra)	m2	1.384,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Parnaíba I - Geração de Energia S/A  
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

8 | 8

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART

Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
**LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 200350761-2  
 Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA Registro: 000001240-0

**2. Contratante**  
 Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 11.744.698/0001-10  
 ESTRADA DE ACESSO A BR 135 Nº:  
 Complemento: Bairro: KM 277  
 Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ UF: MA CEP: 65730000  
 País: Brasil  
 Telefone: 2137213183 Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: R\$ 8.500.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: Outras  
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 30/08/2016  
 Atendido: 68M  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 11.744.698/0001-10  
 BR 135 Nº:  
 Complemento: Bairro: KM 274  
 Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ UF: MA CEP: 65730000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
 Data de Início: 25/08/2014 Previsão de término: 24/08/2015  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - ATUAÇÃO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0536 - DESCIDAS D'AGUA	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H2250 - LOTEAMENTOS P/ FINS RURAIS	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3010 - DESMATAMENTO	16,35	HECTARE

**5. Observações**  
 CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO 'AGROVILA', SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ, CAPIZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PARNÁIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.698/0001-10

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3WBc  
 Impresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: adept, ip: 179.187.39.87

Certidão nº 775636/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

*Dele*

#00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART  
Nº 00020035076125010810

INICIAL  
INDIVIDUAL

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1333  
Servidor Responsável

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 02/09/2014

Nosso Número: 820821511

Certidão nº 778536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silec.com.br/publico/>, com a chave: y3W8c  
Impresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: adapt, ip: 179.187.39.67



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2

Registro: 000001240-9

2. Contratante

Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

ESTRADA DE ACESSO A BR 135

Complemento:

Bairro: KM 277

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10

Nº:

CEP: 65730000

País: Brasil

Telefone: 2137213183

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.500.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 30/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10

Nº:

Complemento:

Bairro: KM 274

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 25/08/2014

Previsão de término: 07/07/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

Esta ART é referente ao Aditivo 02 assinados entre as partes, no qual as mesmas decidem de comum acordo prorrogar o prazo do contrato para o dia 07/07/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.065.887-72

Local

data

PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.699/0001-10

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 11/07/2016

Nosso Número: 8201007344

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**814457/2019**

Atividade concluída

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl 1555

Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180153930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: **20180127** Celebrado em: **08/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 264.177,02** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR 135 ao Povoado Ranchada** Nº: **s/n**  
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Ranchada**  
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**

Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **07/07/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro;**

**Observações**

Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-58/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 814457/2019**  
**07/10/2019, 12:10**  
**48CWD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CWD





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 FI 1556  
 Servidor Responsável

**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

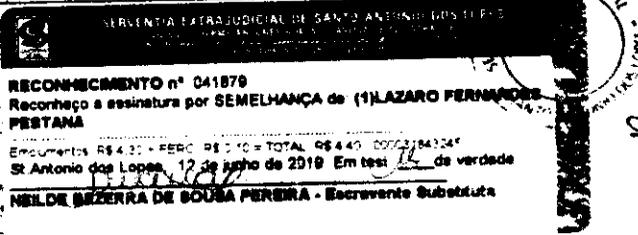
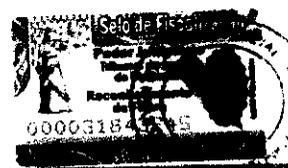
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 264.177,02
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Pestana Fernandes</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019 em

Certidão nº 814457/2019  
07/10/2019, 12:18

Chave de Impressão: 48CWD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 2 folhas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro  
 CEP - 65 730-000

1 2





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

ATUAÇÃO

Nº PROC  
 FI 1557  
 Servidor Responsável

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO A BR 135 AO POVOADO RANCHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERV PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	70,00
1.2	Placa de Obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	13,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	Construção de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	18.200,00
2.2	Conformação de plataforma p/execção de revestimento primário	m <sup>2</sup>	18.200,00
<b>3.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)</b>		
3.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico -	m	16,00
3.2	Confecção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	4,00
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m <sup>3</sup>	12.193,74
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m <sup>3</sup> .km	121.937,44
4.3	Compactação de material de revestimento	m <sup>3</sup>	12.193,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019



Certidão nº 814457/2019  
 07/10/2019, 12:18

Chave de impressão: 48CWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 a partir de 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
 CEP - 65 730-000

2 | 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/10/2019, às 12:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**814459/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

**AUTUAÇÃO**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia - CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
 Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180153943** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
 Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Contrato: **20180128** Celebrado em: **08/01/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 309.884,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo** Nº: **s/n**  
 Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Centro do Adelino / Jenipapo do Figueiredo**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **07/07/2018**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUMAMENTO 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 45.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 32.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

**Observações**

Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 0386.729-57 (Convênio nº. 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814459/2019  
 18/06/2019, 09:35  
 WbBDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WbBDZ



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC: \_\_\_\_\_  
 FI: 1359  
 Autor Responsável: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180128 – PROC. ADM: 22092017-0001 – TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 309.884,09
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, localizado na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes – MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019 em



Certidão nº 814459/2019  
 02/09/2019, 15:19  
 Chave de Impressão: WbBDZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

**RECONHECIMENTO nº 041878**  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) LAZARO FERNANDES PESTANA

Emolumentos R\$ 4,32 + FEPC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,42 COECS/MAJ241  
 St. Antônio dos Lopes, 12 de Junho de 2018 Em text. de verdade

**NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrivente Substituta**

Prefeitura Municipal de Santo A  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 – Centro  
 CEP – 65 730-000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1500

Responsável

## SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019 em  
emitida



Certidão nº 814459/2019

02/09/2019, 16:19

Chave de impressão: WbEDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERV PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	100,00
1.2	Placa de Obra	m2	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,00
<b>2.0</b>	<b>DESMATAMENTO</b>		
2.1	Desmat., destoc. E limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	6.000,00
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	Esc. e carga de material de jazida	m3	1.728,00
3.2	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.728,00
3.3	Construç. de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	12.000,00
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria	m3	1.728,00
3.5	Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	m3.km	1.728,00
3.6	Conformação de plataforma p/exec. De revest. Primário	m2	36.000,00
<b>4.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)</b>		
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico	m	32,00
4.2	Confecção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	8,00
<b>5.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)</b>		
5.1	Tubulação a céu aberto em concreto diâmetro externo = 100cm	m	45,00
5.2	Pilares em madeira de lei (0.30x0.30m), inclusive ferragens	m3	6,48
5.3	Longarina em madeira de lei 0.30x0.30m, inclusive ferragens	m3	17,28
5.4	Transversina em madeira de lei 0.30x0.30x5,00m, inclusive ferragens	m3	2,70
5.5	Balancim de madeira de lei 0.30x0.30x2.10, inclusive ferragem	m3	3,49
5.6	Guia em madeira de lei 7.5x7.5 cm, inclusive ferragens	m3	0,18
5.7	Tabuleiro em madeira de lei e = 0.06m, inclusive ferragens	m3	4,80
5.8	Passa rodas em madeira de 0.60x0.10, inclusive ferragem	m3	1,92
5.9	Guarda corpo em madeira, inclusive ferragem	m3	0,36
5.10	Cortina em madeira de lei e = 6cm, inclusive ferragens	m3	5,28
5.11	Ala em concreto ciclóptico (0.40x2.00)m	m3	20,16
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	7.200,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	86.919,23
4.3	Compactação de material de revestimento	m3	7.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
CEP - 65.730-000

2 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/09/2019, às 15:19.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

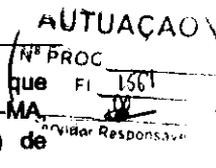
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**814460/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
 Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180157103** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2018** Baixada em: **31/01/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**  
 Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Contrato: **20180150** Celebrado em: **26/01/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.592.979,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA** Nº: **s/n**  
 Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Diversos**  
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
 Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **28/04/2018**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 116.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro;**

**Observações**  
 Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 814460/2019**  
**11/06/2019, 09:50**  
**Z6Y0A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6Y0A

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

94 #





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC  
 FI 1562  
 Servidor Responsável

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180150 - PROC. ADM: 13112017-0007 - CP: 04/2017
Local de realização:	Diversos trechos no LOTE III, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	29/01/2018 a 28/04/2018
Valor Contratual:	R\$ 1.592.979,18
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE III, localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Mocambo. Conforme Planilha em anexo	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 18 de Junho de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Pestana Fernandes</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 emitida em

Certidão nº 814460/2019  
 13/06/2019, 12:07  
 Chave de Impressão: 26Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
 CEP - 65.730-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.



*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

ATUAÇÃO

INS PROC  
 FI 1583  
 Servidor Responsável

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, LOTE III.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>ITENS GERAIS</b>			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de Indicação da Obra	m2	24,00
1.2	Administração da obra	mês	12,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	4,00
<b>2.0 REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>			
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora [ laterais]	m2	99.080,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m2	276.120,00
2.3	Limpeza superficial de camada vegetal de jazida	m2	76.640,00
2.4	Expurgo de material de jazida [ material vegetal ou Inservível]	m3	11.777,60
2.5	Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação ≥ 100% do Proctor Intermediário. CBR > 40%.	m3	43.530,00
<b>3.0 DRENAGEM</b>			
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m3	218,40
3.2	Escavação, carga, e transporte de material 1ª categoria com DMT 200 a 400 m com carregadeira [para aterro]	m3	202,08
3.3	Compactação de aterros a 100 % do PN	m3	202,08
<b>3.4 CORPO DE BSTC L=7,0 m</b>			
3.4.1	Ø = 400 mm - km 0,081	m	23,00
3.4.2	Ø = 400 mm - km 0,522	m	15,00
3.4.3	Ø = 400 mm - km 1,654	m	15,00
3.4.4	Ø = 400 mm - km 2,863	m	7,00
3.4.5	Ø = 400 mm - km 6,293	m	7,00
3.4.6	Ø = 400 mm - km 7,967	m	7,00
3.4.7	Ø = 400 mm - km 8,061	m	7,00
3.4.8	Ø = 400 mm - km 8,292	m	7,00
3.4.9	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.10	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.11	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.12	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.13	Recuperação de bueiro de Ø = 1000 mm	und	1,00
<b>3.5 BOCA DE BSTC</b>			
3.5.1	Boca de BSTC Ø = 400 mm	und	32,00
3.5.2	Boca de BSTC Ø = 1.000mm	und	2,00
<b>3.6 DISSIPADOR DE ENERGIA</b>			
3.6.1	Dissipador de Energia em pedra argamassada espessura 6cm para BSTC	m3	11,05
<b>3.7 VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE E ATERRO</b>			
3.7.1	Valeta de proteção de corte trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.222,83
3.7.2	Valeta de proteção de aterro trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.746,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019



Certidão nº 814460/2019  
 13/06/2019, 12:07

Chave de impressão: 26Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA  
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA  
 CEP - 65.730-000

2 | 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

#18



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

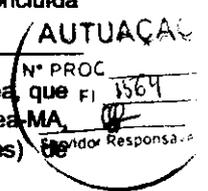
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821154/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**  
 Registro: 14958RJ RNP: 2003507612  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180210207** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2018 Baixada em: 07/10/2019  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Vargas Nº: 446  
 Complemento: Prefeitura Bairro: Centro  
 Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000  
 Contrato: 20180816 Celebrado em: 15/08/2018  
 Valor do contrato: R\$ 8.970.404,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Presidente Vargas Nº: 446  
 Complemento: Prefeitura Bairro: AREA RUAL  
 Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000  
 Data de início: 15/08/2018 Conclusão efetiva: 14/08/2019  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 220.00 quilômetro;

Observações

Execução de serviços comuns de engenharia na área de manutenção de estradas vicinais, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob a administração do município de Santo Antonio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821154/2019  
 17/10/2019, 10:24  
 7503b

*Handwritten signature*

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7503b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*Handwritten signatures and initials: R, Geofone, 97 H.*

*Handwritten signature*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/01/2020, às 11:44.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**AUTUAÇÃO**  
 PROC. \_\_\_\_\_  
 Fl. 1565  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

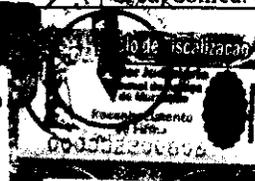
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180816 – PROC. ADM: 301805-0001/2018 – TP: 025/2018
Local de realização:	Estradas vicinais diversas da zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	15/08/2018 a 14/08/2019
Valor Contratual:	R\$ 8.970.404,78
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços comuns de engenharia na área de manutenção de estradas vicinais, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob a administração do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de setembro de 2019.	
Representante do Proprietário / Contratante Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA  Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato  Nome: Lázaro Fernandes Pestana Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em  
 emitida

Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44  
 Chave de Impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
**RECONHECIMENTO nº 043742**  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) LAZARO FERNANDES PESTANA  
 Em 07 de Setembro de 2019, no valor de R\$ 4,00 + FERC PESTANA TOTAL R\$ 4,00. 03/03/2019  
 St Antonio dos Lopes, 30 de setembro de 2019. Em test. da verdade  
 NIELDE BRIZERA DE SOUZA PEREIRA - Escrevente Substituta



Município de Santo Antônio dos Lopes / MA  
 Rua 446 – Centro – Santo Antônio dos Lopes - MA  
 CEP – 65.730-000



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROE 1566  
 FI  
 Setor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44  
 Chave de Impressão: 7503b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01**

OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Processo Administrativo - 301805-0001/2018 CPL/PMSAL	Índice Referência	Mês Referência
Contrato - 20180818	SINAPI-MA SICRO2	10/2017 11/2018

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		<b>SERVICOS DE ESCRITORIO E CAMPO</b>		
1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	396 000,00
2		<b>SERVICOS DRENAGEM</b>		
2.1	2 S 04 311 16 DNIT	BUEIRO METALICO DIAMETRO 1,50m	M	6,00
2.2	2 S 04 311 20 DNIT	BUEIRO METALICO DIAMETRO 2,00m	M	6,00
2.3	2 S 04 220 54 DNIT	CORPO BTCC 3,00x3,00 m	M	6,00
2.4	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	300,00
2.5	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	300,00
2.6	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	200,00
2.7	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	300,00
2.8	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	50,00
2.9	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	150,00
2.10	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	50,00
2.11	92228	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	50,00
2.12	83534	LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECANICO INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	90,00
2.13	73698	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	125,00
2.14	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1 4 COM PEDRA DE MÃO	M3	125,00
2.15	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	75,00
2.16	73856/1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	62,00
2.17	73856/2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO =0,60M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	37,00

Lázaro Fernandes Pedrona  
 Engenharia Civil  
 CREA-058312/D-MS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



RESOLUÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 1367  
 Responsável

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01**

OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Processo Administrativo - 301805-0001/2018 CPL/PMSAL	Índice Referência	Mês Referência
Contrato - 20180818	SINAPI-MA	10/2017
	SICRO2	11/2016

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.18	73856/3	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO =0,80M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS ESCAVACAO REATERRO E MATERIAIS EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	25,00
2.19	73856/4	BOCA PARA BUEIRO SIMP,ES TUBULAR DIAMETRO =1,00M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	50,00
2.20	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 3 SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00
2.21	2 S 04 400 04 DNIT	Valeta prot cortes c/revest concreto - VPC 04	M	200,00
2.22	2 S 04 401 03 DNIT	Valeta prot aterro c/revest concreto - VPA 03	M	150,00
2.23	2 S 04 940 01 DNIT	Descida d'água tipo rap - calha concr - DAR 01	M	10,00
2.24	2 S 04 940 52 DNIT	Descida d'água tipo rap canal retang - DAR 02 AC/BC	M	500,00
2.25	2 S 04 941 02 DNIT	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02	M	500,00
2.26	2 S 04 900 01 DNIT	Sargeta triangular de concreto - STC 01	M	100,00
2.27	2 S 04 942 52 DNIT	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	UN	20,00
2.28	2 S 04 950 23 DNIT	Dissipador de energia - DEB 03	UN	50,00
2.29	2 S 04 950 24 DNIT	Dissipador de energia - DEB 04	UN	25,00
2.30	2 S 04 950 25 DNIT	Dissipador de energia - DEB 05	UN	13,00
2.31	2 S 04 950 26 DNIT	Dissipador de energia - DEB 06	UN	7,00
2.32	3 S 05 000 00 DNIT	Enrocamento de pedra arrumada	M3	250,00
2.33	3 S 08 301 01 DNIT	Limpeza de valeta de corte	M	33 000,00
2.34	3 S 08 301 02 DNIT	Limpeza de vala de drenagem	M	44 000,00
2.35	3 S 08 301 03 DNIT	Limpeza de descida d'água	M	33 000,00
2.36	3 S 08 302 01 DNIT	Limpeza de bueiro	M3	550,00
2.37	3 S 08 302 02 DNIT	Desobstrução de bueiro	M3	550,00
2.38	1 A 01 580 01 DNIT	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 60	KG	1 500,00
2.39	1 A 01 580 02 DNIT	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	2 400,00
2.40	3 S 03 950 00 DNIT	Limpeza de ponte	M	2 000,00
2.41	3 S 08 414 00 DNIT	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	M	1 250,00
2.42	3 S 08 414 01 DNIT	Recomposição parcial cerca de madeira - mourão	M	1 250,00
2.43	3 S 08 414 02 DNIT	Recomp parcial cerca c/ mourão de madeira - arame	M	1 250,00
2.44	3 S 08 900 00 DNIT	Roçada manual	HA	25,00
2.45	3 S 08 900 01 DNIT	Roçada de capim colonião	HA	12,00
2.46	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	62,00
2.47	2 S 04 500 08	Dreno longitudinal prof p/corte em solo - DPS 08	M	50,00
2.48	83658	EXECUCAO DRENO PROFUNDO COM CORTE TRAPEZOIDAL EM SOLO DE 70X80X150CM EXCL TUBO INCL MATERIAL EXECUCAO, COM SELO ENCHIMENTO MATERIAL DRENANTE E ESCAVACAO	M	10,00
2.49	2 S 04 221 54	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m	UN	1,00
3		<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/11 HP) LARG DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015	M3	2 155,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, emitida em 17/10/2019

Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44

Chave de impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019, e contém 6 folhas

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA 058312/D-MG



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 FI 1508  
 Responsável: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01**

OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Processo Administrativo - 301805-0091/2018 CPL/PM SAL Índice Referência Mês Referência  
 Contrato - 20180816 SINAPI-MA 10/2017  
 SICRO2 11/2016

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.155,00
3.3	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.875,00
3.4	90093	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.875,00
3.5	83336	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	30.000,00
3.6	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M <sup>3</sup> /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	675,00
3.7	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.475,00
3.8	83338	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,76 M <sup>3</sup>	M3	72.000,00
3.9	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.716,28
3.10	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.266,28
3.11	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5.023,00
3.12	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	6.373,00
3.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	625,00
3.14	739646	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	312,00
3.15	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.638.000,00
3.16	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	3.960,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em

Certidão nº 821154/2019  
 29/01/2020, 11:44  
 Chave de Impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas

Lázara Fernandes Restana  
 Engenheira Civil  
 CREA-058312/D-MG



RESOLUÇÃO  
 Nº 1569  
 17/10/2019  
 Arvidor Responsável

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01**

OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Processo Administrativo - 301005-0001/2018 CPLPMSAL  
 Contrato - 20100816

Índice Referência: SINAPI-MA  
 Mês Referência: 10/2017

SICRO2: 11/2016

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.17	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_09/2017	M3	3 960,00
3.18	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	85 995,00
3.19	41722	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PRDCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	85 995,00
3.20	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	M3	79 200,00
3.21	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	M3	39 600,00
3.22	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	M3	49 140,00
<b>4 MANUTENÇÃO DA PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
4.1	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	2 000,00
4.2	74219/2	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	500,00
4.3	74142/2	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA 7,5X7,5CM ESPACAMENTO DE 2M ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	1 000,00
4.4	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4 224,00
4.5	96262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2 112,00
4.6	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	100,00
4.7	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	M3	120,00
4.8	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	30,00
4.9	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	30,00
<b>5 MATERIAIS</b>				
5.1	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	49 140,00
5.2	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	9 848,00
5.3	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE)	M3	6 564,00
5.4	4718	PEDRA BRITADA N 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	M3	500,00
5.5	4720	PEDRA BRITADA N 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.6	4721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.7	4722	PEDRA BRITADA N 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.8	4723	PEDRA BRITADA N 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.9	4727	PEDRA BRITADA N 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	500,00
5.10	4729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	500,00
5.11	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1 000,00
5.12	4748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	3 960,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, emitida em 17/10/2019

Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44  
 Chave de Impressão: 7503b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 8 folhas

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/D-M

Página 4 de 5



ATUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 1540  
 Responsável

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

**PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO 01**

OBRA: Execução de Manutenção Contínua preventiva e corretiva das vias vicinais e rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Processo Administrativo - 301805-0001/2018 CPL/PMSAL  
 Contrato - 20180618

Índice Referência	Mês Referência
SINAPI-MA	10/2017
SICRO2	11/2018

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.13	4746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4 300,00
5.14	4344	PARAFUSO FRANCÊS METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2 200,00
5.15	4400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 8" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1 350,00
5.16	4415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1 800,00
5.17	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1 160,00
5.18	4472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 16" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1 160,00
5.19	6193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20 0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	M	4 400,00
5.20	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 36 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	360,00
5.21	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1 000,00
5.22	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FURROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821154/2019, em 17/10/2019 em

Lózara Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/D-MG

Certidão nº 821154/2019  
 23/01/2020, 11:44

Chave de Impressão: 7503b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 6 folhas



*[Handwritten signatures and scribbles]*

103  
 #:



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS n° 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ n° 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade n° 15.688.03-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF n° 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que equipe técnica capacitada e especializada é composta por 02 (dois) Engenheiro Civis abaixo discriminados, os quais serão os responsáveis técnicos pela execução de tais serviços.

- 1 – Luis Tadeu dos Santos Silva – CONFEA N.º 2003507612
- 2 – Darlon Batista Rosa de Souza – CONFEA N.º 2020622831

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 26, de dezembro de 2023

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 13:20:13 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES  
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que os equipamentos relacionados abaixo estão em perfeitas condições de funcionamento e de produção plena, possibilitando rendimento satisfatório que atenderão ao objeto da TP. nº 004/2023, para os quais serão mobilizados. E dentre estes, aqueles que, porventura, apresentarem problemas de produção e rendimento serão imediatamente substituídos por outros similares e em plenas condições.

Adicionalmente informamos que atualmente os equipamentos se encontram no Escritório Operacional, localizados as margens da BR-135 Km 274 – Bairro Piçarras – Santo Antônio do Lopes – MA.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

RC BOTELHO		CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
		Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.					
		Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024					
<b>Objeto da licitação:</b>							
Execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Rapasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.							
Item	Descrição	Mob	M1	M2	M3	M4	M5
1	- Escavadeira Hidraulica	1	1	1	1	1	1
2	- Motoniveladora	1	1	1	1	1	1
3	- Retro escavadeira	1	1	1	1	1	1
4	- Caminhão Basculante	3	3	3	3	3	3
5	- Grade de disco tracionado por Trador	1	1	1	1	1	1
6	- Caminhão Pipa	1	1	1	1	1	1
7	- Comboio Lubrificante	1	1	1	1	1	1

Itaguaí-RJ 26 de dezembro de 2023.

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 14:08:04  
-03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa

*[Handwritten signatures and initials]*  
Lorosa  
105  
4:



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

### DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que a empresa tem total conhecimento das condições de prestação de serviço, não sendo necessária a visita “in loco” para a verificação dos mesmos.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 26, de dezembro de 2023.

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 14:14:12 -03'00'

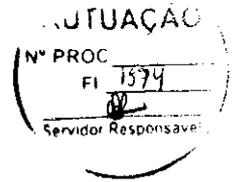
Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa

*Handwritten signature*

206  
#



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

104  
#:



# NARCIZOS CONTABILIDADE

**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
**RUA TIETE, 2629 ESTRELA DO CEU –**  
**AMENDOEIRA – ITAGUAI/RJ**  
**CNPJ 1.591.420/0001-52**



**Demonstrações Contábeis**

**31 de dezembro de 2022.**

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Notas explicativas.

  
  
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Travessa Quaresma, 87 – sala 102 – Centro – Nova Iguaçu/RJ Tel: (21) 2667-2105

108  
#



# NARCIZOS CONTABILIDADE

RUA TIETE 2629 ESTRELA DO CEU - AMENDOEIRA - ITAGUAÍ/RJ CEP.: 23.820-780  
CNPJ 01.591.420/0001-52

RECIBO DE AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1576  
Responsável

## BALANÇO CONSOLIDADO

Fim do em 31 de dezembro de 2022 (EM REAIS)

ATIVO	2022	PASSIVO	2022
	RS		RS
<u>CIRCULANTE</u>	<u>4.339.915,11</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>3.307.486,30</u>
<u>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	<u>2.548.417,60</u>	EMPRESIMOS A PAGAR	619.158,76
		FORNECEDORES NACIONAIS	118.441,07
CAIXA E BANCOS	2.263.176,70	CONTAS A PAGAR DIVERSOS	52.872,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	285.240,90	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.977,73
		SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	165.883,36
<u>OUTROS CRÉDITOS</u>	<u>1.791.497,51</u>	LUCROS/DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	2.250.153,14
DUPLICATAS A RECEBER	662.289,03		
IMPOSTOS A RECUPERAR	255.805,52	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>945.650,00</u>
ESTOQUE DE IMOVÉIS	873.402,96		
		<u>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>945.650,00</u>
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>3.576.723,76</u>	RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	945.650,00
<u>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</u>	<u>23.850,20</u>	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>3.663.502,57</u>
CREDITOS A RECUPERAR	23.850,20		
		<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>3.228.980,84</u>
IMOBILIZADO	3.552.873,56	CAPITAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00
		RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00
IMOBILIZAÇÕES	5.815.769,35	RESERVA LEGAL	228.980,24
DEPRECIACÃO	-2.262.895,79		
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	434.521,73
		LUCRO DO EXERCÍCIO	434.521,73
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>7.916.638,87</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>7.916.638,87</u>

RODOLFO FERNANDES Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773  
LOROSA:03611592773 Data: 2023.12.12 09:53:13 -03'00'

Rodolfo Fernandes Lorosa  
Sócio-Administrador

LUCIANA NARCIZO Assinado de forma digital por LUCIANA NARCIZO RODRIGUES:10957136714  
RODRIGUES:10957136714 Data: 2023.12.11 19:26:17 -03'00'

Luciana Narcizo Rodrigues  
Contadora

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Travessa Quaresma, 87 - sala 102 - Centro - Nova Iguaçu/RJ Tel: (21) 2667-2105

309  
#:



# NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RUA TIETE 2629 ESTRELA DO CEU – AMENDOEIRA – ITAGUAÍ/RJ CEP.: 23.820-780  
CNPJ 01.591.420/0001-52



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Findo em 31 de dezembro de 2022 (EM REAIS)

	2022
<b>(=) Receita Operacional + Outras Receitas</b>	<b>9.085.148,40</b>
(+) Receitas Prestação de Serviços	9.421.423,47
(+) Receita Aluguel	301.245,02
(-) Impostos Incidentes	-637.520,09
<b>(=) Receitas Financeiras</b>	<b>19.999,83</b>
(+) Receita s/ Aplicações Financeiras	19.999,83
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-8.670.626,50</b>
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	-1.494.840,03
(-) Despesas c/ Obras	-6.852.950,21
(-) Despesas Financeiras	-23.880,95
(-) Despesas Tributária	-298.955,31
<b>(=) Lucros/Prejuízos do Exercício</b>	<b>434.521,73</b>

RODOLFO FERNANDES Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.12 06:53:57 -03'00'

Rodolfo Fernandes Lorosa  
Sócio Administrador  
CPF: 036.115.927-73

LUCIANA NARCIZO Assinado de forma digital por  
LUCIANA NARCIZO  
RODRIGUES:10957136714  
Dados: 2023.12.11 19:56:42 -03'00'

Luciana Narcizo Rodrigues  
Contadora CRC/RJ: 118.637/O-8  
CPF: 109.571.367-14

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Travessa Quaresma, 87 – sala 102 – Centro – Nova Iguaçu/RJ Tel: (21) 2667-2105

140  
#:



# NARCIZOS CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1578

ANU

Providor Responsável

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, é uma sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Itaguaí/RJ, tendo como objeto social de exploração do ramo da construção civil, reformas e empreendimentos e incorporações imobiliárias em seus próprios imóveis e de terceiros serviços auxiliares, alugueres de maquinas e equipamentos, montagem industrial montagem de estrutura metálica, drenagem, saneamento, pavimentação, terraplanagem e aluguel de imóveis próprios com inicio das atividades em 04/12/1996 com prazo de duração indeterminado.

## NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### 3.2- Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3- Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5- Investimentos em empresas coligada e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## NOTA 4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 619.158,76, junto a instituições financeiras nacionais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Travessa Quaresma, 87 – sala 102 – Centro – Nova Iguaçu/RJ Tel: (21) 2667-2105

254  
H:



# NARCIZOS CONTABILIDADE

## NOTA 5 – RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



## NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Rodolfo Fernandes Lorsa 50%  
Rodrigo Fernandes Lorsa 50%

## NOTA 7 – RESERVAS

A empresa possui Reserva Legal no valor de R\$ 228.980,84 e Reserva para Aumento de Capital no valor de R\$ 1.000.000,00

## NOTA 8 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itaguaí, 11 de dezembro de 2023

LUCIANA NARCIZO  
RODRIGUES:10957136714

Assinado de forma digital por  
LUCIANA NARCIZO  
RODRIGUES:10957136714  
Dados: 2023.12.11 19:55:46 -03'00'

LUCIANA NARCIZO RODRIGUES  
CONTADORA CRC/RJ: 118.637/O-8  
CPF: 109.571.367-14

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Travessa Quaresma, 87 – sala 102 – Centro – Nova Iguaçu/RJ Tel: (21) 2667-2105



# NARCIZOS CONTABILIDADE.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, com sua sede a Rua Tiete, 2.629 – Amendoeira - Itaguaí /RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.420/0001-52, possui os seguintes índices na empresa, referente ao ano de 2022.

**Índice de Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$**

$$\text{ILG} = \frac{7.916.638,87}{4.253.136,30} = 1,86$$

**Índice de Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$**

$$\text{ILC} = \frac{4.339.915,11}{3.307.486,30} = 1,31$$

**Índice de Endividamento =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$**

$$\text{IE} = \frac{4.253.136,30}{7.916.638,87} = 0,54$$

**Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$**

$$\text{SG} = \frac{7.916.638,87}{4.253.136,30} = 1,86$$

**Garantia de Capital de Terceiros =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$**

$$\text{GCT} = \frac{3.663.502,57}{4.253.136,30} = 0,86$$

**Capital Circulante Líquido =  $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$**

$$\text{CCL} = 4.339.915,11 - 3.307.486,30 = 1.032.428,81$$

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:0361159277  
3

Assinado de forma digital  
por RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.08.16 14:00:13  
-03'00'

LUCIANA NARCIZO  
RODRIGUES:109571  
36714

Assinado de forma digital por  
LUCIANA NARCIZO  
RODRIGUES:10957136714  
Dados: 2023.08.14 13:38:26 -03'00'



*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
5/13  
#:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.1.8**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 33205682259	<b>CNPJ</b> 01.591.420/0001-52
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 87.F1.84.A5.EC.FF.35.08.81.56.79.61.4A.CA.B9.72.61.22.39.8E	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA: 01591420000152	254095957248171669 594834543386306751 635505443272	14/12/2022 a 14/12/2023	Sim
Contador	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES: 10957136714	524949113513894210 947156426716482387 039711022756	22/03/2023 a 22/03/2024	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

87.F1.84.A5.EC.FF.35.08.81.56.79.61.4  
A.CA.B9.72.61.22.39.8E-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/08/2023 às 17:42:21  
  
5D.8E.62.3D.62.AB.FB.EA  
C1.8A.9D.A5.F0.7C.8C.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and marks]*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
01.591.420/0001-52
SCP
NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C1.04.5D.78.8C.41.FA.A4.C6.B4.89.A6.42.6B.2C.FE.A7.D0.2F.0F	
RETIFICADAS (HASH)	
BD.A2.D9.7B.D4.DD.44.3F.59.54.EB.50.25.B8.75.FB.B2.4E.E5.22	De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES: 10957136714	524949113513894210947 156426716482387039711 022756	22/03/2023 a 22/03/2023
Outros	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA: 01591420000152	254095957248171669594 834543386306751635505 443272	14/12/2022 a 14/12/2022

NÚMERO DO RECIBO:

C1.04.5D.78.8C.41.FA.A4.C6.B4.89.A6.  
42.6B.2C.FE.A7.D0.2F.0F-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/08/2023 às 15:32:26
03.B8.BF.EB.F9.99.09.69 FE.A3. 46.60.57.81.74.26

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.591.420/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 24

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
NIRE 33205682259  
CNPJ 01.591.420/0001-52  
Número de Ordem 24  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Itaguaí  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/12/1996  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11159

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 24  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11159  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.F1.84.A5.EC.FF.35.08.81.56.79.61.4A.CA.B9.72.61.22.39.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.8 do Visualizador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUCIANA NARCIZO RODRIGUES  
REGISTRO..... : RJ-118637/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.571.367-\*\*

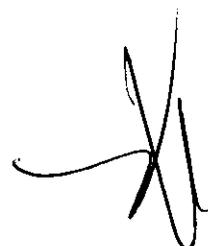
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 05/12/2023 as 18:02:40.

Válido até: 04/03/2024.

Código de Controle: 582467.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.









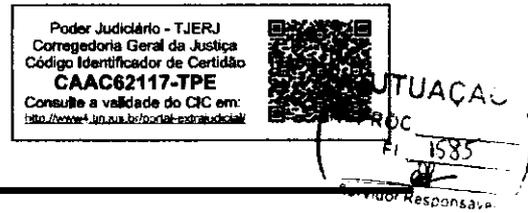


#57



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ITAGUAI DCP  
Rua General Bocalúva, 424  
CEP: 23.815-315 - ITAGUAÍ (TODOS OS SETORES) - ITAGUAÍ - RJ

Folha: 1 de 1



## CERTIDÃO

2023.2351415.761-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **dezessete de novembro de dois mil e três até dezessete de novembro de dois mil e vinte e três,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA e CNPJ: 01.591.420/0001-52, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2351415.761-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ALDA DA CONCEICAO NUNES - Matr. 28298 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 17/11/2023 17:34:34  
ITAGUAÍ, 17 de novembro de 2023.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

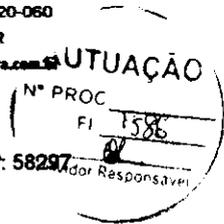
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGI n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

338  
H.

Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

Proposta nº: 58297



**Ao (A) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7089584.000000/Controle Interno - 302005.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507089584 - ENDOSSO 0**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 76EE8563C70E4435AD2084CDE996E697 - Data e Hora Dec 26 2023 4:24PM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 2EEF3FC58A43DD4424F0754A739F6131 - Data e Hora Dec 26 2023 4:24PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*Handwritten signature and initials.*

**Nº Apólice: 1007507089584 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 302005**  
**Data da publicação: Dec 26 2023 4:24PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

*Handwritten signature.*

*Handwritten mark.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten initials.*

Apólice n°: 1007507089584

Endosso n°: 0

Proposta n°: 58797



**Controle Interno/Código Controle: 302005**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguros.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 19.190,00  
**Período de Vigência:** 07/01/2024 à 08/05/2024  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	02/01/2024	R\$150,00

J20  
H.

Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

Proposta nº: 58297

**Controle Interno/Código Controle: 302005**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**, CNPJ n.º 01.591.420/0001-52, com sede na R Tiete, 2629, Bairro AMENDOEIRA, CEP: 23.820-780, na Cidade ITAGUAÍ, Estado Rio de Janeiro ao **SEGURADO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, 464, -, Bairro Centro, CEP: 65.730-000, na Cidade Santo Antonio Dos Lopes, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 19.190,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 19.190,00	07/01/2024	08/05/2024

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

**Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15  
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.  
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.  
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

*Handwritten signature/initials on the right margin.*

*Handwritten initials 'J21 H.' at the bottom right.*

Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

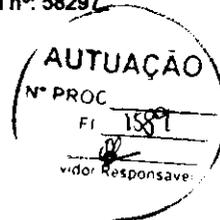
Proposta nº: 58297

**Controle Interno/Código Controle: 302005**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

**Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

122  
H:

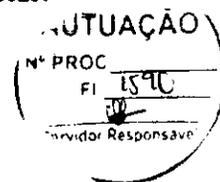
Apólice n°: 1007507089584

Endosso n°: 0

Proposta n°: 58297

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775



#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

##### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

##### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

##### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

##### 8. Disposições Complementares:

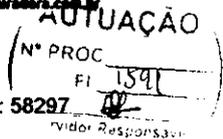
8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

23  
#

Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

Proposta nº: 58297



demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

**2. Definições:** Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

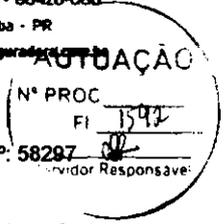
2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

124  
#:



Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

Proposta nº: 58297

**3. Aceitação:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
  - 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. Alteração**

- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

**5. Valor da Garantia e Atualização:**

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3 Prêmio do Seguro:
  - 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
  - 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
  - 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

**6. Vigência:**

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
  - 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
  - 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

*[Handwritten signatures and initials]*

**SITUAÇÃO**  
Nº PROC  
FI 1543  
Responsável

Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

Proposta nº: 58297

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

**7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:**

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou  
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:**

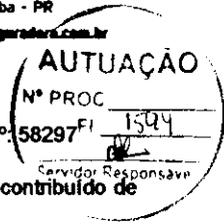
11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

*[Handwritten signatures and initials]*  
326  
#:

Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

Proposta nº: 58297 FI



I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I - quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

Apólice nº: 1007507089584

Endosso nº: 0

Proposta nº: 58297

Final das condições contratuais.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*George*

*[Handwritten signature]*

128  
H:

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09024 53943.461532 82267.110003 1 95830000015000

Parcelas	01 / 001
Vencimento	02/01/2024
Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1
Espécie	RC Quantidade: 001 x 001
Valor do Documento	R\$150,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/02539434-6
Número do Documento	1007507089584/000000000/01
Pagador	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA - CNPJ: 01.591.420/0001-52
Beneficiário	JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00
	ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP

Autenticar no verso Recibo do Pagador

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				02/01/2024	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00				1538/22671-1	
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060				Cart. / Nosso Número	
				109/02539434-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
26/12/2023	1007507089584/000000000/01	nm_es	N	26/12/2023	109/02539434-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	nm_m	001 x 001		R\$150,00
Após o vencimento cobrar 0,033% de juros ao dia + 2% de multa.				(-) Desconto	
Após 2 dias do vencimento o tomador será bloqueado, entre em contato com seu corretor.					
Após 15 dias do vencimento o tomador poderá ser negativado junto ao SERASA.				(+) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
				150,00	
Pagador CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA - CNPJ/CPF: 01.591.420/0001-52					
R Tiete 2629 Estrela Do Ceu AMENDOIRA					
CEP - 23820-780 - ITAGUAI - RJ					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

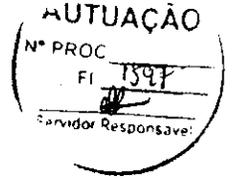
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

129  
#:



| Emissão de certidões



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES**

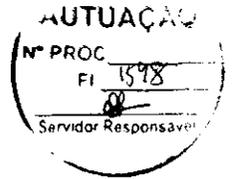
**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANTOINE ABOUHAMAD	Vice-Presidente
CLAUCIO FERREIRA DA COSTA	Diretor
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente

Código da Certidão: **CA04111\_26122023\_163632\_316**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Genyza*

*231  
#:*



| Emissão de certidões



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR04111\_26122023\_163459\_065**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



*B*  
  
*f*

*Genylo*

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2023.

*[Handwritten signature]*

*432  
#:*



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



JD

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'L'

Handwritten signature 'Fayce'

133  
#

Handwritten signature

Itau

**Boleto Banco Itau S/A**

CPF: 00000000000

**dados da conta debitada**

nome da empresa

**CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**

agência

**1185**

conta

**55453-0**

**beneficiário**

nome da empresa

**Jns Seguradora S A**

CPF do beneficiário

**30.862.594/0001-00**

**dados do pagador**

CPF

**Construtora R C Botelho Ltda**

CPF do pagador

**01.591.420/0001-52**

**dados da transação**

codigos de barras

**341910902453 943461532872  
671100031958 30000015000**

nome do pagamento

**Boleto Banco Itau S/A**

data de vencimento

**02/01/2024**

data de pagamento

**28/12/2023**

valor do documento

**R\$ 150,00**

valor juros

**R\$ 0,00**

valor multa

**R\$ 0,00**

valor total

**R\$ 150,00**

pagamento realizado por depósito

**N**

identificação do documento

**SEGURO GARANTIA LICITACAO**

**dados de controle**

transmissão efetuada em

**28/12/2023 as 16:23h  
via Sispag**

CPF do emitente

**006217037914161**

identificação

**027207C2655643E86D0F87F2E650AFE8  
434C7F38**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**134  
#:**

*[Handwritten signature]*



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



# OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Dayce*

235  
7:



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 26 de dezembro de 2023.

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

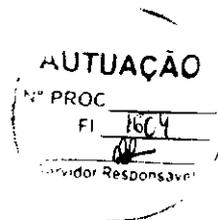
Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:20:39  
-03'00"

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa

136  
#:



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

**Construtora Rc Botelho Ltda**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e o CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 26 de dezembro de 2023.

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:23:25 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 26 de dezembro de 2023.

RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:25:22 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa

138  
#



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de outubro de 2024.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 26, de dezembro de 2023.

**RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773** Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:27:01 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Eu, **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador (a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, residente e domiciliado na Rua Maranhão Sobrinho n.º 255, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA - CEP. 65730-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Construtora Rc Botelho Ltda**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Tiete nº 2629, Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP.23.820-780, Estado do (a) Rio de Janeiro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Adicionalmente declaro que a empresa dispõe de escritório regional, localizado as margens da BR 135 KM 274, Bairro Piçarras – Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP 65.730-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 26 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:29:09 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa

CNPJ. 01.591.420/0001-52 - I.E. 77.026.975  
Rodovia Rio-Santos Km 396 - Rua Tiete, 2629 - Estrela do Céu- Itaguaí - RJ - CEP: 23820-780  
www.rcbotelho.com.br - E-mail: info@rcbotelho.com.br

340  
#:



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

**Construtora Rc Botelho Ltda**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA.03611592  
773

Assinado de forma digital  
por RODOLFO FERNANDES  
LOROSA.03611592773  
Dados: 2023.12.26 14:31:46  
-0100

J4J  
H:



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 26 de dezembro de 2023.

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:31:59  
-03'00"

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)  
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

**Construtora Rc Botelho Ltda**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 26 de dezembro de 2023.

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital  
por RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:33:43  
-03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa

243  
#



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPEDIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 – SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, o compromisso de apresentar até a assinatura do Contrato, as Licenças de Operações, expedidas por Órgão Ambiental competente, que autorizem a Empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos necessários a perfeita execução dos serviços constantes neste Edital.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

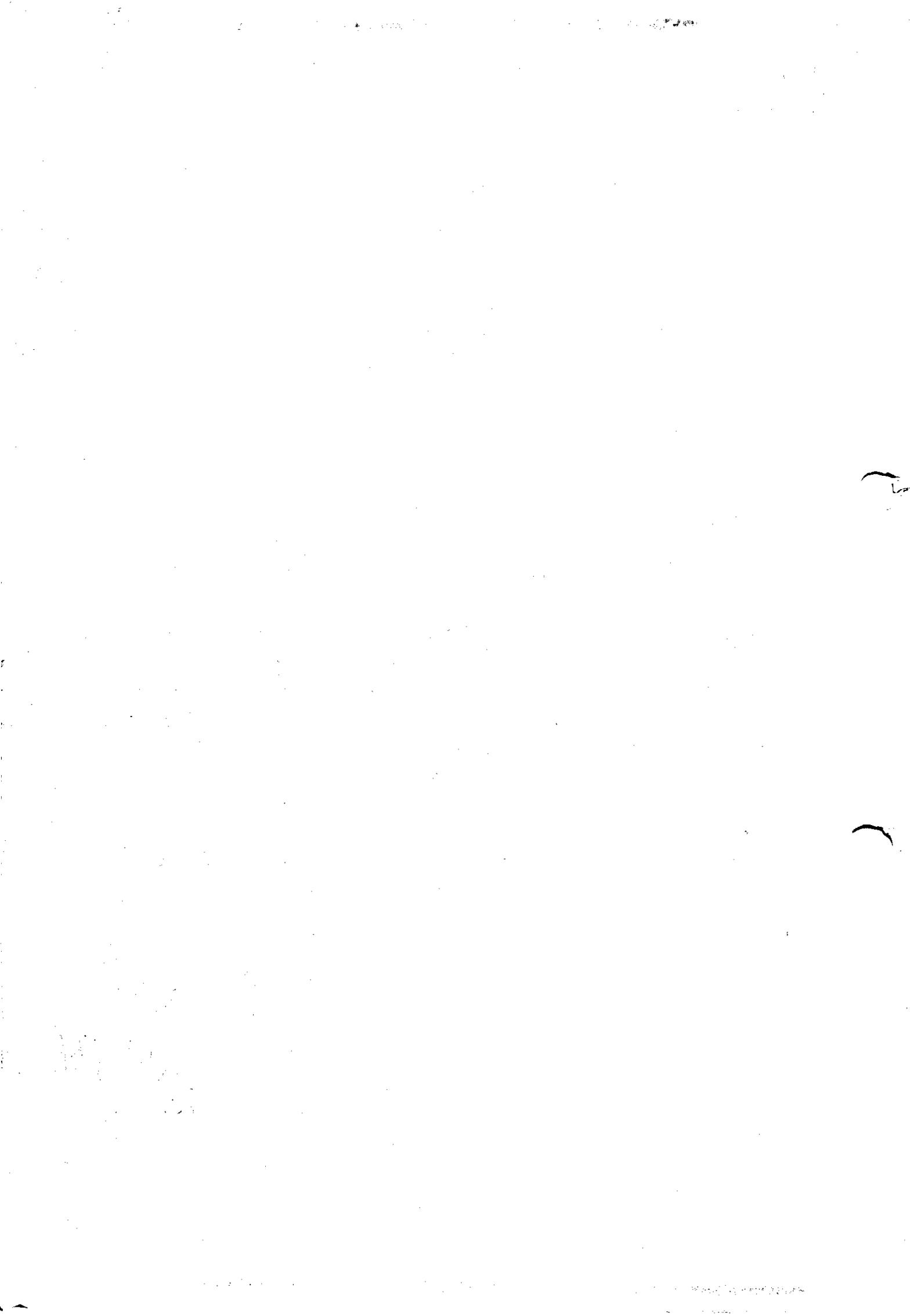
Itaguaí – RJ 26 de dezembro de 2023.

RODOLFO  
FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2023.12.26 16:36:23  
-03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda  
Rodolfo F. Lorosa

144  
#





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

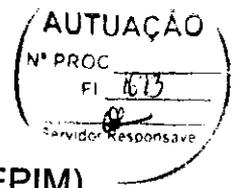
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **69.575.843/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:34:34 do dia 06/01/2024 , com validade até o dia 05/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

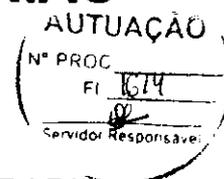
Código de controle da certidão: V0MifDWufZLRP9dVHsTR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



**Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)**

Consultado: **MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **025.671.313-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

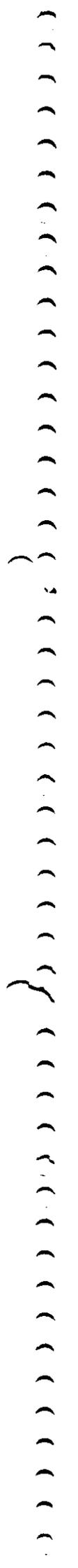
*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:35:21 do dia 06/01/2024 , com validade até o dia 05/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

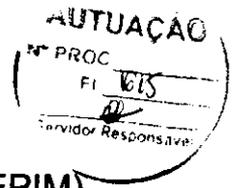
Código de controle da certidão: aRTD6pNtk2UmyiZdB5aZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **025.671.313-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:35:21 do dia 06/01/2024 , com validade até o dia 05/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 03M7EJnYz5gMYG1T6IJ8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

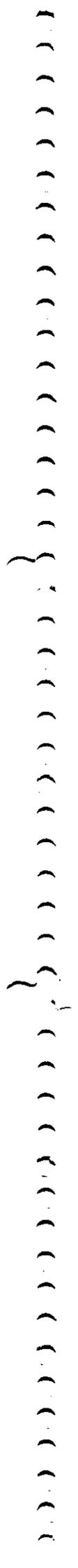


**Certifico que nesta data (06/01/2024 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.575.843/0001-12.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6599.670B.C4AD.5203 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.575.843/0001-12 DUNS®: 90\*\*\*\*\*16  
Razão Social: EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/03/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2024
Receita Municipal	Validade:	06/01/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

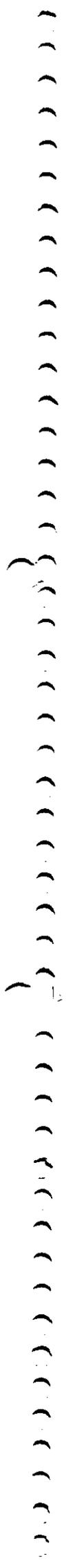
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2024 11:49

1 de 1

CPF: 025.XXX.XXX-88 Nome: MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_



✓

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E M C  
EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**



**MÁRCIO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em São Luís - MA em 26/12/1988, portador da carteira de identidade nº 026285222003-9, inscrito no CPF nº 025.671.313-88, residente e domiciliado à Rua Alencar Campos, nº 31 Vila Bessa, Cep 65015-030, São Luís -MA, único sócio da Sociedade **E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N.º 21200329968 em 30 de Setembro de 1993, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 69.575.843/0001-12 e estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443, Anexo - Monte Castelo, CEP 65.030-005, São Luís -MA, resolve alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições que seguem:

**1ª** O nome empresarial que é **E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** passa a ser **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**.

**2ª** O Capital Social que é de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), dividido em 3.900.000 (Três milhões e novecentas mil quotas) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada passa a ser de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), divididos em 610.000 (seiscentos e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada subscritas e totalmente integralizadas pela sócia ora admitida **BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA**, Brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/05/1978, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04908730841 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 825.651.473-68, residente e domiciliada à Avenida Edson Brandão, S/N, Bloco 9, Apto 102, Cond. Eco Space - Cutim Anil, CEP 65.045-380, São Luís - MA.
- R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais) divididos em 1.590.000 (um milhão, quinhentos e noventa mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas pelo sócio **MÁRCIO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA**, sendo 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas integralizadas no ato, em moeda corrente do país, e 500.000,00 (quinhentos mil) quotas com integralização parcelada em 60 (sessenta) vezes.

**3ª** Por força da entrada de sócia e aumento de capital, o quadro societário passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIO	CAP. SUBSCRITO	CAP. INTEGRALIZADO	QUOTAS	%
Márcio Antônio Silva de Almeida	R\$ 5.490.000,00	R\$ 4.990.000,00	5.490.000	90
Benedita Ramos de Oliveira	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00	610.000	10
TOTAIS	R\$ 6.100.000,00	R\$ 5.600.000,00	6.100.000	100

6



AUTUAÇÃO

Nº PROC  
FI 1614  
Responsável

**4ª** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que subdividirão entre si todas as operações, com representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

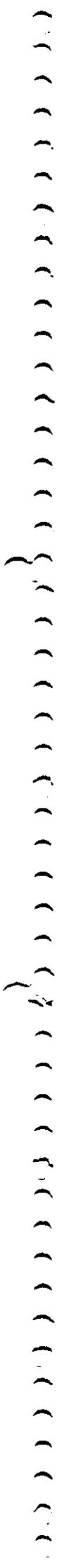
**5ª** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

**MÁRCIO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em São Luís - MA em 26/12/1988, portador da carteira de identidade nº 026285222003-9, inscrito no CPF nº 025.671.313-88, residente e domiciliado à Rua Alencar Campos, nº 31 Vila Bessa, Cep 65015-030, São Luís -MA e **BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA**, Brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/05/1978, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04908730841 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 825.651.473-68, residente e domiciliada à Avenida Edson Brandão, S/N, Bloco 9, Apto 102, Cond. Eco Space - Cutim Anil, CEP 65.045-380, São Luís - MA únicos sócios da Sociedade **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N.º 21200329968 em 30 de Setembro de 1993, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 69.575.843/0001-12 e estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443, Anexo - Monte Castelo, CEP 65.030-005, São Luís -MA, resolve assim consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira:** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede, domicílio e foro Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443, Anexo - Monte Castelo, CEP 65.030-005, São Luís -MA.

**Cláusula Segunda:** - O Objeto Social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projeto gestão de águas); 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7410-2/03 - Design de produto; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados



anteriormente (drenagem de solo destinado à construção); 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios); 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7732-2/02 Aluguel de andaimes.

AUTUAÇÃO  
PROC. Nº 1820  
Fl. 02  
Responsável

**Cláusula Terceira:** - O capital social é R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	CAP. SUBSCRITO	CAP. INTEGRALIZADO	QUOTAS	%
Márcio Antônio Silva de Almeida	R\$ 5.490.000,00	R\$ 4.990.000,00	5.490.000	90
Benedita Ramos de Oliveira	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00	610.000	10
TOTAIS	R\$ 6.100.000,00	R\$ 5.600.000,00	6.100.000	100

**Cláusula Quarta:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que subdividem entre si todas as operações, com representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta:** - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios-administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

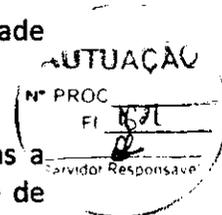
**Cláusula Sétima:** - A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Oitava:** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and a signature on the right. A circled number '8' is also visible in the bottom right corner.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**Cláusula Nona:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima:** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da sócia, mediante alteração contratual.

**Cláusula Décima-primeira:** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima-segunda:** - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima-terceira:** - Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável às sociedades da espécie.

**Cláusula Décima-quarta:** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**Cláusula Décima-quinta:** - Fica eleito o Foro de São Luís - MA, Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para que surta os efeitos legais.

São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to blurring and is oriented vertically along the right edge of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM  
LDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02567131388	MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
82565147368	BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 08:50 SOB Nº 20231547870.  
PROTOCOLO: 231547870 DE 15/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317863015. CNPJ DA SEDE: 69575843000112.  
NIRE: 21200329968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023.  
EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to blurring and is oriented vertically along the right edge of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCÍCIO MILITAR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FL. 1623  
Servidor Responsável

DOC. HABILITADA / RG. EMISSOR / UF  
0262852220039 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
025.671.313-88 26/12/1988

FILIAÇÃO  
MARCIO ANTONIO PINTO  
DE ALMEIDA SOBRINHO  
JACIRA SILVA DE  
ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Barred] [Barred] B

Nº REGISTRO  
06150674393

VALIDADE  
20/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
18/08/2014



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2228061844

OBSERVAÇÕES

*Marcio Antonio Silva de Almeida*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
21/09/2021

*[Signature]*  
MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Rua [illegible] - [illegible] / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

50056019649  
MA045728267

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2228061844



Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is oriented vertically and includes several lines of cursive script, with some characters appearing to be 'X' and 'P'.



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 624  
Fornecedor Responsável

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008477032024

Validade: 06/02/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 69.575.843/0001-12		Inscrição Municipal: 16001007	
Razão Social: EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA			
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS, ANEXO			
Número: 2443		Complemento:	
Bairro: MONTE CASTELO			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65030005

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de janeiro de 2024 às 08:54, sob o código de autenticidade nº BE84C6C98A73EF311CE87758C53C509C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1695  
Autor Responsável

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
16001007	69.575.843/0001-12	92120232808365

**RAZÃO SOCIAL**

E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

**NOME FANTASIA**

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV GETULIO VARGAS, ANEXO C LOT OUTEIRO DA CRUZ Nº 2443, MONTE CASTELO  
65030005 - SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
C2B13260249DD65BEB9CF61966D5EA12





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ALTIUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1626  
Idar Responsave

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.575.843/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS, ANEXO	NÚMERO 2443	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMC@EMCCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (98) 2016-6200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2024 às 11:55:28 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

14





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ATUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1627  
Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.575.843/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
74.10-2-03 - Design de produto  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS, ANEXO	NÚMERO 2443	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMC@EMCCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (98) 2016-6200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

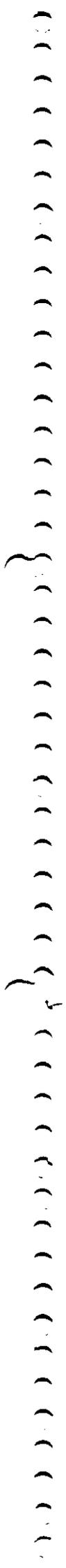
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2024 às 11:55:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten signatures and marks)*



**E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443 Anexo - Monte Castelo, São Luís - MA CEP 65030-005  
CNPJ 69.575.843/0001-12

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
em 31 de dezembro de 2022  
**ATIVO**

NIRE 21200328968

Nº PROC  
FI 1078  
Servidor Responsável

5.104.831,73

CIRCULANTE

Disponível	5.061,09
Duplicatas a Receber	2.099.894,04
Impostos a Recuperar	284.967,96
Empréstimos a Terceiros	2.714.908,64

NÃO CIRCULANTE

## IMOBILIZADO

Bens Corpóreos	1.650.366,75	1.305.682,81
(-) Depreciações		344.683,94

TOTAL DO ATIVO

6.410.514,54**PASSIVO**CIRCULANTE

## OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Obrigações tributárias	595.260,74	595.260,74
------------------------	------------	------------

NÃO CIRCULANTE

## OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Adiantamentos de sócios	1.169.342,57	1.169.342,57
-------------------------	--------------	--------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	3.900.000,00	4.645.911,23
Lucros acumulados	745.911,23	
Resultado de exercícios anteriores	588.841,20	
Resultado do exercício atual	157.070,03	

TOTAL DO PASSIVO

6.410.514,54

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022

MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

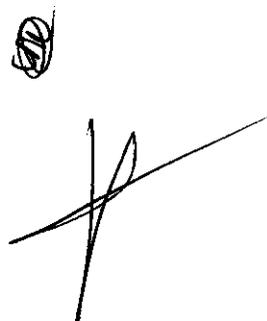
CPF 025.671.313-88

Sócio-administrador

JAINARA MARQUES DUTRA

CPF 016.570.773-90

CRC/MA 010748/O-7






**E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
 Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443 Anexo - Monte Castelo, São Luís - MA CEP 65030-005  
 CNPJ 69.575.843/0001-12

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 findo em 31 de dezembro de 2022

**NIRE 21200329968**  
 N.º PROC  
 FI 1609  
 Servidor Responsável

RECEITA OPERACIONAL COM VENDA DE SERVIÇOS		<b>1.926.722,49</b>
( - ) Impostos e contribuições sobre as vendas		166.661,50
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<b>1.760.060,99</b>
( - ) Custo dos produtos e serviços aplicados		674.350,81
( - ) Outros custos		194.230,70
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<b>891.479,48</b>
( - ) Despesas administrativas	265.107,98	
( - ) Despesas com pessoal	129.625,90	
( - ) Despesas-receitas financeiras	130.415,45	
( - ) Despesas tributárias	5.632,71	530.782,04
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<b>360.697,44</b>
( - ) Provisão p/Contribuição Social		55.489,61
( - ) Provisão p/Imposto de Renda		148.137,80
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<b>157.070,03</b>

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022

**MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA**

CPF 025.671.313-88 Sócio-administrador

**JAINARA MARQUES DUTRA**

CPF 016.570.773-90 CRC/MA 010748/O-7

*(Handwritten signatures and marks)*



**E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**

Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443 Anexo - Monte Castelo, São Luís - MA CEP 65030-005

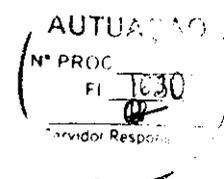
CNPJ 69.575.843/0001-12

NIRE 21200329968

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{5.104.831,73}{595.260,74} = 8,58$$

**INDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{5.104.831,73}{595.260,74} = 8,58$$

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a L.P.}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a L.P.}}$$

$$\text{ILG} = \frac{5.104.831,73}{1.764.603,31} = 2,89$$

**INDICE DE SOLVENCIA**

$$\text{ISO} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a L.P.}}$$

$$\text{ISO} = \frac{6.410.514,54}{1.764.603,31} = 3,63$$

São Luis (MA), 31 de dezembro de 2022

MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

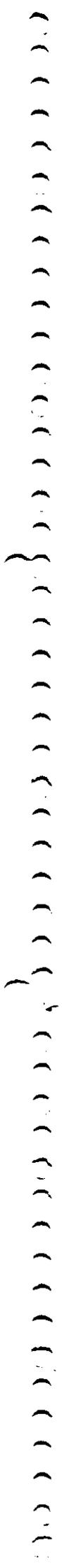
CPF 025.671.313-88

Sócio-administrador

JAINARA MARQUES DUTRA

CPF 016.570.773-90

CRC/MA 010748/O-7





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01657077390	JAINARA MARQUES DUTRA
02567131388	MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 15:15 SOB N° 20230170927.  
 PROTOCOLO: 230170927 DE 03/02/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301655272. CNPJ DA SEDE: 69575843000112.  
 NIRE: 21200329968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.  
 E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ: 69.575.843/0001-12



**Folha: 0001**

### **TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 35 (trinta e cinco) folhas numeradas eletronicamente de 0001 (um) a 035 (trinta e cinco) e servirá para os lançamentos no Livro Diário de nº 14 (quatorze) referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

**Nome: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA**

**Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443 Anexo – Monte Castelo  
São Luís – MA, CEP 65030-005**

**CNPJ Nº 69.575.843/0001-12**

**JUCEMA: 21200329968, em sessão de 30-09-1993**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' shape with a vertical line extending upwards.

**São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2022**

\_\_\_\_\_  
**MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA**  
CPF 026.671.313-88  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**JAINARA MARQUES DUTRA**  
CPF 016.570.773-90  
CONTADORA CRC-MA 010748/O-7

A small handwritten mark, possibly initials, consisting of a circle with the letters 'LD' inside.

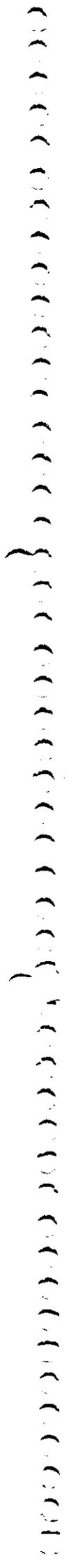
A handwritten mark, possibly initials, consisting of a stylized 'B' or 'R' shape.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' shape.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' shape.

A handwritten mark, possibly initials, consisting of a stylized 'X' shape.

A handwritten mark, possibly initials, consisting of the number '20' inside a circle.



**E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 69.575.843/0001-12**



**Folha: 035**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Contém o presente livro 35 (trinta e cinco) folhas numeradas eletronicamente de 0001 (um) a 035 (trinta e cinco) e serviu para os lançamentos no Livro Diário de nº 14 (quatorze) referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:**

**Nome: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA**

**Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443 Anexo – Monte Castelo  
São Luís – MA, CEP 65030-005**

**CNPJ Nº 69.575.843/0001-12**

**JUCEMA: 21200329968, em sessão de 30-09-1993**

**São Luís – MA, 01 de Dezembro de 2022**

\_\_\_\_\_  
**MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA**  
CPF 026.671.313-88  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**JAINARA MARQUES DUTRA**  
CPF 016.570.773-90  
CONTADORA CRC-MA 010748/O-7





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01657077390	JAINARA MARQUES DUTRA
02567131388	MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:09 SOB Nº 20230358250.  
PROTOCOLO: 230358250 DE 16/03/2023. NIRE: 21200329968.  
E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307958188 em 26/05/2023, protocolo 230358250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Número de Registro: 21200329968  
CNPJ: 69575843000112  
Município: São Luís

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 14  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01657077390	JAINARA MARQUES DUTRA	MA01074807
02567131388	MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:09 SOB N° 20230358250.  
PROTOCOLO: 230358250 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307958188. NIRE: 21200329968.  
E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2023 a 31/10/2023

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 69.575.843/0001-12  
Nome empresarial: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 01/10/1993  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 69575843202310001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00						

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00						

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Número da Declaração: 69575843202310001  
Autenticação: 69014.57469.58127.43400

Número do Recibo: 01.07.23325.0048749-1  
Página 1



Não se aplica

RECIBO DE AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1637  
Código Resposta: save

### 2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

### 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 69.575.843/0001-12	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

### 2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 21/11/2023 09:51:10

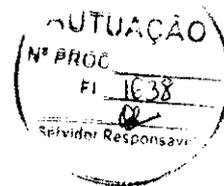
Número do Recibo: 01.07.23325.0048749-1

Autenticação: 69014.57469.58127.43400



## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original



### 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>69.575.843/0001-12</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>01/10/1993</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

### 2. Resumo da Apuração

#### 2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
10/2023	69575843202310001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>21/11/2023 09:51:10</b>
CPF do Responsável <b>025.671.313-88</b>
IP do Usuário <b>181.222.4.67</b>
Número de Série do Certificado Digital <b>7A3B 9F9F 66C7 13F5</b>
Número do Recibo <b>01.07.23325.0048749-1</b>
Autenticação <b>69014.57469.58127.43400</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 69.575.843/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

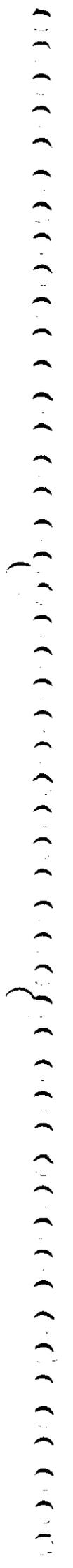
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:08 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024. ↗

Código de controle da certidão: **22C6.5E86.501C.17B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 69.575.843/0001-12  
Certidão nº: 45527240/2023  
Expedição: 01/09/2023, às 17:01:41  
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.575.843/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTJUDONE-SJDFRSL - 105112023  
Código de validação: 7AACC2CEF8

Número da guia: 23057301001651804.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte (20) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **69.575.843/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/11/2023 16:51 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 105112023 / Código: 7AACC2CEF8  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de  
Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 69.575.843/0001-12  
**Razão Social:** E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUC E TERRAPL LTDA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS ANEXO 2443 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2023 a 21/01/2024

**Certificação Número:** 2023122301530800290578

Informação obtida em 06/01/2024 12:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUTUAÇÃO  
 Nº PROC. FI 1643  
 Servidor Responsável

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16001007 CNPJ: 69575843000112  
 NOME EMPRESARIAL: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA  
 NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/08/2022  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200329968  
 CAPITAL SOCIAL: 3.900.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 30/09/1993  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 13070435020500190  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2443  
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, ANEXO CEP: 65030005  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: MONTE CASTELO  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

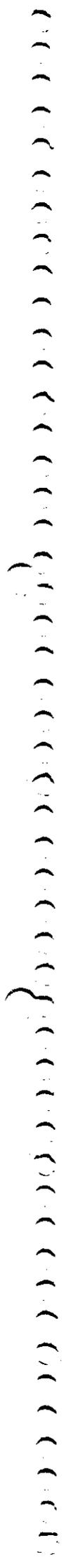
##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

DADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2443  
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, ANEXO CEP: 65030005  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: MONTE CASTELO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 31815585
E-MAIL	marcio_aalmeida@hotmail.com
E-MAIL	telma.gomes@hotmail.com
	marcio_aalmeida@hotmail.com

*(Handwritten signatures and marks)*



**OBJETO SOCIAL**

null

SITUAÇÃO  
 Nº PROC  
 Fl. 1644  
 Responsável

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
741020300	DESIGN DE PRODUTO	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02567131388	MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02567131388	MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%



**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1045  
Servidor Responsável

Local: SAO LUIS / MA , 01/09/2023

CPF/CNPJ: 69575843000112  
Nome/Razão: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E  
Contribuinte

null  
Servidor



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 69.575.843/0001-12 Inscrição Estadual: 12.757907-9  
 Razão Social: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC: FI 1246  
 Servidor Responsável:

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS ANEXO  
 Número: 2443 Complemento:  
 Bairro: MONTE CASTELO  
 Município: SAO LUIS UF: MA  
 CEP: 65030005 DDD: Telefone: 20165023

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410203	DESIGN DE PRODUTO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

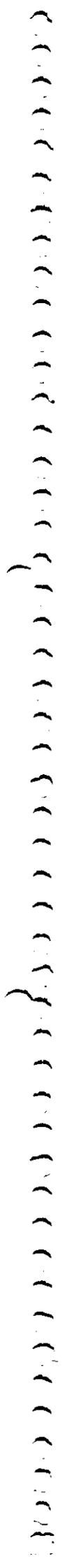
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2022

**OBRIGAÇÕES**

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 25/05/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2023

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Procurado por pela Situação/COTEC 0095-2017

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, appearing as a vertical line of characters on the right edge.

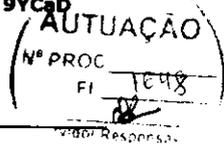


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 899013/2024**  
**Emissão: 06/01/2024**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 9YCaD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA  
 CNPJ: 69.575.843/0001-12  
 Registro: 0000051661  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 6.100.000,00  
 Data do Capital: 15/12/2023  
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETO GESTÃO DE ÁGUAS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; DESIGN DE PRODUTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2443, ANEXO, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS, MA, 65030005

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 22/02/1994  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000003008EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO  
 Registro: 1121475434  
 CPF: 617.\*\*\*.\*\*\*-08  
 Data Início: 09/08/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 27/06/2027  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA

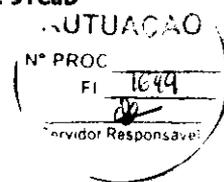


36





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LOURYVAL COELHO PAIXAO

Registro: 1114426237

CPF: 833.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 06/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA NA ÁREA DE TÉRMICA E FLUIDOS

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.\*\*\*.\*\*\*-41

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO MOREIRA LIMA SILVA

Registro: 1101212179

CPF: 489.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 30/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WELLINGTON DE SOUSA MOREIRA

Registro: 1118069650

CPF: 027.\*\*\*.\*\*\*-80

Data Início: 02/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA

CPF: 025.\*\*\*.\*\*\*-88

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA

CPF: 825.\*\*\*.\*\*\*-68

Função: EMPRESARIA



37



.



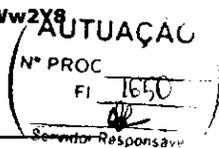
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 899012/2024**  
**Emissão: 06/01/2024**  
**Validade: 31/03/2024**

Chave: Ww2Y8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO  
Registro: 1121475434  
CPF: 617.\*\*\*-\*\*-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 02/02/2023

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 26/09/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA  
Registro: 0000051661  
CNPJ: 69.575.843/0001-12  
Data Início: 09/08/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 27/06/2027  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



39



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA.** firma estabelecida na AVENIDA Getúlio Vargas, nº 2443 anexo, bairro Monte Castelo em São Luís - MA, inserida no CNPJ sob o nº 69,575,8430001-12 Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Marcio Antônio Silva de Almeida, brasileiro solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade 026285222003-9 SSP-MACPF nº 055.671.313-88, residente e domiciliado na rua Alencar Campos, 231 Vila Bessa São Luís Maranhão.

**CONTRATADO: Ana Karoliny da Silva Raposo,** solteira, engenheiro Civil, portadora da Carteira Profissional do Registro Nacional: 112147543-4 Registro Regional 1121475434MA inserido no CPF 617.012.783-08 Carteira de identidade 051108092014-6 residente domiciliado Cond. Ipem Angelim, quadra 1, bloco 11, ap 102, alameda A, Bairro Angelim, São Luís - MA

O presente contrato se regera pelas cláusulas condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) para uma jornada diária de 10h semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 41950-A/66

**CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato e de no máximo 04 (quatro) anos podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(TRÊS) vias de iguais teor na presença de duas testemunhas.

São Luís, 27/06/2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 08/08/2023 16:10:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO  
Data: 08/08/2023 15:55:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

**EMC - Empresa Maranhense de Construção e Terraplenagem Ltda**

CNPJ: 69.575.843/0001-12 • Inscrição Estadual: 127579079

☎ (98) 2016.6200 [emc@emcconstrutora.com.br](mailto:emc@emcconstrutora.com.br)

📍 Av. Getúlio Vargas, Nº 2443, Anexo. Monte Castelo • CEP: 65.030-005 • São Luís • Maranhão





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SITUAÇÃO

PROC

FI 1652

Responsável

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA  
Registro: 1101819499  
CPF: 149.\*\*\*.\*\*\*-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 03/05/1988

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 18/03/1988

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA JT LTDA  
Registro: 0000010290  
CNPJ: 00.336.053/0001-88  
Data Início: 27/09/2012  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
Registro: 0000006343  
CNPJ: 03.578.110/0001-23  
Data Início: 02/12/2010  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



90



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, firma estabelecida na AVENIDA Getúlio Vargas, nº 2443, anexo, bairro Monte Castelo em São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.575.8430001-12. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Márcio Antônio Silva de Almeida, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 026285222003-9 SSP-MA, CPF nº 025.671.313-88, residente e domiciliado na rua Alencar Campos, nº 31, Vila Bessa – São Luís – Maranhão.

**CONTRATADO:** Geovane do Vale M Sousa, Estado Civil Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do Registro Nacional: CREA-MA nº 110181949-9 inscrito no CPF sob o nº 149.918.023-34 Carteira de Identidade nº 0252660020031, residente e domiciliado na Avenida da Paz, Apt. 302, Bloco A, Parque Shalon – São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma jornada diária de 10h/semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 09/02/2023

*1º. Ofício de Notas*  
  
CONTRATANTE

*1º. Ofício de Notas*  
  
CONTRATADO

T. BELONATO DO 1º. OFÍCIO  
Genilson Saraiva Pereira

TITO SOARES

TITO SOARES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
São Luís, 14/02/2023 11:47:56 11906  
Em Testemunho da verdade.

Genilson Saraiva Pereira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC/IR031273RUGMIGCTOR000297 - Ata: 13-174  
Emol: R\$19,14 FERC: R\$0,57 FADEP: R\$0,76 FEMP: R\$0,76 Total: R\$21,27  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

T. BELONATO DO 1º. OFÍCIO  
Genilson Saraiva Pereira  
Escrevente

14/02/2023 11:47:57 11906

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA  
São Luís, 14/02/2023 11:47:57 28503  
Em Testemunho da verdade.

Genilson Saraiva Pereira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC/IR031273RUGMIGCTOR000297 - Ata: 13-174  
Emol: R\$19,14 FERC: R\$0,57 FADEP: R\$0,76 FEMP: R\$0,76 Total: R\$21,27  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

14/





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 898000/2023**  
Emissão: 12/12/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 49028

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER  
Registro: 1113326271  
CPF: 032.\*\*\*.\*\*\*-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 16/06/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005470510  
CNPJ: 00.175.218/0001-87  
Data Início: 31/08/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 25/08/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

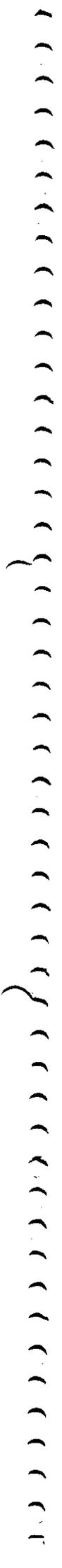
Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA  
Registro: 0000002860  
CNPJ: 69.391.274/0001-55  
Data Início: 23/03/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA  
Registro: 0000051661  
CNPJ: 69.575.843/0001-12  
Data Início: 12/12/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Registro: 0005377331  
CNPJ: 24.025.635/0001-01



490





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 898000/2023**  
**Emissão: 12/12/2023**  
**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 49028**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

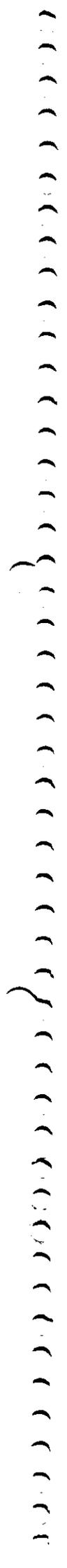
Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, firma estabelecida na AVENIDA Getúlio Vargas, nº 2443, anexo, bairro Monte Castelo em São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.575.8430001-12. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Márcio Antônio Silva de Almeida, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 026285222003-9 SSP-MA, CPF nº 025.671.313-88, residente e domiciliado na rua Alencar Campo, nº 31, Vila Bessa – São Luís – Maranhão.

**CONTRATADO:** PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do Registro Nacional: CREA-MA nº 111332627-1 inscrito no CPF sob o nº 032.978.163-41, Carteira de Identidade nº 0168569720015 SSP MA, residente e domiciliado na Rua 1, Casa 7A, Quadra T Alterosa, Calhau – CEP 65010-000, São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma jornada diária de 10h/semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

1º Ofício de Notas - São Luís, 06/12/2023

*Marcio Antonio Silva de Almeida*  
CONTRATANTE

1º Ofício de Notas - São Luís, 06/12/2023

*Pedro Sereno M. Scriviner*  
CONTRATADO

Pedro Sereno M. Scriviner  
Engenheiro Civil  
CREA 1113326271  
Responsável Técnico



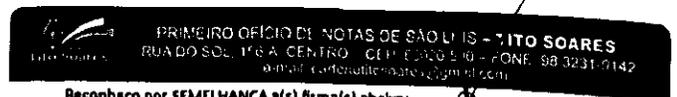
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
São Luís, 07/12/2023 10:56:09 4515  
Em Testemunho da verdade.



THAYNARA SARAIVA RODRIGUES - Escriventa  
PODER JUDICIÁRIO - TMAA  
Selo: REC/FIR0317735K3MVB3JNT1B4X74 - Ato: 13.17.4  
Emol.: R\$19,18 FERC.: R\$0,57 FADEP.: R\$0,76 FEMP.: R\$0,76 Total: R\$21,27  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*Thaynara Saraiva Rodrigues*

INSC. JORNAL DO 1º OFÍCIO  
Thaynara Saraiva Rodrigues  
Escriventa  
do Sol nº 158-A - São Luís - MA



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER  
São Luís, 07/12/2023 10:56:10 12648  
Em Testemunho da verdade.



THAYNARA SARAIVA RODRIGUES - Escriventa  
PODER JUDICIÁRIO - TMAA  
Selo: REC/FIR0317737L2141CALPEST796 - Ato: 13.17.4  
Emol.: R\$19,18 FERC.: R\$0,57 FADEP.: R\$0,76 FEMP.: R\$0,76 Total: R\$21,27  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*Thaynara Saraiva Rodrigues*

INSC. JORNAL DO 1º OFÍCIO  
Thaynara Saraiva Rodrigues  
Escriventa  
do Sol nº 158-A - São Luís - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

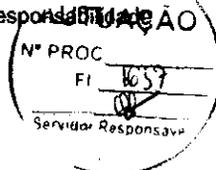
**794868/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUDES PIRES COQUEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUDES PIRES COQUEIRO**  
Registro: **1100415513MA** RNP: **1100415513**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **510047** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **24/08/2010** Baixada em: **08/02/2019**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E.M.T. EMPRESA MARANHENSE DE TERRAPL. LTDA-EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - SEMOSP** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**  
Endereço do contratante: **AV. DANIEL DE L TOUCHE N. 20 SALA 19** Nº:  
Complemento: **Bairro: COHAMA**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 6.141.057,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **MERCADO CENTRAL E CANAL DO PORTINHO** Nº:  
Complemento: **Bairro:**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: **Conclusão efetiva:**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - SEMOSP** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**  
Atividade Técnica:

Observações  
**CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE DRENAGEM PROFUNDA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MERCADO CENTRAL E CANAL DO PORTINHO, N. DO CONTRATO: 94/10 DE 11.08.2010**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contando 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 794868/2018**  
13/09/2019, 08:54  
A1a00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1a00

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luis, 10/02/2023 16:12:30 Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO  
Selo: AUTENT15679407NRP  
Emolumentos e taxas: R\$6,00  
Consulta a validade deste ato em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. dos Holandeses-Loja 36, quadra 36, Shopping do Asfomevel - Cohama - São Luis, MA  
2108-8300 E-mail: [faleconosco@crea-ma.org.br](mailto:faleconosco@crea-ma.org.br)



Impresso em: 14/06/2021, às 10:28



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983GLJPHBUPNPZBP98  
Escrevente: **LUCAS LOBATO SILVA**, Data/Hora: **08/01/2024 16:11:01** Emolumentos: **R\$ 6,00**, FERC: **R\$0,16**, FADEP: **R\$0,22**, FEMP: **R\$ 0,22** Valor Total **R\$6,26**  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - GEPAC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa E.M.T. Empresa Maranhense de Terraplenagem Ltda., com sede na Avenida dos Africanos nº 500 - São Luís - MA inscrita no CNPJ sob o número 69.575.843/0001-12, executou para a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento - SEMOSP, com sede a Avenida Santos Dumont nº 2000 Bairro São Cristóvão São Luís - MA, no período de 27 de agosto 2010 a 23 de maio de 2016 os serviços de DRENAGEM PROFUNDA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MERCADO CENTRAL E CANAL DO PORTINHO, contrato nº 094/2010, edital de concorrência nº 007/2010/CPL, processo administrativo 857/2009, ordem de serviço nº 055/2010, sendo responsável técnico o Engenheiro Civil EUDES PIRES COQUEIRO CREA-3651/D(MA), sob a ART Nº 510047, tendo executado dentro dos padrões e normas técnicas pertinentes os seguintes serviços:

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Barracão em tábuas corrida com telhas fibrocimento 4mm	m <sup>2</sup>	30,00
Locação de obra linear	m	3.342,00
Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	12,00
Cavalete para sinalização (0,72x1,12)m, incluindo pintura	un	6,00
Arrancamento de meios-fios	m	1.698,44
Demolição e remoção de dispositivos de concreto simples	m <sup>3</sup>	128,40
Demolição e remoção de dispositivos de concreto armado	m <sup>3</sup>	102,56
Demolição e remoção de revestimento betuminoso	m <sup>2</sup>	620,29
Demolição de revestimento em paralelepípedos	m <sup>2</sup>	13.569,87
Demolição e remoção de tubulações existentes	m	247,00
Taxa do CREA	vb	1,00
TERRAPLENAGEM		
Escavação e carga de material inservível (bota fora)	m <sup>3</sup>	1.879,65

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Filadélfos, nº 36, quadra 06, Sítio Júpiter do Automóvel, Caixa Postal 55000-000, São Luís - MA. Tel: (98) 323-3100 / 323-3109 - Fax: (98) 323-3572 - www.tabelionato3.com.br

Cópia e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - Tabela nº: AUTENT156794XNVM66318 Emolumentos: R\$ 6,06; FERC: 06/07/2021 16:10:33 Emolumentos: R\$ 6,06; FERC: R\$ 0,19; ADEP: R\$ 0,22; FEMP: R\$ 0,22 Valor Total: R\$ 6,67

Confirme a validade deste ato em: <https://foto.oms.luis.ma.br>

14/06/2021, 10:28

Chave de Impressão: A1a00

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794868/2018, em 13/09/2019 emitida

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP  
Av. Santos Dumont, 2.000 - São Cristóvão - CEP 65.046-668 - São Luís - MA  
Fones: (0xx) 98 323-3100, - Fax: (0xx) 323-3572

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé. São Luís, 10/02/2023 16:12:30 Susana Maria Silva Belo - Escrevente

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO

Selo: AUTENT156794XNVM66318

Emolumentos e taxas: R\$ 6,06

Confirme a validade deste ato em: <https://foto.oms.luis.ma.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 66 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [falcoconoso@creama.org.br](mailto:falcoconoso@creama.org.br)

CREA-MA  
Instituto Registrado de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Impresso em: 14/06/2021, às 10:28



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - GEPAC**



Transporte de material inservível (bota-fora) - DMT = 5 km	ton×km	13.568,98
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Regularização de sub-base com reaproveitamento de material	m <sup>2</sup>	13.548,78
Execução de base estabilizada granulometricamente sem mistura com aquisição de material	m <sup>3</sup>	2.245,69
Aquisição de material de jazida	m <sup>3</sup>	2.805,69
Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	2.805,69
Imprimação (aquisição, transporte e execução)	m <sup>2</sup>	13.548,78
Colchão de areia para assentamento de paralelepípedos	m <sup>3</sup>	2.227,18
Assentamento de paralelepípedos com reaproveitamento de material	m <sup>2</sup>	12.947,86
Pintura de ligação (aquisição, transporte e execução)	m <sup>2</sup>	4.545,20
A.A.U.Q. (usinagem e fornecimento de material)	ton	589,69
Transporte de material de jazida - DMT = 25 km	ton×km	119.739,85
Transporte de A.A.U.Q. (DMT = 30 km)	ton×km	16.689,78
Espalhamento e compactação de A.A.U.Q.	m <sup>2</sup>	336,69
<b>DRENAGEM</b>		
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	18.978,56
Escoramento descontínuo de valas	M	5.401,37
Escoramento contínuo de valas	M	2.569,87
Execução de boca de lobo simples	un	85,00
Execução de boca de lobo dupla	un	27,00

**3º TABELIONATO**  
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
 Av. dos Holandeses, 104-106, quadra 3B, Shopping do Automóvel, Caixa Postal 100, São Luís - MA, CEP 65.021-487 | Fone: (98) 319-1000 | www.tabelionato3.com.br

**3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.J.MA 946: AUTENTICAÇÃO Nº 794868/2018. Secretário: LUCAS LOBATO SILVA, Data-Hora: 06/01/2024 18:04:39. Emolumentos: R\$ 6,06, FERC: R\$ 0,16, FADSP: R\$ 0,22, FEMF: R\$ 0,22 Valor Total: R\$ 6,86. Consulte a validade deste selo em: <https://telo.tjma.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794868/2018, em 13/09/2019 emitida em



Certidão nº 794868/2018  
 14/06/2021, 10:28  
 Chave de Impressão: A7a00  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 4 folhas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP  
 Av. Santos Dumont, 2.000 - São Cristóvão - CEP 65.046-668 - São Luís - MA  
 Fones: 0(xx) 98 214-3100. - Fax 0(xx) 225-3572

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 10/02/2023 16:12:30 Susana 22-26

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO**  
 Selo: AUTENT156794N1FBM  
 Emolumentos e taxas: R\$ 6,06  
 Consulte a validade deste selo em: <https://telo.tjma.jus.br>

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [teleconosoco@creama.org.br](mailto:teleconosoco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/06/2021, às 10:28.



*[Handwritten signatures and marks]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - GEPAC**

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 1060  
 Servidor Responsável

Execução de boca de lobo tripla	un	19,00
Execução de boca de lobo simples com grelha	un	14,00
Execução de boca de lobo dupla com grelha	un	2,00
Execução de boca de lobo tripla com grelha	un	1,00
Execução de P.V. tipo	un	41,00
Execução de P.V. especial - h > 3,00m	un	6,00
Execução de P.V. especial para galeria celular:		
Concreto estrutural fck ≥ 25 Mpa	m³	84,57
Lastro de concreto	m²	13,25
Aço CA-50	kg	4.268,15
Forma comum de madeira		356,98
<b>Fornecimento e assentamento de tubos de concreto para galerias:</b>		
Ø = 0,40 m - CA - 2	m	422,00
Ø = 0,60 m - CA - 2	m	900,00
Ø = 0,80 m - CA - 2	m	840,00
Ø = 1,00 m - CA - 2	m	74,00
Ø = 1,20 m - CA - 2	m	87,00
Ø = 1,50 m - CA - 2	m	95,00
<b>Galeria celular de concreto armado:</b>		
GSCC □ = 1,00 x 1,00 m	m	152,00
GSCC □ = 1,50 x 1,00 m	m	224,00
GSCC □ = 1,50 x 1,50 m	m	26,00
GSCC □ = 2,00 x 1,50 m	m	115,00
GDCC □ = 2,50 x 1,50 m	m	47,00
Reenchimento de valas sem fornecimento de material	m³	8.814,56
Remoção de terra excedente (DMT = 5,00 km)	ton×km	83.215,28
Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado	m	879,56
Assentamento de meios fios com reaproveitamento de material	m	849,22

3º TABELIONATO  
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
 Av. dos Hebraieiros, 306, Quadra 35  
 Shopping J. Alcântara - Cabuku - São Luís - MA  
 Tel: (98) 312-2222 Fax: (98) 312-2222 www.tabelionato3.com.br

Autenticado e deu fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Selo: AUTENT120806338LUIEZ38BYC76642  
 Data e hora: LUCAS T. CRATO SILVA, Data/Fora: 14/06/2021 16:04:43 Emolumentos: R\$ 6,65, FERC: R\$ 0,00, Valor Total: R\$ 6,65  
 Consulte a validade deste selo em: https://feudo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794868/2018, em 13/09/2019 emitida

Certidão nº 794868/2018  
 14/06/2021, 10:28  
 Chave de Impressão: A.1a00

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 4 folhas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP  
 Av. Santos Dumont, 2.000 - São Cristóvão - CEP 65.046-668 - São Luís - MA  
 Fones: 0(xx) 98 214-3100. - Fax 0(xx) 225-3572

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 10/02/2023 16:12:30 Susana 12626

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO  
 Selo: AUTENT156794P60F20230210160443  
 Emolumentos e taxas: R\$ 6,65  
 Consulte a validade desta certificação em: https://feudo.tjma.jus.br

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fisco@concreo.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/06/2021, às 10:28.



*[Handwritten signatures]*

48

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 29291 / 2010

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 29291 / 2010**  
**PROTOCOLO : PRO0000916310**  
**DATA DE EMISSÃO : 27/09/2010**



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CLÓRISVAL GOMES PEREIRA  
Carteira : 0705357880XXXX  
CPF : 00207226168

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART : 441288  
Registrada em : 28/10/2009  
Bastada em : 22/09/2010  
Endereço da Obra : ROD. MA-325, TRECHO URB. SANTOS/BELAGUA, \*\*\*, CEP : 65000000 \*\*/MA  
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA  
Empresa : E.M.T. EMPRESA MARANHENSE DE TERRAPL. LTDA-EPP  
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA  
SERVICOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA MA - 325, TRECHO: URBANO SANTOS / BELAGUA, COM EXTENSAO DE 11,00 KM. ORDEM DE SERVIÇO N. 033/2009. CONTRATO N. 073/2009 - ASSJUR.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Assinatura*  
Eng. Civil Antonio José Xavier  
Superintendente em Exercício  
CREA-MA



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido a cópia (informe o valor apresentado) em Livro nº 28/09/2010 de 14:38:21 - 256203  
Em Testemunho  
*Assinatura*  
Verônica Guedes Araújo Freitas - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567110882TU40DUVL229 - Ato: 13.18  
E-mail: R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste Selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

Rua 28 de Julho, 214, Centro SÃO LUIS/MA 65010-680

Telefones: DDD:08 Sede:2106-8300 - Estrela:3631-6146 - Barralinas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (08)2106-8309

Impressão em: 27/09/2010 Operador: DIEGO

Página 1/1



Av. dos Holandeses, loja 38, quadra 38, Sítio São José, A. S. Carneiro, Centro, São Luís - MA  
Tel: (98) 321-2417 e (98) 321-1416/1629 - www.3atabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT028963AY6MFLQA8V4D41  
Escrivente: LUCAS LOBATO SILVA, Data/Hora: 05/01/2024 16:04:56 Emolumentos: R\$ 6,86, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,22, FEMP: R\$ 0,22, Valor Total R\$8,26  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



*Assinatura*

*99*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVÁRIAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVÁRIAS**

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. FI. 160



**CREA - MA**  
**AVERBAMOS O PRESENTE**  
**ATESTADO COMO PARTE**  
**INTEGRANTE DA CEFITDAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Nº 2929/2009  
 Eng. Civil Antonio José Xavier  
 Superintendente em Exercício  
 CREA - MA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa EMT - EMPRESA MARANHENSE DE TERRAPLENAGEM LTDA, estabelecida na Avenida Joaquim Mochel, 01, Altos, Sala-02, Parque Pindurama - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.575.843/0001 (2), executou para Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, no período de 05/10/09 a 01/06/10 os Serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia MA-325, trecho: Urbano Santos / Belágua, com extensão de 11,00km, sob responsabilidade técnica do Engº Civil, Clorisval Gomes Pereira, CREA Nº 131-D/DF, objeto do Contrato nº 073/2009 - ASSJUR/SINFRA, Constante do Processo Administrativo nº 1.781/2009 - SINFRA, Adjudicação nº 095/2009 - CPL, Concorrência nº 026/2009 - CPL/SINFRA e Ordem de Serviço nº 033/2009, datada de 05/10/09, conforme planilha em anexo.

- a) - VALOR DO CONTRATO R\$ 5.605.505,08
- b) - PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis, 23/01/2023 14:36:11 23620  
 Em Testemunho

de yuridade  
 Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT1567111015ROL20XNSH73 - Ato: 13.18  
 Empl. R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste Selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
01	TERRAPLENAGEM		
1.01	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES ATÉ 15 M		
1.02	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 0 A 50M	m²	109.409,21
1.03	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 50 A 200M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	5.448,41
1.04	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 200 A 400M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	16.467,30
1.05	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 400 A 600M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	42.158,81
1.06	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 600 A 800M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	28.696,64
1.07	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 800 A 1000M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	31.673,05
1.08	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 1000 A 1200M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	275,00
1.09	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 1200 A 1400M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	6.744,02
1.10	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 1400 A 1600M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	96,15
1.11	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 1600 A 1800M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	204,94
1.12	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEG. DMT= 1800 A 2000M C/ ESCAV. HIDRÁULICA	m³	-
1.13	COMPACTACAO DE ATERRO 85% DO P.N.	m²	86,28
1.14	COMPACTACAO DE ATERRO A 100% DO P.N.	m²	80.838,42
1.15	RECONFORMAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EMPRÉSTIMOS) - ENLEIVAMENTO	m²	23.737,50
02	PAVIMENTAÇÃO		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	27.408,00
2.02	SUB-BASE (EXPURGO DE JAZIDA + AQUISIÇÃO + ESCAV. CARGA MATERIAEL DE JAZIDA + ESTABILIZAÇÃO)	m²	127.750,76
		m³	4.912,18

**3º TABELIONATO**  
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36  
 Shopping do Automóvel - Caixa - São Luis - MA  
 Tel.: (98) 921.4217 / (98) 921.4218 / (98) 921.4219 - www.3tabelionato.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT020893ZUPMAIL0ATGRR921  
 Escrivente: LUCAS LOBATO SILVA, Data/Hora: 06/01/2024 16:04:53 Emendamentos: R\$ 5,86, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,22, FEMP: R\$ 0,22, Valor Total R\$8,26.  
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODoviARIAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODoviARIAS**

**maranhão**  
de volta ao trabalho

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
FI 1003

2.03	BASE (EXPURBO DE JAZIDA + ADIUSIÇÃO + ESCAV. CARBA MATERIAL DE JAZIDA + ESTABILIZAÇÃO)		
2.04	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO SUB-BASE NA DNT= 5,60KM	m³	16.249,85
2.05	IMPRIMACAO (EXECUÇÃO + FORN.DE MATERIAL + TRANSPORTE)	t.km	451.137,21
2.06	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO + FORN.DE MATERIAL + TRANSPORTE)	m²	103.179,76
2.07	AAUB (USINAGEM + EXECUÇÃO + FORN.DE MATERIAL + TRANSPORTE)	m²	86.147,21
2.08	CAPA SELANTE (EMULSÃO RR-2C + AREIA)	t	5.743,49
2.09	ACRÉSCIMO DE TRANSPORTE DE AAUB (AUTORIZAÇÃO SINFRA)	m²	23.200,00
2.10	RECONFORMAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (JAZIDAS) - ENLEIVAMENTO	t.km	340.117,06
2.11	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CALÇAMENTO	m²	40.000,00
03	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CONCRETES	m²	2.529,76
3.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
3.02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m	172,02
3.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	m	1.421,55
3.04	CORPO DE BUEIRO TUBULAR:	und	1.821,55
3.04.1	CORPO DE BSTC Ø= 1,00M		
3.04.2	CORPO DE BDTC Ø= 1,00M	m	104,00
3.05	BOCA DE BUEIRO TUBULAR:	m	117,00
3.05.1	BOCA DE BSTC Ø= 1,00M		
3.05.2	BOCA DE BDTC Ø= 1,00M	und	14,00
3.06	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	und	12,00
3.07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	m	45,00
3.08	ENTRADA DE ÁGUA, EDA-01 AC/BC	m	25,12
3.09	DESCIDA DE ÁGUA, DAR-02 AC/BC	m	130,00
3.10	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA DESCIDA DE ÁGUA, DEO-01 AC/BC	m	320,00
3.11	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO, STC-1 AC/BC	m	130,00
3.12	MEIO-FIO DE CONCRETO, MFC-02 AV/BC	m	8.640,00
3.13	CORPO DE BTTC Ø= 1,00M	m	10.044,00
3.14	CORPO DE BSCC 2,00 x 2,0M	m	46,00
3.15	BOCA DE BTTC Ø= 1,00M	m	74,50
3.16	BOCA DE BSCC 2,00 x 2,0M	und	6,00
3.17	MEIO-FIO DE CONCRETO, MFC-01 AC/BC	und	10,00
3.18	CAXA COLETORA PARA BSTC d= 1,00M - CCT-04	m	800,00
3.19	CAXA COLETORA PARA BDTC d= 1,00M - CCT-08	und	1,00
3.20	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA BDTC Ø= 1,00M - DEB-08	und	2,00
3.21	ARRANCAMENTO DE MEIO-FIOS	und	1,00
3.22	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA SARJETA DEB-01 AC/BC	m²	20,88
		und	32,00

**CREA - MA**  
**AVERBAMOS O PRESENTE**  
**ATESTADO COMO PARTE**  
**INTEGRANTE DA CEFIDÃO**

Nº 22211015. 01.004

*Eng. Civil Antonio José Levia*  
 Superintendente em Exercício  
 CREA - MA



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e assinado eletronicamente apresentando em Testemunho  
 em verdade.

*Duvidas*

Verônica Buerden A. Aldeiro Reis - Secretária  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 São: AUTENTICAÇÃO DE NOTAS DE OBRAS DE SAO LUIS - MA  
 São: LUIS, 21/02/2024 14:04:49  
 E-Sel: R\$5,44 FARE: R\$0,22 FEMF: R\$ 0,10 Total: R\$6,76  
 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br



**3º TABELIONATO**  
 DE NOTAS DE SAO LUIS - MA  
 (CNPJ 44.922.400/0001-93)

Av. dos Maranhenses, Inje 36 - Quadra 36  
 Shopping do Autóvel - Cahuru - São Luis - MA  
 Tel: (98) 3221-2222 Fax: (98) 3221-1935 www.tabelionatos.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
 TJMA Selo: AUTENT028983K02KNMCX7T459706  
 Escritório: LUCAS LOBATO SILVA, Data/Hora: 06/01/2024 16:04:49  
 Emolumentos: R\$ 5,86, FERC: R\$0,16, FAREP: R\$0,22, FEMF: R\$ 0,10, Valor Total R\$6,26.  
 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br



*[Handwritten signature]*

*B*  
*Alc*  
*B*

*(S)*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIARIAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIARIAS**

**Maranhão**  
 de voto ao trabalho

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. FI. 1004  
 Servidor Responsável

04	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
4.01	PINTURA DE FAIXA, BASE ACRÍLICA - 2 ANOS		
4.02	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS, ACRÍLICA - 2 ANOS	m <sup>2</sup>	4.040,00
4.03	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	165,00
4.04	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	und	23,47
4.05	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA (MARCO QUILOMÉTRICO)	und	2.750,00
05	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>	und	3,69
5.01	<b>HIDROSSEMEADURA</b>		
5.02	PÓRTICO METÁLICO AC/BC	m <sup>2</sup>	44.000,00
5.03	MARCO DE INAUGURAÇÃO	m	2,00
		m	2,00

São Luís (MA), 30 / 08 / 2010.

Eng<sup>o</sup> José Antônio Gonçalves Chaves  
 Superintendente de Obras  
 Rodoviárias - SUPOR/SINFRA

Eng<sup>o</sup> Hilário Ferreira Filho  
 Secretário Adjunto de Obras  
 Rodoviárias - SEAOR/SINFRA



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 23/01/2023 14:36:11 23620  
 Em Testemunho de verdade,  
 Vanessa Guadés Araujo Freitas Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711C33BAD192R7G363 - Ano: 13.16  
 Emol: R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <http://seio.tjma.jus.br>

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CREDENCIAL  
 Nº 2021/10 is. CA 04

Eng. Civil Antonio José Xavier  
 Superintendente em Exercício  
 CREA - MA



**3º TABELIONATO**  
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
 Tel: (98) 32148711 - e-mail: (98)9146-0500 - www.3tafelionato.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução  
 fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
 - TJMA Selo: AUTENT028963HYISWAGSXD7UCB13  
 Escrivente: LUCAS LOBATO SILVA, Data/Hora:  
 06/01/2024 16:04:51 Emolumentos: R\$ 5,06, FERC:  
 R\$0,16, FADEP: R\$0,22, FEMP: R\$ 0,22 Valor Total  
 R\$6,26.  
 Consulte a validade deste selo em:  
<https://seio.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

(57)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a empresa **EMT EMPRESA MARANHENSE DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade, na Avenida dos Africanos, 500 C, Loteamento Outeiro da Cruz, Bairro Sacavém, CEP 65043-763, inscrita no CNPJ/MF nº 69.575.843/0001-12, no período de 15/12/2010 a 23/04/2013, **EXECUTOU E CONCLUIU os Serviços de RECUPERAÇÃO DA MALHA VIARIA DO CAMPUS DO BACANGA** de acordo com o termo de recebimento definitivo da obra, sob responsabilidade técnica do Engº Civil Eudes Pires Coqueiro, CREA nº1100915513-D/MA, objeto do Contrato nº 44/2010-CEL/PRECAM SICON Nº 71/2010 e Ordem de Serviço nº 081/2010, Concorrência nº15/2010-CEL/PRECAM-SIDEC Nº 71/2010, conforme planilha abaixo.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1-SERVICOS INICIAIS OU PRELIMINARES</b>			
1.1	Taxa da Prefeitura	M2	112780,00
1.2	Taxa do CREA	UND	1,00
1.3	Placa da Obra	M2	18,00
1.4	Barracão Provisório c/1 Pavimento	M2	200,00
1.5	Tapume de Chapa de Madeira Compensada Resinada E= 6mm,H=2,20M	M	300,00
1.6	Instalação Provisória de Força	PT	20,00
1.7	Instalação Provisória de Luz	PT	20,00
1.8	Instalação Provisória de Água c/ Registro de esfera PVC ½"	PT	2,00
1.9	Instalação Provisória de Água c/ Torneira PVC ½"	PT	10,00
1.10	Instalação Provisória p/01 Conjunto Sanitário ( Vaso, Lavatório, Mictório e 02 Chuveiros), Completo	CJ	5,00

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10791515 - Fls. 01 e 09

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe de SEDEC  
 Matrícula 6219



Viceses Ouedes Arêde Freitas  
 Engº Civil - CREA - MA - 1100915513-D/MA  
 Rua Lúcia - 23/01/2013 14:35:53 28620  
 Em Testemunho  
 Viceses Ouedes Arêde Freitas  
 Engº Civil - CREA - MA - 1100915513-D/MA  
 Rua Lúcia - 23/01/2013 14:35:53 28620  
 Em Testemunho





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.102, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

1.11	Desmatamento e Limpeza Mecanizada do Terreno c/ Retirada de Árvores ( 15 a 30 ) cm , com Remoção de Material	M2	144000,00
1.12	Corte e Destocamento de Árvore ( 15 a 30) cm , com Remoção do Material	UND	96850,00
1.13	Locação da Obra, Execução de Gabarito	M	10437,00
1.14	Administração Local	MÊS	24,00
1.15	Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho	MÊS	24,00
1.16	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos e Veículos	MÊS	24,00

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 1066  
 10/06/2015

## 2-SERVICOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO PÓRTICO

2.01	DEMOLIÇÕES E RETRADAS		
2.01.01	Demolição de Alvenaria de Bloco Vazado de Cimento c/ Remoção de Material	M2	40,00
2.01.02	Demolição de Alvenaria de Tijolo Esp. 0,15, c/ Remoção de Estufo	M2	70,00
2.01.03	Demolição de Calçada c/Remoção do Material	M2	26,00
2.01.04	Demolição de Piso Cimentado e Remoção do Material	M2	63,00
2.01.05	Remoção de Grama	M2	797,00

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 079575 de 01 A 09

2.02	MOVIMENTO DE TERRA/ FUNDAÇÃO		
2.02.01	Escavação Manual de Vaia em Solo de 1ª Categoria (Profundidade: Até 2M)	M3	9,00
2.02.02	Sapata Corrida em Alvenaria de Bloco Estrutural (14x19x39)CM, Base Armada e Enchimento em Concreto FCK=20MPA, C/ Cinta de Amarração, Altura Total de 0,70M	M	251,00
2.02.03	Reaterro Manual de Vaia	M3	3,00

Saulo Portocarrero Lima Junior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula 0219

## 2.03 SERVIÇOS EM CONCRETO

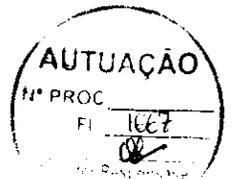
AUT. Nº 11.163.0  
 Conferido e assinado pelo profissional responsável  
 São Luís, 23/01/2015 14:36:53  
 Eng. Responsável  
 Vitor Hugo de Souza  
 PCCB nº 12.123.0 - TCM  
 Ins. Aut. Nº 12.123.0 - TCM

54

..... } .....

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão



2.03.01	Concreto para Infraestrutura FCK=20MPa, inclusive Forma e Armação	M3	3,00
2.04	ALVENARIA		
2.04.01	Alvenaria de Tijolos Cerâmico 6F (19X14X19)CM, Esp. Seca 9 CM, c/ Juntas 20MM, de Cimento/Areia 1:5	M2	104,00
2.04.02	Alvenaria de Bloco Pré-moldado Padrão UFMA c/ Acabamento nas duas Laterais	M2	84,00
2.05	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.05.01	Quadro de Montagem Confeccionado em Chapa de Aço Galvanizado (480x680x220)mm, c/Pintura Eletrostática na cor cinza	UNID	1,00
2.05.02	Disjuntor Trifásico Termomagnético até 50ª	UNID	3,00
2.05.03	Disjuntor Trifásico termomagnético 60 A 100 A	UNID	2,00
2.05.04	Dispositivo de Proteção Contra Surto 35 KA	UNID	3,00
2.05.05	Cabo Isolado em PVC seção 6M2-0,75KV- Flexível	M	780,00
2.05.06	Cabo Isolado em PVC seção 16MM2-0,75KV- Flexível	M	4200,00
2.05.07	Cabo Isolado em PVC seção 35MM2-0,75KV	M	50,00
2.05.08	Cabo de Cobre Nu 10MM2	M	1500,00
2.05.09	Eletroduto PVC tipo CANALEX SOLDÁVEL 32MM C/Conexões, Escavação e Reaterro	M	858,00
2.05.10	Tubulação Galvanizada $\phi$ 1 1/2", c/ Conexões e Pintura Esmalte	M	192,00
2.05.11	Poste Circular de Concreto H=9M C/duas Luminárias de Alta Eficiência Fechada para Iluminação Pública, Lâmpada Vapor Metálico de 250 e 400	UNID	24,00

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 107915/15 Fls. 01 a 04

São Paulo, 02 de Maio de 2020  
 Cristiano de Souza  
 Matrícula 2215

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido o conteúdo constante no original por comparecimento em 22/05/2023 14:26:03 230200  
 Em Telematéria

Prefeitura Municipal de Bacanga  
 Avenida São João, 100 - Bacanga - São Luís - MA - CEP: 65065-500  
 Fone: (98) 3301-0139 Fax: (98) 3301-0111  
 E-mail: gcam@prefeitura.ba.com.br

.....

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 8.182, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão



2.05.12	Poste Circular de Concreto H=9M C/Quadro de Luminárias de Alta Eficiência Fechada para Iluminação Pública, Lâmpada Vapor Metálico de 250 e 400W, Refletor c/ Fechamento Hermético, Refrator em Lente de Cristal Plana temperada, Conjunto Óptico c/ Proteção IP-166 e IP-33	UNID	2,00
2.05.13	Subestação Área 45KVA- Padrão	UNID	1,00
2.05.14	Caixa de Inspeção ou Passagem em Alvenaria de Bloco Estrutural, Med (60x60x60) CM, Revestimento Interno de Cimento/Areia 1:4 e Tampa de Concreto	UNID	2,00
2.6	REVESTIMENTO PAREDE E PISO		
2.6.1	Chapisco de Fixação Esp. 5MM c/ Arg de Cimento 1:3	M2	208,00
2.6.2	Reboco Esp. 25MM, c/Cimento/areia 1:5	M2	208,00
2.6.3	Lastro de Concreto FCK 10 MPA, p/ Piso Esp. 6CM	M2	405,00
2.6.4	Piso Tátil (25x25), Assente c/ Cimento Colante, Sobre Regularização de Cimento e Areia 1:4 e Rejuntamento	M2	2641,00
2.6.5	Passelo de Proteção em Concreto FCK 15 MPA, E=6CM, c/ Preparo de caixa e Junta de Dilatação em Madeira	M2	893,00
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.7.1	Abrigo em Alvenaria esp. 0,20M,p/ Quadro da Subestação, sobre Lastro de Concreto, Laje Superior, Chapisco, Reboco e Pintura FVA, Med (1,20x0,50x2,00)M	UNID	1,00

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 079675 Fis. Q. A. CA

São Paulo, 02 de Junho de 2008  
 Carlos Alberto  
 Matrícula 0219



Vencedor: **Campanha**  
 Endereço: Rua...  
 Fone: 3301-8130 Fax: 3301-8011

.....



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.182, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

REGISTRO DE LICITAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1664  
Responsável

2.7.2	Arbusto Heliconia Papagaio	UNID	661,00
2.7.3	Arbusto Jasmim Branco (Plumeria Rubra)- Grande- Lírio Roxo	UNID	6,00
2.7.4	Arbusto Tipo Palmeira Camurça c/2,00M de Altura - DYPISIS LASTELLIANA	UNID	41,00

<b>PINTURA</b>			
2.8			
2.8.1	Pintura PVA sem Emassamento e sem Selador duas Demãos, sem Blocos	M2	252,00
2.8.2	Pintura Acrílica C/Selador, Sem Emassamento duas Demãos, sem Reboco	M2	208,00

2.8.3	Pintura Tinta Acrílica em Piso, P/ Faixas de Demarcação de (5 a 10 ) CM de Largura, Aplicada c/ Trincha; Largura Total 2,00M	M	78,00
-------	--	---	-------

### 3- PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E

#### URBANIZAÇÃO GERAL

<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
3.1			
3.1.1	Demolição de Pavimentação Asfáltica c/ Utilização de Martelo Rompedor e Retirada de Material	M2	13300,0
3.1.2	Demolição de Concreto Simples	M3	338,00
3.1.3	Retirada de Meio Fio	M	7740,00
3.1.4	Retirada de Tubulação de Concreto Existente	M	85,00
3.1.5	Demolição de Piso em Pedra Portuguesa, Inclusive Remoção de Material	M2	11964,00
3.1.6	Demolição de Pavimento em Bloquete	M2	11904,00
3.1.7	Retirada de Poste de Concreto	UNID	21,00
3.1.8	Demolição de Concreto Armado c/ Remoção de Material	M3	28,00

<b>MOVIMENTO DE TERRA/ FUNDAÇÃO</b>			
3.2			
3.2.1	Aterro de Terreno c/ Fornecimento do	M3	120114,00

CREA- MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 10725745

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Cristóvão DE TOC  
Matricula 0219

AUTENTICADO  
Carimbo de autenticação  
São Luís, 23/04/2020 14:00:11  
Em Verificação

VENCIU O LANCE Nº 10725745  
PODERE ASSINAR O LANCE  
Em 23/04/2020 14:00:11  
Em 23/04/2020 14:00:11  
Carimbo e validade deste vale no site: https://www.licitacoes.ufma.br

.....



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.162, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão



## Material, Espalhamento e Compactação

### Mecanizado

3.2.2	Corte e Aterro de Terreno e/ Transporte, Espalhamento e Compactação Mecanizado	M3	125500,00
-------	--	----	-----------

### 3.3 DRENAGEM

3.3.1	Galeria Tubular ø 1200MM Sobre Pedra Argamassada e Concreto 15MPA	M	144,00
3.3.2	Galeria Tubular ø 100MM, Sobre Pedra Argamassada e Concreto 15MPA	M	526,00
3.3.3	Galeria Tubular ø 800MM Sobre a Pedra Argamassada e Concreto 15 MPA	M	3004,00
3.3.4	Galeria Tubular ø 600MM Sobre Pedra Argamassada e Concreto 15 MPA	M	2366,00
3.3.5	Poço de Visita Especial HTM 3,00	UNID	10,00
3.3.6	Poço de Visita HTM 2,00	UNID	86,00
3.3.7	Boca de Lobo Simples Med ( 0,90x0,90x1,50)M	UNID	134,00
3.3.8	Boca de Lobo Dupla Med ( 2,05x0,90x1,60)M	UNID	75,00
3.3.9	Boca de Lobo Tripla Med ( 3,20x0,90x1,60)M	UNID	10,00
3.3.10	Dissipador de Energia p/ saída de Sarjeta, Valeta e Saída D'água	UNID	3,00
3.3.11	Dissipador de Energia p/ saída de Sarjeta, Valeta L= 0,60M	UNID	3,00
3.3.12	Dissipador de Energia p/ BSTC ø 1,00MM	UNID	6,00
3.3.13	Dissipador de Energia p/BSTC ø 0,80M	UNID	7,00
3.3.14	Dissipador de Energia p/ BSTC ø 0,60M	UNID	3,00
3.3.15	Dissipador de Energia p/BTTC ø 1,50M	UNID	1,00
3.3.16	Dissipador de Energia p/ BDTC ø 1,00M	UNID	2,00
3.3.17	Entrada para Descida D'água	UNID	11,00

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 1079515 Fls. 01 a 09

Saulo Pinheiro Junior  
Criação de Proc  
Matrícula 0219



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e verificado conforme original após  
São Luís, 23/01/2023 14:36:53 28820

*Quilbas*

Verônica Queiroz Araújo Pinheiro  
PODER JUDICIAL - T.J.MA  
Sala: AUTENTICAÇÃO/INTEGRAÇÃO/02/04/24 - AM 19.10  
Evol: 955.04 PROC: 2023.01.00000000-25 PFC: 000002  
Consulte a validade deste selo no site: https://sbo.jus.br/

.....(.....).....



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão



3.3.10	Boca Tipo NT p/ BSTC # 1,20M	UNID	1,00
3.3.19	Boca Tipo NT P/BSTC # 1,00MM	UNID	13,00
3.3.20	Boca Tipo NT p/BSTC # 0,80 M	UNID	10,00
3.3.21	Boca Tipo NT p/BSTC#0,60 M	UNID	3,00
3.3.22	Boca Tipo NT p/BSTC # 1,50M	UNID	3,00
3.3.23	Boca Tipo NT p/ BDTC # 1,80M	UNID	1,00
3.3.24	Saída D'água em Calha c/Laje em Passelo	M	39,00
3.3.25	Valeta Trapezoidal	M	8594,00
3.3.26	Bueiro Simples Tubular #1,20M	M	25,00
3.3.27	Bueiro Simples Tubular #1,00M	M	162,00
3.3.28	Bueiro Simples Tubular #0,80M	M	52,00
3.3.29	Bueiro Simples Tubular de Concreto #1,00M	M	57,00
3.3.30	Bueiro Simples Tubular de Concreto #1,50M	M	37,00
3.3.31	Escoramento Descontínuo de Vala	M2	6400,00
3.3.32	Caixa de Ligação ou Passagem Med.(1,10x1,10x1,20)M	UNID	143,00
3.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.4.1	Base e Sub-Base estabilizada Granulometricamente com Mistura (adição de cimento)	M3	75485,00
3.4.2	Imprimação Ligante Betuminosa para Pavimentação	M2	91390,00
3.4.3	Imprimação Impermeabilizante Betuminosa para Pavimentação	M2	90950,00
3.4.4	Concreto Asfáltico para Aplicação em Pavimentação Usinado a Quente - Preparo e Aplicação	M3	2703,00
3.4.5	Piso em Concreto 15MPA RSP 7CM,c/Junta de Dilatação em Madeira	M2	48590,00
3.4.6	Sarjetão sobre Lastro de Concreto Magro Med ( 0,90x0,10)M	M	96,00

*[Handwritten mark]*

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 120/151/98-DIA 09

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula 0219

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e verificado em conformidade com o original apresentado.  
São Luís, 23/02/2023 14:56:11 2023  
Em Telexmático

*[Handwritten signature]*

PROVA LICENCIAMENTO - TMA  
Sua: AUTENTICAÇÃO-REGISTRO-CERTIFICADA - Ab: 13 20  
E-mail: 2023.02.23 14:56:11 2023  
Consulte o site: www.inec.org.br

59





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI  
Responsável

3.4.7	Sarjeta em Concreto FCK= 15MPaMed (0,45x0,10)M	M	14350,00
3.4.8	Guia - Sarjeta c/Lastro em Concreto Magro e escora med.(0,85x0,10) M	M	13702,00
3.4.9	Melo Flo Pré-moldado, C/ Escavação e Reaterro	M	39340,00
15	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.5.1	Grama Amendoim em Placas, com Terra Vegetal e Adubos	M2	69270,00
3.5.2	Arbustos H= 0,50M, c/ Terra Vegetal Preta e Adubos	UNID	5670,00
	<b>4- LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
4.1	Limpeza Geral da Obra (Áreas Livres)	M2	130030,00

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 1099515 DE 01/10/15

São Luís (MA), 13 de Outubro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador da Fiscalização de Obras do DEPRO/PRBCAM/UFMA

*[Handwritten Signature]*  
Sede Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 23/01/2023 14:36:11 22620  
Em Telexmunicípio \_\_\_\_\_ de unidade.  
*[Handwritten Signature]*  
Vanessa Blandino Araujo Freitas - Secretária  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT13671150F5V6CZU786616 - Ass: 1.1.39  
Emit: 265.44 FERC: 250.15 FAREP: 21 FEM: 250.21 Total: 254,82  
Consulte a validade deste selo no site <http://sede.tjma.jus.br>

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, appearing as a vertical line of characters on the right edge.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

AUTUAÇÃO  
FI 167  
Idor Responsável

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2015, estando presente o servidor engenheiro César Nobre Braga, representante da Universidade Federal do Maranhão, procedeu-se o **RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIARIA DO CAMPUS DO BACANGA.**

E para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, que vai assinado pelos os representantes da Universidade Federal do Maranhão e da Empresa EMT- Empresa Maranhense de Terraplenagem Ltda-EPP.

*[Handwritten Signature]*  
César Nobre Braga

Coordenador da Fiscalização de Obras do DEPRO/PRECAM/UFMA

*[Handwritten Signature]*  
Walber Pinheiro Cavalcanti

EMT-Empresa Maranhense de Terraplenagem Ltda-EPP



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 23/01/2023 14:36:31 23620  
 Em Testemunho *[Handwritten Signature]*

Vileneza Guades Araujo Freitas - Extravés  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 São Luís: AUTENTICAÇÃO 140/2023 - Ano: 2023  
 Social: 265.44 FISC. 060.16 (060/2023) FISC. 060.23 Social: 265.44  
 Consulte e valide sua cópia, no site <https://portal.tjma.jus.br>

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, appearing as a vertical line of characters on the right edge.



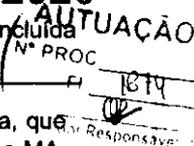
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829765/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**  
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200320321** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/02/2020** Baixada em: **05/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALEXANDRE DE MOURA**

Nº: **25**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65025470**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 477.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SAO JOSE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTUNA**

UF: **MA**

CEP: **65695000**

Coordenadas Geográficas: **-5.701016, -44.075610**

Data de início: **17/02/2020**

Conclusão efetiva: **17/02/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA**

CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.89 quilômetro;**

Observações

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829765/2020  
14/05/2020, 09:31  
zWdZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zWdZ2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

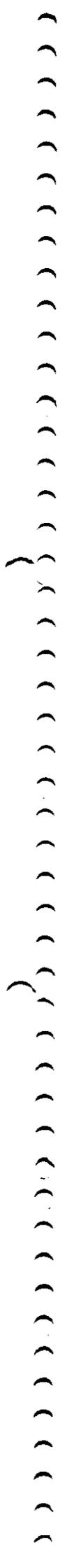
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [lafeconosco@creama.org.br](mailto:lafeconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/02/2023, às 09:46





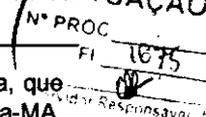
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**829765/2020**

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**  
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200320321** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/02/2020** Baixada em: **05/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALEXANDRE DE MOURA** Nº: **25**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65025470**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 477.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SAO JOSE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Coordenadas Geográficas: **-5.701016, -44.075610**  
Data de início: **17/02/2020** Conclusão efetiva: **17/02/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.89 quilômetro;**

Observações  
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829765/2020  
14/05/2020, 09:31  
zWdZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: zWdZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/02/2023, às 09:46.





Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 CNPJ: 00.399.857/0029-27



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA JT LTDA - EPP, Firma estabelecida à Rodovia BR 316, KM 365, Lote 4, Distrito Agroindustrial, Bacabal/MA, portador do CNPJ: 00.336.053/0001-88, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, por meio do Contrato nº 845600/2019, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural no município de Fortuna-MA, através dos seus responsáveis técnicos e dentro de suas atribuições: Engenheiro civil Geovane do Vale Monteiro de Sousa, CREA/CONFEA nº 110181949-9 com os seguintes quantitativos:

Obra				Bancos	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTUNA, NO ESTADO DO MARANHÃO				SINAPI - 02/2019 - Maranhão SBC - 03/2019 - Maranhão SICRO3 - 07/2018 - Maranhão	
Planilha Orçamentária Sintética					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CP003	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1.00
2.1	CP004	Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,68 x 5,36)	m²	14.38
2.2	CP005	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.00
2.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	24.00
2.4	CP006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6.00
3			TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829765/2020, em 14/05/2020 em

Certidão nº 829765/2020  
 13/02/2023, 09:46  
 Chave de Impressão: zW6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 3 folhas

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.  
 CNPJ: 00.399.857/0029-27  
 Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luis - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/02/2023, às 09:46

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten number: 64]*





Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba  
 CNPJ: 08.399.857/0029-27



3.1	4816007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	1135.90	/
3.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	2324.76	/
3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1165.44	/
3.4	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	5679.48	
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1135.90	/
3.6	4011219	SICRO3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	1135.90	
4			<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>			
4.1	CP021	Próprio	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	38.46	
4.2	CP008	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	6.13	
4.3	CP009	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2.30	
4.4	CP010	Próprio	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	38.46	
4.5	CP011	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	6.13	
4.6	CP012	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2.30	
4.7	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	5111.53	
4.8	4011353	SICRU3	Pintura de ligação	m²	5111.53	
4.9	4011444	SICRO3	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	549.49	
5			<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>			
5.1	2003373	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	1893.16	
5.2	2003319	SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	m	1893.16	
6			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829765/2020, em 14/05/2020  
 em  
 emitida



*Handwritten signature*

Certidão nº 829765/2020  
 13/02/2023, 09:46  
 Chave de Impressão: zWdZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 3 folhas

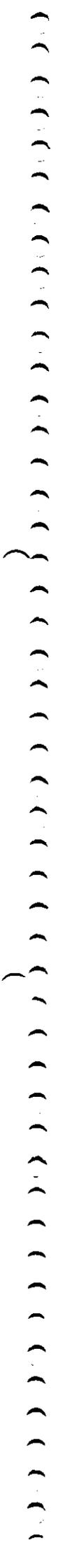
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba  
 CNPJ: 08.399.857/0029-27  
 Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luís - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/02/2023, às 09:46

*Handwritten mark*





Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 CNPJ: 00.399.857/0029-27



6.1	5213423	SICRO3	Confeção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1.02
7			<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
7.1	CP013	Próprio	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	189.32
8			<b>LIMPEZA GERAL</b>		
8.1	CP014	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	5679.48

Executados no período de 17/02/2020 a 31/04/2020, atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

São Luís/MA, 11/05/2020.  
 Local Data

Responsável pelas informações:

**Engº Civil Gustavo Talge Ferreira**  
**Registro: 1106429800MA**  
**Supervisor / Coordenador do Contrato**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829765/2020, em 14/05/2020 emitida



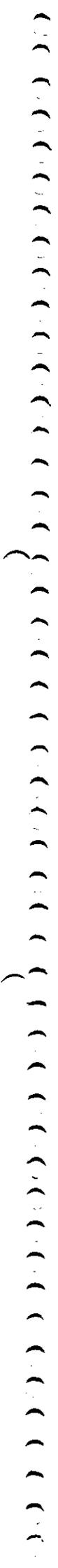
Certidão nº 829765/2020  
 13/02/2023, 09:46  
 Chave de Impressão: zWdZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 3 folhas

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.  
 CNPJ: 00.399.857/0029-27  
 Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luís - MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

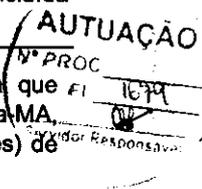
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837268/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**  
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200333955** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/05/2020** Baixada em: **30/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALEXANDRE DE MOURA** Nº: **25**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65025470**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 3.820.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUAS E TRAVESSAS EM SANTA INES - MA** Nº: **S/ Nº**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÉS** UF: **MA** CEP: **65300000**

Coordenadas Geográficas: **03°39'53.07"S, 45°23'1.06"W**  
Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **05/10/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 8105.42 metro;**

Observações  
**EXECUÇÃO DE ASFALTAMENTO E MEIO FIO COM SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS EM SANTA INES-MA.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 837268/2020**  
**17/12/2020, 09:43**  
**BCC0d**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **BCC0d**



67





Ministério da Integração Nacional  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA JT LTDA - EPP. Firma estabelecida à Rodovia BR 316, KM 365, Lote 4, Distrito Agroindustrial, Bacabal/MA, portador do CNPJ : 00.336.053/0001-88, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. CNPJ 00.399.857/0029-27. com endereço na AVENIDA ALEXANDRE DE MOURA, Nº 25, CENTRO, SÃO LUÍS – MA, CEP 65025-470, registrada no CREA através da ART Nº **MA20200333955**, por meio do Contrato nº **8.407.00/2019**, que tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**, localizado na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão, através dos seus responsáveis técnicos e dentro de suas atribuições: Engenheiro civil Geovane do Vale Monteiro de Sousa, CREA /CONFEA nº 110181949-9. Autorizamos, desde já, o CREA-MA a emitir a correspondente certidão de acervo técnico. Foram executados os seguintes serviços:

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1 Elaboração de projeto executivo	und	3,00
1.2 Placa indicativa da obra (2,68 x 5,36)	m <sup>2</sup>	43,09
1.3 Mobilização e Desmobilização	und	3,00
1.4 Barracão de obras	m <sup>2</sup>	72,00
1.5 Administração local	mês	18,00
<b>2.0 TERRAPLENAGEM</b>		
2.1 Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	<u>9.589,68</u>
2.2 Transp. local c/ base. 10m3 de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km	tkm	<u>86.307,27</u>
2.3 Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	43.153,88
2.4 Regularização de subleito	m <sup>2</sup>	47.948,52
2.5 Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	<u>9.589,68</u>
2.6 Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m <sup>3</sup>	9.589,68
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ (5 CM)</b>		
3.1 Aquisição de cap 50/70	t	360,81
3.2 Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	57,53
3.3 Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	21,37

FOR - 082

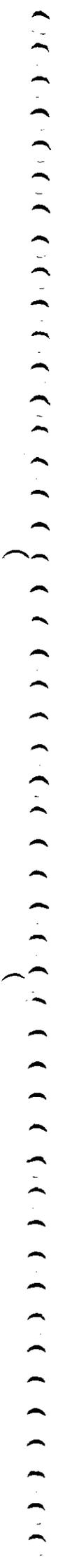
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
CNPJ: 00.399.857/0029-27  
Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luis - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837268/2020, em 17/12/2020 emitida

Certidão nº 837268/2020  
14/03/2023, 10:30

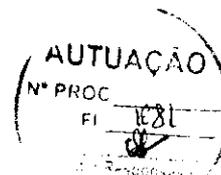
Chave de Impressão: BCC0d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas







Ministério da Integração Nacional  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba



3.4	Transporte de cap 50/70	t	360,81
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm-30	t	57,53
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	21,37
3.7	Imprimação	m²	47.948,52
3.8	Pintura de ligação	m²	47.948,52
3.9	Areia asfalto a quente	t	5.154,46
4.0	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	16.584,82
4.1			
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	16.584,82
5.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	19,40
6.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	1.621,25
7.0	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
7.1	Limpeza final da obra	m²	47.948,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837268/2020, emitida em 17/12/2020

Executados no período de 04/05/2020 a 05/10/2020. Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

São Luís, 30 / Novembro / 2020.  
Local Data

Responsável pelas informações:

*Gustavo Talge Ferreira*

Gustavo Talge Ferreira  
Supervisor / Coordenador do Contrato

Certidão nº 837268/2020  
14/03/2023, 10:30  
Chave de Impressão: BCC0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas

FOR - 0 82

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
CNPJ: 00.399.857/0029-27  
Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luis - MA

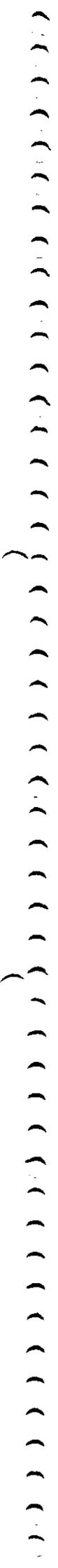
*(Handwritten marks)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/03/2023, às 10:30.

*(Handwritten mark)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**834335/2020** AÇÃO

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**  
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200316365** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/01/2020** Baixada em: **24/08/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **446**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 3.416.863,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BAIXAO DO MESQUITA, JUNCO, RANCHADA PE DE SERRA E MARIBONDO** Nº: **S/ Nº**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Coordenadas Geográficas: **04°52'5.77"S, 44°21'36.39"W**

Data de início: **29/01/2020** Conclusão efetiva: **29/05/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 10104.08 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 10094.08 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0704 - USINAS DE ASFALTO 53 - EXECUCAO 211.11 metro cúbico;**

**Observações**

**PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM NOS POVOADOS: BAIXÃO DO MESQUITA, JUNCO, RANCHADA PÉ DE SERRA E MARIBOMDO EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834335/2020**  
**16/09/2020, 10:22**  
**0c0ab**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c0ab

*(Handwritten signatures and initials)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

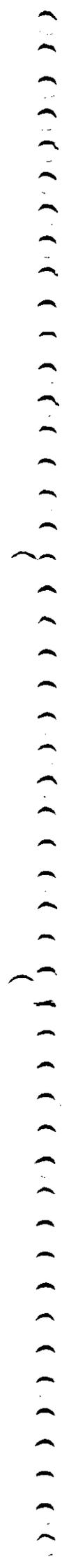
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/09/2020, às 16:24.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

**SITUAÇÃO**  
 ROC  
 FI 1683  
 Responsável

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JT Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.053/0001-88, com sede na Rodovia BR 316, KM 365, nº 04, Lote 04 - Distrito Agroindustrial - Bacabal - MA, CEP 65700-000 executou os serviços de **IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM NOS POVOADOS: BAIXÃO DO MESQUITA, JUNCO, RANCHADA PÉ DE SERRA E MAREMBONDO - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA** no período de 29/01/2020 a 29/05/2020, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, CNPJ 06.172.720/0001-10, com endereço na **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 446, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, CEP 65730000**, registrada no CREA através da ART Nº **MA20200316365**, sob a responsabilidade técnica do Eng. Geovane do Vale Monteiro de Sousa - CONFEA/CREA **1101819499MA**. Autorizamos, desde já, o CREA-MA a emitir a correspondente certidão de acervo técnico. Foi executado o seguinte serviço:

**Planilha Orçamentária**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/0	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
	01				
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18,00
1.3	CP101	Próprio	Taxas (Crea)	UNID	1,00
1.4	CP102	Próprio	Taxas (Prefeitura)	UNID	1,00
2			<b>Baixão do Mesquita - Estensão: 1676,55 metros</b>		
2.1			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1.1	4016007	SICRO 3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	M3	2.010,00
2.1.2	5915321	SICRO 3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	Tkm	108.540,00
2.1.3	4011209	SICRO 3	Regularização do subleito	M2	10.050,00

Lúzio Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
 Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo  
 Port. 009 / 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020 em

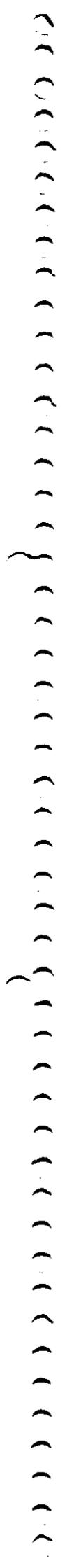
Certidão nº 834335/2020

16/09/2020, 16:24

Chave de Impressão: 0c0ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LIVRAS  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO

ROC  
 FI 1624

Responsável

2.1.4	5502978	3	SICRO	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	2.010,00
2.1.5	4413942	3	SICRO	Espalhamento de material em boca-fora	M3	2.010,00
2.1.6	4816119	3	SICRO	Selo de argila apiloado (solo local)	M3	2.010,00
2.2				<b>DRENAGEM</b>		
2.2.1	0804013	3	SICRO	Corpo de BSTC D = 0,40 m CA1 - areia, brita e pedra de médio comerciais	M	16,00
2.2.2	0804067	3	SICRO	Boca BSTC D = 0,40 m - espessura de 15" - areia e brita comerciais - duas retas	Un	4,00
2.2.3	2003373	3	SICRO	Melo fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	16,00
2.3				<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.3.1	2003373	3	SICRO	Melo fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	3.350,00
2.3.2	2003319	3	SICRO	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	3.350,00
2.3.3	CP021	Próprio		AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	66,33
2.3.4	CP008	Próprio		AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	12,06
2.3.5	CP193	Próprio		Aquisição de emulsão asfáltica m-2c	T	4,52
2.3.6	CP010	Próprio		TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	66,33
2.3.7	CP011	Próprio		TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	12,06
2.3.8	CP012	Próprio		TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	4,52
2.3.9	4011352	3	SICRO	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	10.050,00
2.3.10	4011353	3	SICRO	Pintura de lixão	M2	10.050,00
2.3.11	4011454	3	SICRO	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	1.206,60
2.3.12	5914389	3	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	24.120,00
2.3.13	5914389	3	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	1.929,60
2.3.14	5914389	3	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	161.508,00
2.3.15	5914389	3	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	675,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020, emitida em

Certidão nº 834335/2020  
 16/09/2020, 16:24

Chave de Impressão: 0cdab  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
 Engenheiro de Obras Habitação e Urbanismo  
 Port. 009 / 2019

2







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

ORÇAMENTO  
 PROC  
 FI 1685  
 Provedor Responsável

3			<b>JUNCO - EXTENSÃO: 1020,00 Metros</b>		
3.1			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
3.1.1	4016007	SICRO 3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	M3	1.224,00
3.1.2	5915321	SICRO 3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	66.096,00
3.1.3	4011209	SICRO 3	Regularização do subleito	M2	6.120,00
3.1.4	5502578	SICRO 3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	1.224,00
3.1.5	4413842	SICRO 3	Espelhamento de material em bola-fora	M3	1.224,00
3.1.6	4816110	SICRO 3	Solo de argila aplicado (solo local)	M3	1.224,00
3.2			<b>DRENAGEM</b>		
3.2.1	0804021	SICRO 3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	16,00
3.2.2	2003319	SICRO 3	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	42,00
3.2.3	0804379	SICRO 3	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	Un	6,00
3.2.4	74166/02	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=800MM, EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	LIN	1,00
3.2.5	2003373	SICRO 3	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	16,00
3.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.3.1	2003373	SICRO 3	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	2.040,00
3.3.2	2003319	SICRO 3	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	2.040,00
3.3.3	CP021	Próprio	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	40,39
3.3.4	CP008	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	7,34
3.3.5	CP193	Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica r-2c	T	2,75
3.3.6	CP010	Próprio	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	40,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020 em

Certidão nº 834335/2020  
 16/09/2020, 16:24  
 Chave de Impressão: 0c0ab  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas

Lózarop... Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
 Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo  
 Part 009 / 2017

3







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO  
R.O.C.  
FI 1636  
R. Responsável

3.3.7	CP011	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CA 30	T	7,34
3.3.8	CP012	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	2,75
3.3.9		SICRO	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	6.120,00
	4011352	3			
		SICRO	Pintura de fixação	M2	6.120,00
3.3.10	4011353	3			
		SICRO	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	734,40
3.3.11	4011454	3			
		SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Txm m	14.888,00
3.3.12	5914389	3			
		SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Txm m	1.175,10
3.3.13	5914389	3			
		SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	98.352,00
3.3.14	5914389	3			
		SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	411,20
3.3.16	5914389	3			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020 emitida

**4 RANCHADA PÉ DE SERRA**  
Extensão: 2036,04 Metros

4.1	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
4.1.1	4016007	SICRO	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadora de 1,53 m³	M3	2.443,25
4.1.2	5915321	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	Txm m	131.935,68
4.1.3	4011209	SICRO	Regularização do subleito	M2	12.216,24
4.1.4	5502978	SICRO	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	2.443,25
4.1.5	4413942	SICRO	Espalhamento de material em bota-fora	M3	2.443,25
4.1.6	4816119	SICRO	Sejo de argila apiloado (solo local)	M3	2.443,25

**4.2 DRENAGEM**

4.2.1	0804013	SICRO	Corpo de BSTC D = 0,40 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	16,00
-------	---------	-------	--	---	-------

Lázaro Fernandes Pestana  
Engenheiro Civil  
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
Eng.ª de Obras Habitação  
e Urbanismo  
Port. 009 / 2017

Handwritten signatures and marks.

Certidão nº 834335/2020  
16/09/2020, 16:24

Chave de Impressão: 0c0ab  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO  
 PROC. Nº 1687  
 Responsável

4.2.2	0804021	SICRO 3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	16,00
4.2.3	0804029	SICRO 3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	16,00
4.2.4	2003373	SICRO 3	Melo fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	16,00
4.2.5	0804379	SICRO 3	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - atas esconsas	Un	6,00
4.2.6	0804387	SICRO 3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - atas esconsas	Un	4,00
4.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.3.1	2003373	SICRO 3	Melo fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	4.072,08
4.3.2	2003319	SICRO 3	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	4.072,08
4.3.3	CP021	Próprio	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	80,63
4.3.4	CP008	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	14,66
4.3.5	CP193	Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica m-2c	T	5,50
4.3.6	CP010	Próprio	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	80,63
4.3.7	CP011	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	14,66
4.3.8	CP012	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	5,50
4.3.9	4011352	SICRO 3	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	12.216,24
4.3.10	4011353	SICRO 3	Pintura de ligação	M2	12.216,24
4.3.11	4011454	SICRO 3	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	1.465,95
4.3.12	5914389	SICRO 3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Txk m	29.319,00
4.3.13	5914389	SICRO 3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Txk m	2.345,40

*Lizara Fernandes Pestana*  
 Engenheira Civil  
 CREA-058312/D-MG

*Manoel de Sousa Lima*  
 Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo  
 Port. 009 / 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020

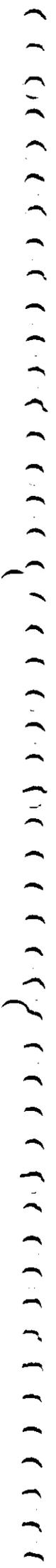


*[Handwritten signature]*

Certidão nº 834335/2020  
 16/09/2020, 16:24  
 Chave de Impressão: 0c0ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

PROC. Nº 1688  
 Fl. 1688  
 Autor Responsável

4.3.14	5914389	3	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	186.320,00
4.3.15	5914389	3	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	521,00
<b>LAGOA VELHA - Extensão 450,00 metros</b>						
<b>SERVÍÇO PRELIMINARES</b>						
1.1.1	74209/001		SINAPI	PLACA-DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	93208		SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	18,00
1.1.3	Comp própria	Cp191		Taxas (Crea)	Und	1,00
1.1.4	Comp própria	Cp192		Taxas (Prefeitura)	Und	1,00
<b>1.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						
1.2.1	4016007	3	SICRO	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	M3	540,00
1.2.2	5915321	3	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	29.160,00
1.2.3	4011209	3	SICRO	Regularização do subleito	M3	2.700,00
1.2.4	5502978	3	SICRO	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	540,00
1.2.5	4413942	3	SICRO	Espalhamento de material em bota-fora	M3	540,00
1.2.6	4816119	3	SICRO	Selo de argila apiloado (solo local)	M3	540,00
<b>1.3 DRENAGEM</b>						
1.3.1	2003273	3	SICRO	Melo fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	900,00
1.3.2	2003319	3	SICRO	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	900,00

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
 Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo  
 Port. 009 / 2017

6

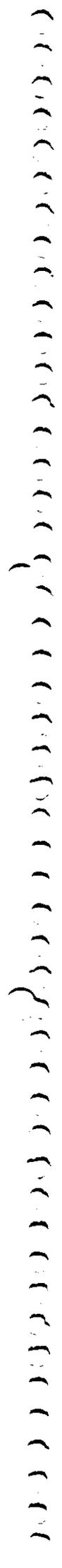
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020

Certidão nº 834335/2020  
 16/09/2020, 16:24

Chave de Impressão: 0c0ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO

OC

189

Responsável

1.4 PAVIMENTAÇÃO					
1.4.1	Cp021	Comp própria	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	540,00
1.4.2	Cp008	Comp própria	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	29.160,00
1.4.3	Cp139	Comp própria	Aquisição de emulsão asfáltica rr-2c	T	2.700,00
1.4.4	Cp010	Comp própria	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	540,00
1.4.5	Cp011	Comp própria	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	540,00
1.4.6	Cp012	Comp própria	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	540,00
1.4.7	4011352	SICRO 3	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	540,00
1.4.8	4011353	SICRO 3	Pintura de ligação	M2	540,00
1.4.9	4011454	SICRO 3	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	540,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020 em

## ADITIVOS

1 ADITIVO - BAIXÃO DO MESQUITA					
1.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.1.1	4016007	SICRO 3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	M3	2.219,60
1.1.2	5915321	SICRO 3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	M3	110.559,12
1.1.3	4011209	SICRO 3	Regularização do subleito	M2	11.088,02
1.1.4	5502978	SICRO 3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	2.219,60
1.1.5	4413942	SICRO 3	Espalhamento de material em bota-fora	M3	2.219,61
1.1.6	4816119	SICRO 3	Selo de argila apiloado (solo local)	M3	2.219,61

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CRBA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
 Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo  
 Port. 009 / 2017

7

Certidão nº 834335/2020  
 16/09/2020, 16:24

Chave de Impressão: 0c0ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas



.....



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS LETRAS  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO

PROJ. Nº 1690  
 Responsável

1			<b>ADITIVO - JUNCO</b>		
1.1			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
1.1.1	4016007	SICRO 3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	M3	1.979,50
1.1.2	5915321	SICRO 3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	Txm	106.893,35
1.1.3	4011209	SICRO 3	Regularização do subleito	M2	9.897,50
1.1.4	5502978	SICRO 3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	1979,48
1.1.5	4413942	SICRO 3	Espalhamento de material em base fina	M3	1979,48
1.1.6	4816119	SICRO 3	Solo de areia aplicado (solo local)	M3	1979,48
1.2			<b>DRENAGEM</b>		
1.2.1	0804021	SICRO 3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	59,40
1.2.2	0804379	SICRO 3	Boca BSTC D = 0,60 m - escorridade 15° - areia e brita comerciais - alas esconchas	Un	6,00
4.2.6	92833	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_13/2015 PAVIMENTAÇÃO	M	41,00
1.3					
1.3.1	2003373	SICRO 3	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	247,44
1.3.2	2003319	SICRO 3	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	247,44
1.3.3	CP021	Próprio	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,07
1.3.4	CP008	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	0,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020 emitida

Certidão nº 834335/2020  
 16/09/2020, 16:24  
 Chave de Impressão: Oc0ab  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas

Lázaro Fernando Vestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-0509318/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
 Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo  
 Port. 009 / 2017







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO

DC

1691

Arvidor Responsável

1.3.5	CP193	Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica r-2c	T	0,30
1.3.6	CP010	Próprio	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	5,07
1.3.7	CP011	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 36	T	0,81
1.3.8	CP012	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA R-2C	T	0,30
1.3.9	4011352	SICRO	Impressão com emulsão asfáltica	M2	674,27
	3				
1.3.10	4011353	SICRO	Pintura de ligação	M2	674,27
	3				
1.3.11	4011454	SICRO	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	72,48
	3				
1.3.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.100,00
1			<b>ADITIVO - RANCHADA PÉ DE SERRA</b>		
1.1			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
1.1.1	4016007	SIC ROS	Esplanada e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	M3	3.497,91
1.1.2	5915321	SIC ROS	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	Tkm	184.898,87
1.1.3	4011209	SIC ROS	Regularização do subleito	M2	184.898,87
1.1.4	5502978	SIC ROS	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	17.120,25
1.1.5	4413942	SIC ROS	Espalhamento de material em bota-fora	M3	3.468,53
1.1.6	4816119	SIC ROS	Selo de argila apiloado (solo local)	M3	3.468,53
1.2			<b>DRENAGEM</b>		
1.2.1	0804029	SIC ROS	Corpo de ESTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	8,60

Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima  
 Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo  
 Port. 009 / 2017

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020 em

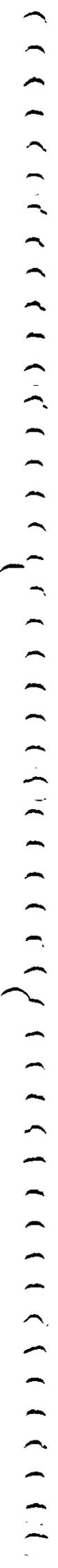
Certidão nº 834335/2020

16/09/2020, 16:24

Chave de Impressão: 0c0ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

UAÇÃO

1692

Responsável

1.2.2	0804379	SIC	Boca DSTC D = 0,60 m - espessura 15"	Un	8,00
		RO3	- areia e brita comerciais - área esportivas		
1.2.3	0804387	SIC	Boca DSTC D = 0,20 m - espessura 15"	Un	2,00
		RO3	- areia e brita comerciais - área esportivas		
1.2.4	92833	SINA	TUBO DE CONCRETO PARA REDES	M	31,60
		PI	COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		
1			<b>LAGOA VELHA - ADITIVO</b>		
1.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	94994	SINA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)	M2	1360,00
		PI	OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834335/2020, em 16/09/2020

Atestamos ainda que a empresa teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Santo Antônio dos Lopes, (MA), 14 de Setembro de 2020.

*Lázaro Fernandes Pestana*

LAZARO FERNANDES PESTANA

CREA 058.132/D-MG

Engenheiro Civil

*Manoel de Sousa Lima*

MANOEL DE SOUSA LIMA

Secretário de Obras, Habitação e Urbanismo

10

Certidão nº 834335/2020  
16/09/2020, 16:24

Chave de Impressão: 0c0ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 10 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

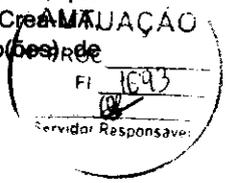
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**885137/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**  
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200351722** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2020** Baixada em: **13/02/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**  
Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES** Nº: **20**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**  
Contrato: **20200235** Celebrado em: **29/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 4.512.774,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: GERAL**  
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.536760, -43.917349**  
Data de início: **29/07/2020** Conclusão efetiva: **25/01/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

Anotação de Corresponsabilidade Técnica dos Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Vargem Grande - MA.

Número da ART: **MA20200353380** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/08/2020** Baixada em: **13/02/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**  
Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES** Nº: **20**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**  
Contrato: **20200235** Celebrado em: **29/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 4.512.774,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: GERAL**  
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.536760, -43.917349**  
Data de início: **29/07/2020** Conclusão efetiva: **25/01/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZAÇÃO 53 - EXECUÇÃO 14.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 50780.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 10372.00 metro;**

**Observações**

Anotação de Corresponsabilidade Técnica dos Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Vargem Grande - MA.

Número da ART: **MA20210410976** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/04/2021** Baixada em: **13/02/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/04/2023, às 10:53.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**885137/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Contrato: 20200235

Valor do contrato: R\$ 4.512.774,18

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Coordenadas Geográficas: -3.536760, -43.917349

Data de início: 29/07/2020

Conclusão efetiva: 26/07/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Nº: 20

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65430000

Nº: SN

Bairro: GERAL

UF: MA

CEP: 65430000

CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 14.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 50780.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 10372.00 metro;

**Observações**

Anotação de Corresponsabilidade Técnica dos Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Vargem Grande - MA. Contrato de Repasse: MDR 896316/2019

Número da ART: **MA20230614141**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/02/2023

Baixada em: 09/02/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Contrato: 20200235

Valor do contrato: R\$ 4.512.774,18

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: OUTROS VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Coordenadas Geográficas: -3.547988, -43.916448

Data de início: 29/07/2020

Conclusão efetiva: 22/01/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Nº: 20

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65430000

Nº: SN

Bairro: GERAL

UF: MA

CEP: 65430000

CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Atividade Técnica: 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 50780.80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 14.28 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 10372.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10372.00 metro;

**Observações**

Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Vargem Grande - MA. Contrato de Repasse: MDR 896316/2019.

**Informações Complementares**

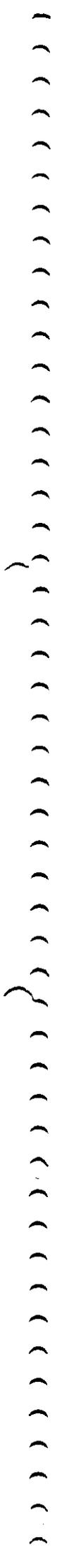
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

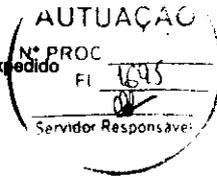
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**885137/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



**Certidão de Acervo Técnico n° 885137/2023**  
**27/04/2023, 10:29**  
**y3byC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

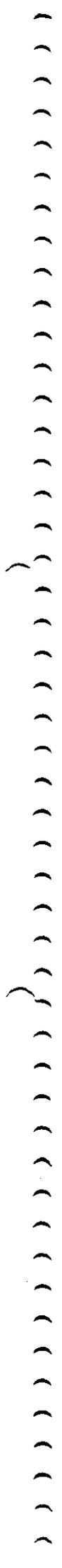
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

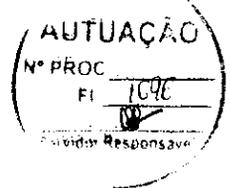
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3byC







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA com bom desempenho técnico, a conclusão dos serviços, e nada tendo que desabone a conduta do prestador até a presente data, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

**Contrato:** 20200235 - CR. MDR 896316/2019

**Local de realização:** Vias urbanas do Município de Vargem Grande - MA.

**Valor do Contrato:** R\$ 4.512.774,18 (Quatro milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)

**Período de realização Início:** 29/07/2020 - **Término:** 22/01/2023;

#### DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI  
CNPJ: 24.025.635/0001-01

#### DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIAGO TRINTA E TRABULSI  
Engenheiro Civil  
CREA-MA: 7561-D

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER  
Engenheiro Civil  
Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885137/2023, em 27/04/2023 emitida

Certidão nº 885137/2023  
27/04/2023, 10:53

Chave de Impressão: y3byC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 3 folhas







**CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA**  
 Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho  
 CREA - MA: 0632 D



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Execução de Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Viária e demais serviços complementares, nas vias do município de Vargem Grande -- Maranhão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885137/2023, em 27/04/2023

**PLANILHA DE QUANTIDADES**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
Administração local da obra (eng. de obra, etc)	und	6,00
<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m <sup>2</sup>	50.780,80
Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional * 13t e Pá carregadeira com 170 hp.	m <sup>3</sup>	10.156,16
Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , em via urbana em leito natural (unidade: t x km)	t x km	63.196,93
Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m <sup>3</sup>	10.156,16
Execução de compactação aterro a 95% proctor modificado	m <sup>3</sup>	13.729,12
<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
Imprimação de base de pavimentação com adp CM-30	m <sup>2</sup>	34.529,80
Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2c	m <sup>2</sup>	34.529,80
Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m <sup>3</sup>	1.035,89
Transporte com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m <sup>3</sup> .km	72.823,07
<b>SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>		
Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2c	m <sup>2</sup>	28.052,40
Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m <sup>3</sup>	841,57
Transporte com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m <sup>3</sup> .km	59.145,54

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000, CNPJ nº 05.648.738/0001-83

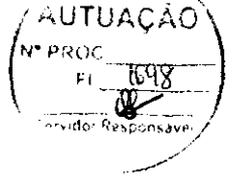
02

Certidão nº 885137/2023  
 27/04/2023, 10:53  
 Chave de impressão: y3byC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 3 folhas







<b>SERVIÇOS DE CALÇADAS</b>		
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado com espessura de 7.0 cm	m <sup>2</sup>	846,78
Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m <sup>2</sup>	3.091,80
<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	10.372,00
Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	18.912,00
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
Forn. e implantação placa sinalização, tot.refletiva	m <sup>2</sup>	14,28
Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	36,00
Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	m <sup>2</sup>	46,00
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	3.187,20
<b>LIMPEZA GERAL</b>		
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	81.512,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885137/2023, em 27/04/2023 emitida



Vargem Grande - MA, 03 de fevereiro 2023.

Sergio Oliveira Barros  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES  
 SERGIO OLIVEIRA BARROS  
 CPF: 737.005.093-91  
 CREA/MA: 1114753416

Sergio Oliveira Barros  
 Eng. Civil  
 CREA: 1114753416

Certidão nº 885137/2023  
 27/04/2023, 10:53  
 Chave de Impressão: y3byC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 3 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n. 65.430-000.  
 (CNPJ nº 05.648.738/0001-83)

03

*(Handwritten signatures and marks)*







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

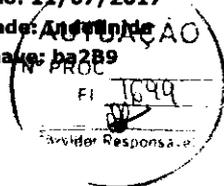
**CREA-MA**

Nº 787501/2017

Emissão: 17/07/2017

Validade: 11/07/2017

Chave: ba2B9



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 111332627-1

CPF: 032.978.163-41

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 16/06/2014

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170103155

Certidão nº 787501/2017

17/07/2017, 10:29

Chave de Impressão: ba2B9



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ - 00.642.415/0001-69, Inscrição Municipal N. 0006754700-4 e CREA 10155 EM/MA, Situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Quadra 35, Sala 201, Iperem Calhau - São Luis / MA, executou, para a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar os serviços com características abaixo descritas:

**1. CONTRATO (DADOS)**

▪ **OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia de Pavimentação nos Bairros Centro, Villagio do Cohatrac, Cohabiano X, Cohabiano II, Novo Cohatrac, Alto do Itapiracó e Riozinho, no Município de São José de Ribamar.

▪ **Nº DO CONTRATO:** Contrato N º 020/2014.

▪ **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Bairros Centro, Villagio do Cohatrac, Cohabiano X, Cohabiano II, Novo Cohatrac, Alto do Itapiracó e Riozinho, no Município de São José de Ribamar – MA.

▪ **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Início da Obra: 07/03/2014  
Término da Obra (previsto): 07/09/2014  
Término da Obra (realizado): 29/09/2016

▪ **VALOR DA OBRA:** R\$ 3.143.204,00 (Três milhões, cento e quarenta e três mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP  
Av. Gonçalves Dias, 305 - Galeria José de Alencar - Centro São José de Ribamar - MA  
CNPJ: 06.351.514/0001-78 (98) 3224-2706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787501/2017, emitida em 17/07/2017

Certidão nº 787501/2017  
17/07/2017, 10:29  
Chave de Impressão: ba2B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2017 e contém 5 folhas



**ETAPAS  
 E FASES  
 CONCLUÍDAS:**

01.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
01.2	LOCAÇÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	66.229,00
01.3	BARRACÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	20,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
02.1	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m <sup>3</sup>	16.557,25
02.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 20Km	tkm	538.110,63
02.3	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	66.229,00
02.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	tkm	53.811,06
02.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	66.229,00
02.6	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	m <sup>3</sup>	13.245,80
<b>IMPRIMAÇÃO</b>			
03.1	IMPRIMAÇÃO	m <sup>2</sup>	66.229,00
03.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m <sup>2</sup>	66.229,00
03.3	AAUQ, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	m <sup>3</sup>	2.318,02
03.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS DMT = 40KM	t/km	199.349,29
<b>MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO</b>			
04.1	DIMENSÕES: 10X12X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	20.410,00
04.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 cm	m	20.410,00
05.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	66.229,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP  
 Av. Gonçalves Dias, 305 - Galeria José de Alencar - Centro São José de Ribamar - MA  
 CNPJ: 06.351.514/0001-78 (98) 3224-2706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787501/2017, emitida em 17/07/2017

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 787501/2017  
 17/07/2017, 10:29

Chave de Impressão: ba2B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2017 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*



• **RESPONSÁVEL  
TÉCNICO:**

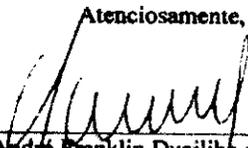
**Nome:** Tiago Trinta e Trabulsi.  
**Título:** Engenheiro Civil  
**Registro:** CREA 1100180800

**Nome:** Pedro Sereno Moreira Scriviner.  
**Título:** Engenheiro Civil  
**Registro:** CREA 1113326271

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Luís (MA), 29 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
André Franklin Duailibe da Costa  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP  
Av. Gonçalves Dias, 305 - Galeria José de Alencar - Centro São José de Ribamar – MA  
CNPJ: 06.351.514/0001-78 (98) 3224-2706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787501/2017, emitida em 17/07/2017



Certidão nº 787501/2017  
17/07/2017, 10:29  
Chave de Impressão: ba2B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2017 e contém 5 folhas











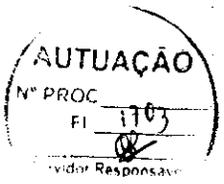
Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, appearing as a vertical line of characters on the right edge.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170103155



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
00011133262715011210  
CO-RESPONSÁVEL à MA20170101999

**1. Responsável Técnico**

**PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111332627-1

**2. Contratante**

Contratante: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
AVENIDA DOS HOLANDESES  
Complemento: Edifício Ana Loureir Ferreira, Sala 201  
Cidade: SÃO LUIS  
País: Brasil  
Telefone: (98) 3235-3773  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 3.143.204,00  
Ação Institucional: Outros

Bairro: CALHAU  
UF: MA

CPF/CNPJ: 00.642.415/0001-89  
Nº: 3  
CEP: 65071380

Email: comercial@engenhariaprimos.com.br  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Serviços Concluídos Integralmente.

Data da Situação: 22/06/2017

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR  
VIAS URBANAS DE SAO JOSE DE RIBAMAR  
Complemento:  
Cidade: SAO JOSE DE RIBAMAR  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 07/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: VIAS URBANAS  
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.351.514/0001-78  
Nº:  
CEP: 65110000

Email:  
Previsão de término: 29/09/2016

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	66.229,00	m²

**5. Observações**

OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO NOS BAIRROS CENTRO, VILLAGIO DO COHATRAC, COHABIANO X, COHABIANO II, NOVO COHATRAC, ALTO DO ITAPIRACO E RIOZINHO.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER - CPF: 032.978.163-41

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.642.415/0001-89

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 22/06/2017

Certidão nº 787501/2017  
17/07/2017, 10:29

Chave de Impressão: ba2B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2017 e contém 5 folhas

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, consisting of a vertical line of characters.

# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/01/2024 14:23:12**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0444245**

Proposta: **4307641**

Controle Interno (Código Controle): **749801913**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750444245**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

### DADOS DO TOMADOR: EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 69575843000112 AVENIDA GETULIO VARGAS ANEXO 2443, MONTE CASTELO - CEP: 65.030-005 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

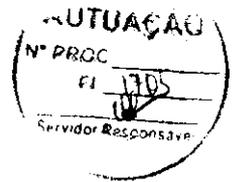
Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo censitário da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo: 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is vertically oriented and appears to be a list or series of entries, though it is largely illegible due to blurring and orientation. Some characters resembling '2' and '3' are visible.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
 Proposta: 4307641  
 Controle Interno (Código Controle): 749801913  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
**SEGUROS**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.190,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.190,00	08/01/2024	12/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 19.190,00	08/01/2024	12/05/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/01/2024	19958938	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12n br m a m s que incluem as alíquotas de 0,55% de PSPaesp e de 4% de COFINS sobre os prêmios do seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pod(e)m sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

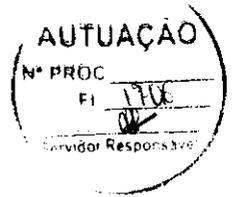
*(Handwritten signatures and marks)*

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to the quality of the scan and the orientation of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
Proposta: 4307641  
Controle Interno (Código Controle): 749801913  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante **Indenização**, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante **Indenização**, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

*BB*

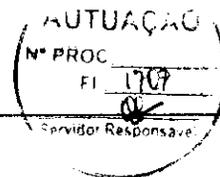
*[Handwritten signatures and marks]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
Proposta: 4307641  
Controle Interno (Código Controle): 749801913  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

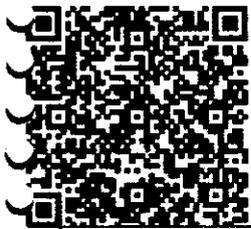
#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

95





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
Proposta: 4307641  
Controle Interno (Código Controle): 749801913  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1108  
Servidor Responsável

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

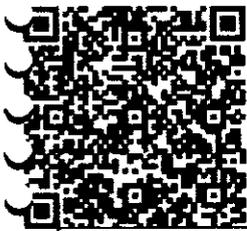
5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
Proposta: 4307641  
Controle Interno (Código Controle): 749801913  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI  
RESPONSÁVEL

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

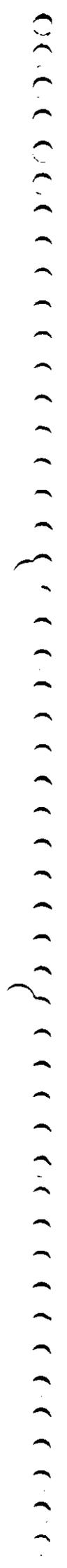
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

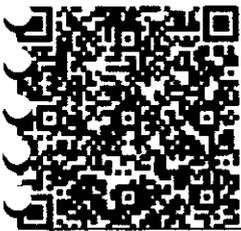
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
Proposta: 4307641  
Controle Interno (Código Controle): 749801913  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI  
LTC  
Servidor Responsável

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

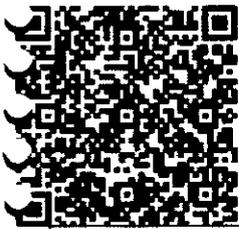
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

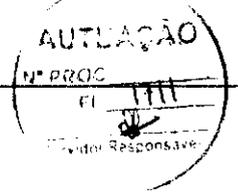
98





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
Proposta: 4307641  
Controle Interno (Código Controle): 749801913  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

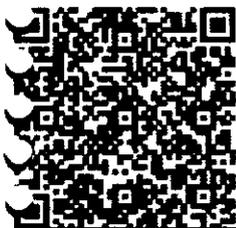
III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0444245  
Proposta: 4307641  
Controle Interno (Código Controle): 749801913  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750444245

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1119

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

160



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

Autorizo a empresa EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 69.575.843/0001-12 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA" a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Santo Antônio dos Lopes – MA  
08 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S)  
NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

6.2.5.8

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes - MA  
08 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

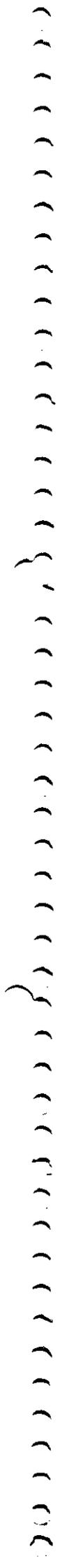
EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal


Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

emctconstrutora@gmail.com 98 2016-2020 CNPJ: 69.575.843/0001-12

102



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E  
DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

emctconstrutora@gmail.com 98 2016-2020 CNPJ: 69.575.843/0001-12

103

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, consisting of a vertical line of characters.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes – MA  
08 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Eu, Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, residente e domiciliado na Rua Alencar Campos, nº 31 Vila Bessa, CEP 65015-030, São Luís - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa, EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ nº 69.575.843/0001-12, está localizada e em pleno funcionamento na av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes - MA  
08 de janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente  
MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal

Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

✉ emctconstrutora@gmail.com ☎ 98 2016-2020 📄 CNPJ: 69.575.843/0001-12

106



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, nos termos do item 6.2.3.8 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Santo Antônio dos Lopes – MA  
08 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, appearing as a vertical line of characters on the right edge.

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Santo Antônio dos Lopes – MA  
08 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:31:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal

Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

emctconstrutora@gmail.com 98 2016-2020 CNPJ: 69.575.843/0001-12

102

..... { ..... } ..... { ..... } .....

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes - MA  
08 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:31:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal

Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

emctconstrutora@gmail.com 98 2016-2020 CNPJ: 69.575.843/0001-12

108



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes – MA  
08 de janeiro de 2024

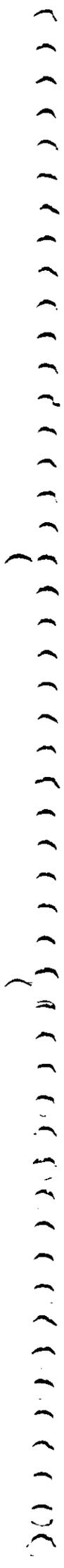
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:31:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal

Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

emctconstrutora@gmail.com 98 2016-2020 CNPJ: 69.575.843/0001-12

109



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes – MA  
08 de janeiro de 2024

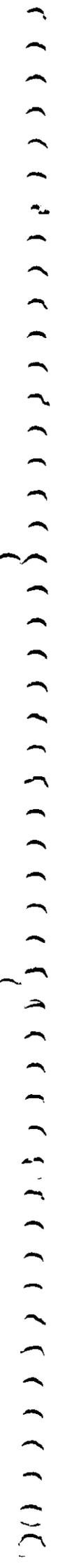
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:31:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal

📍 Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

✉ emctconstrutora@gmail.com ☎ 98 2016-2020 📄 CNPJ: 69.575.843/0001-12

110



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 69.575.873/0001-12, av. Getúlio Vargas nº 2397, Monte Castelo, São Luís - MA sediada em por intermédio de seu representante legal Sr(a) Márcio Antônio Silva de Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88., declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes – MA  
08 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2024 11:31:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

6.2.5.2

**EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
Márcio Antônio Silva de Almeida  
Representante Legal

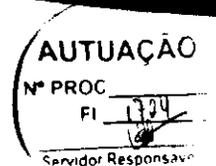
📍 Av. Getúlio Vargas, 2397 - Monte Castelo - Cep: 65.030-005 - São Luís - MA

✉ emctconstrutora@gmail.com ☎ 98 2016-2020 📄 CNPJ: 69.575.843/0001-12





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

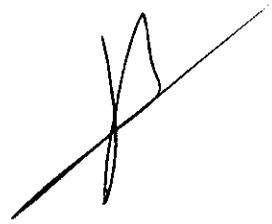
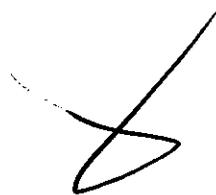
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para participação no presente procedimento licitatório.

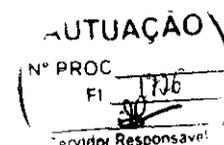
Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**



Pelo presente instrumento, **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, natural de Turiaçu - MA, nascido em 11/08/1968, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0001007074989 SSPDGPC-MA e CPF sob o nº 475.407.293-68, residente e domiciliado em São Luís – MA, na Rua Dez, Quadra T, nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 e **ELCILENE VIEIRA MOREIRA**, brasileira, natural de Turiaçu - MA, nascida em 04/11/1978, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 000116397199-2 SSP-MA e CPF nº 650.432.353-49, residente e domiciliada em São Luis – MA., na Rua 10, Quadra T, Nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 Únicos sócios da empresa, **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.548.870/0001-16, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu – MA, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o nº 21200698033, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia ELCILENE VIEIRA MOREIRA, que neste ato, cede e transfere o valor de suas quotas no total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**. Declarando não haver nada mais a reclamar da sociedade, dando plena quitação das suas quotas ao sócio adquirente, transferindo-lhes todos os direitos inerentes ao mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato altera-se o objeto social para:

4120-4/00 – Construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

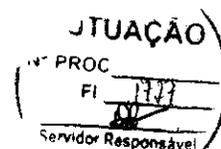
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 – Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**



8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela retirada da sócia **ELCILENE VIEIRA MOREIRA** a partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social permanecerá inalterado e é representado pela importância **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em **1.500.000** (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada da seguinte forma.

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**



representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações não alteradas pelo presente instrumento.

**Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **CANORTE CONSTRUCOES LTDA** e usa a expressão "**CANORTE CONSTRUCOES**" como nome fantasia, com sede a Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 – Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é representado pela importância R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**



**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

REGISTRO DE AUTUAÇÃO  
Nº PROC. FI 1731  
Servidor Responsável

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o Foro de Turiacu - MA, para dirimir dúvidas ou casos omiosos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Turiacu (MA), 07 de julho de 2020.

**RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**

**ELCILENE VIEIRA MOREIRA**

The page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a signature that appears to be 'R'. Below it, there is a large, stylized signature that looks like 'A'. In the lower right quadrant, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'B' and another that looks like 'C'. There are also some stray marks and scribbles on the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47540729368	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
65043235349	ELCILENE VIEIRA MOREIRA

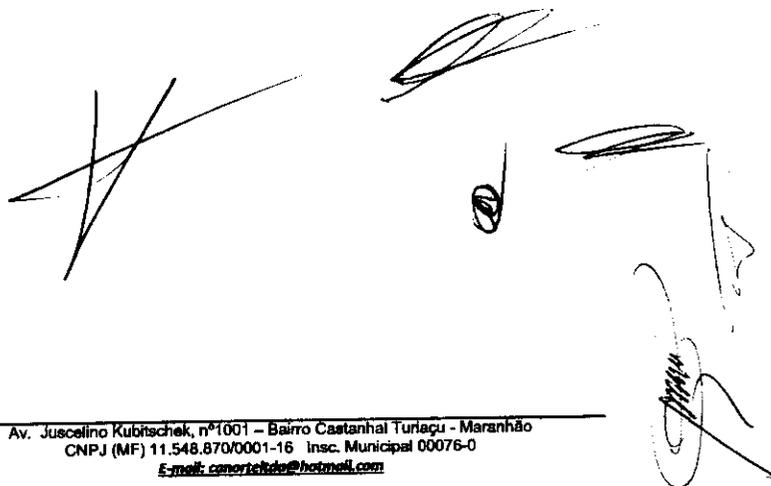
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 09:44 SOB Nº 20200596764.  
PROTOCOLO: 200596764 DE 30/07/2020 09:31.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003296296. NIRE: 21200698033.  
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



**SITUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 FI 1735  
 Provedor Responsável



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.548.870/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CANORTE CONSTRUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CANORTE CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO KUBITSCHK</b>	NÚMERO <b>1001</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.278-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASTANHAL</b>	MUNICÍPIO <b>TURIACU</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CANORTELTDA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8512-9467</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2024 às 11:38:19 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO**  
 Rua DR. Paulo Ramos - Centro  
 CNPJ nº 63.451.363.0001-63

SITUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI  
 Servidor Responsável

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 1/2024

Exercício: 2024

Validade: 31/12/2024

Inscrição Municipal: 00080-3

Contribuinte: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: CANORTE CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 11548870000116

RG/Inscrição Estadual: 123260078

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 1001 - CASTANHAL

CEP: 65278000

Complemento:

**Atividades**

- 7112000 - Serviços de engenharia
- 4120400 - Construção de edifícios
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e arquivado conforme original arquivado. Dou 16.  
 São Luís, 05/01/2024 13:59:13 Luís Felipe 30089  
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
 Selo: AUTENT156794586891CA01ANVMS9 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$6,28 Total: R\$6,28  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ajma.jus.br>

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações:**

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Turiaçu, Lei nº 694/2014, de 08 de dezembro de 2014.

TURIAÇU - MA, 03/01/2024

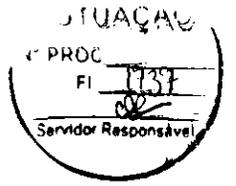
Data de Abertura:

10/02/2010

Secretaria Municipal de Administração

**ORLANDO MAGNO RIBEIRO**  
 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:28:03 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024. →

Código de controle da certidão: **E3DA.C659.62C4.5E5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **11.548.870/0001-16**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Handwritten signature and stamp on the right side.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA**  
**MUNICÍPIO DE TURIAÇU**  
 RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO  
 CNPJ: 63451363000163

RESOLUÇÃO  
 Nº PROC 1138  
 F1  
 Responsável

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O SETOR DE TRIBUTOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000012** Inscrição Municipal: **00080-3**  
 Contribuinte: **CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **11548870000116**  
 Nome Fantasia: **CANORTE CONSTRUÇÕES**  
 Endereço: **AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1001** Complement: **CEP: 65278000**  
 Bairro: **CASTANHAL**  
 Cidade: **TURIAÇU - MA**  
 Inscrição Est.: **123260078** Data de Abertura: **10/02/2010**

Atividade(s) CNAE

- ✓ Serviços de engenharia
- ✓ Construção de edifícios
- ✓ Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias
- ✓ Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ Obras de terraplenagem
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- ✓ Comércio varejista de material elétrico
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral

**ORLANDO MAGNO RIBEIRO**  
 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Emissão: 03 03/01/2024 08:11:52 Validade: **03/04/2024** Usuário: NETO  
 Número/Controle da Certidão: **8DBDF90555A9E23**

Selo de Autenticação

**AUTENTICACÃO**

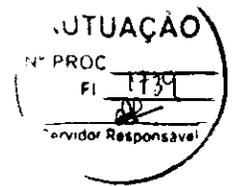
Conferido e achado conforme original representado. Dou fé.  
 São Luís, 05/01/2024 13:59:13 Luís Felipe 30089

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TAMA

Selo: AUTENT156794NKBFCU... - Ass: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$6,25 Total: R\$6,25  
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 270566/23

Data da

27/09/2023 21:56:34

Inscrição Estadual: 123260078

CPF/CNPJ: 11548870000116

Razão Social: CANORTE CONSTRUAAES LTDA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHK, 1001 CEP: 65278000 - CASTANHAL

Telefone: (98)00000000

Município: TURIACU

UF: MA

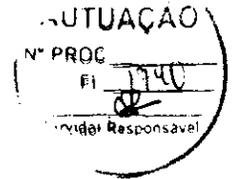
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2024. ←

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/01/2024 22:36:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 091325/23

**Data da**

08/12/2023 12:07:45

**Inscrição Estadual:** 123260078

**CPF/CNPJ:** 11548870000116

**Razão Social:** CANORTE CONSTRUAAES LTDA

**Endereço:** AVE JUSCELINO KUBITSCHK, 1001 CEP: 65278000 - CASTANHAL

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** TURIACU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2024. ←

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/01/2024 22:38:32

SITUAÇÃO  
Nº PROC  
FI  
Servidor Responsável

[ ] [ ]



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.548.870/0001-16  
**Razão Social:** CANORTE CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1001 LOJA / CASTANHAL / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024 ←

**Certificação Número:** 2023123102060766071482

Informação obtida em 02/01/2024 22:26:26

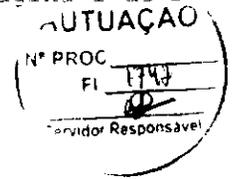
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANORTE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.548.870/0001-16

Certidão nº: 472782/2024

Expedição: 02/01/2024, às 22:28:44

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ←

Certifica-se que **CANORTE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.548.870/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 899003/2024**

**Emissão: 05/01/2024**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: z99bc**

PROC

FI 1794

Provedor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.548.870/0001-16

Registro: 0000010383

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 19/10/2015

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMPREENDENDO AS REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS E ESTACIONAMENTOS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM 4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS PÚBLICAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, TRENDS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1001, CASTANHAL, TURIACU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010383EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA

Registro: 1116927748

CPF: 602.\*\*\*.\*\*\*-64

Data Início: 29/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



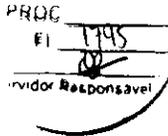


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 899003/2024**  
**Emissão: 05/01/2024**  
**Validade: 31/03/2024**

Chave: z99bcyAÇÃO



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Registro: 1105182681

CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 13/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RAIMUNDO ADAILSON DA S. CARSONO

CPF: 475.\*\*\*.\*\*\*-68

Função: EMPRESARIO

21





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 898113/2023**  
 Emissão: 13/12/2023  
 Validade: 31/03/2024

Chave: y6yAw

**SITUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 FI 1796  
 Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA  
 Registro: 1105182681  
 CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 30/08/1985

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 27/07/1982

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA  
 Registro: 0000007689  
 CNPJ: 08.374.804/0001-62  
 Data Início: 18/01/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CANORTE CONSTRUCOES LTDA  
 Registro: 0000010383  
 CNPJ: 11.548.870/0001-16  
 Data Início: 13/12/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R R PINHEIRO PEREIRA - EPP  
 Registro: 0005409616  
 CNPJ: 28.353.786/0001-40  
 Data Início: 12/08/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2784032/2023

Folha 1/3



AUTUAÇÃO

Nº PROC  
FI

Responsável

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/12/2023	ART
ANEXO	13/12/2023	CONTRATO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/12/2023 13:30:28	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	13/12/2023 13:35:10	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA		Data do Despacho
				13/12/2023 13:38:25	
Descrição: Prezados, a inclusão do responsável técnico foi realizada.					
3	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	13/12/2023 13:48:53	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		Finalizado			

### Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

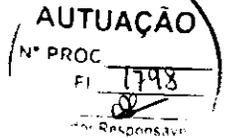
**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20230718680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha 2/3



**1. Responsável Técnico**  
**JONAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1105182681  
 Registro: 4367 DMA MA

**2. Contratante**  
 Contratante: CANORTE CONSTRUCOES LTDA  
 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK  
 Complemento:  
 Cidade: TURIQUÊ  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Agricultura familiar  
 CPF/CNPJ: 11.548.878/0001-16  
 Nº: 1001  
 Bairro: CASTANHAL  
 UF: MA  
 CEP: 65278000

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: SEDE  
 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK  
 Complemento:  
 Cidade: TURIQUÊ  
 Data de início: 12/12/2023  
 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Preposto técnico  
 Nº: 1001  
 Bairro: CASTANHAL  
 UF: MA  
 CEP: 65278000

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	8,00	h/sem
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
 ANOTAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL JUNTO A EMPRESA CANORTE CONSTRUCOES LTDA.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data  
 Assinatura: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA - CPF: 082.941.113-15  
 Assinatura: Raimundo Adailton da S. Cardoso  
 CANORTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.548.878/0001-16

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 96,82 Registrada em: 13/12/2023 Valor pago: R\$ 96,82 Nosso Número: 6385135842

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2784032/2023, emitido em 13/12/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexo



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com o chave: 676Aa  
 Impresso em: 13/12/2023 às 12:34:56 por: , ip: 192.141.107.194

www.crea-ma.org.br fisco@crea-ma.org.br  
 Tel: (98) 2106-6300 Fax: (98) 2106-6300



Scanned with CamScanner

24

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.548.870/0001-16, denominada CONTRATANTE, end.: Avenida Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal, Turiçu- MA, CEP: 65.278-000.

**CONTRATADO:** JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA, brasileiro, Titulo profissional: Engenheiro Civil, CPF 062.941.113-15, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110518268-1.



O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é com prazo indeterminado a partir de 12/12/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a julgo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 08 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luis-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

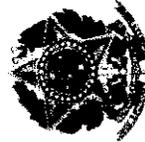
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Turiçu-MA, 12 de dezembro de 2023

*Raimundo Adair da S. Cardoso*  
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 02.494.549/0001-05

*Josias de Jesus Almeida Santana*  
JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA  
CREA-MA 110518268-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2784032/2023, emitido em 13/12/2023. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



Scanned with CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796627/2018

Atividade concluída: 1800

Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**  
Registro: **4357 D/MA MA** RNP: **1105182681**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051826815054210** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **03/05/2015** Baixada em: **06/06/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**  
Endereço do contratante: **ED.CLODOMIR MILLET** Nº:  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 23.520.331,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ED.CLODOMIR MILLET** Nº:  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: **16/04/2015** Conclusão efetiva: **15/10/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**  
Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42 Km;**

**Observações**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM**

Número da ART: **MA20180177810** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2018** Baixada em: **16/11/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

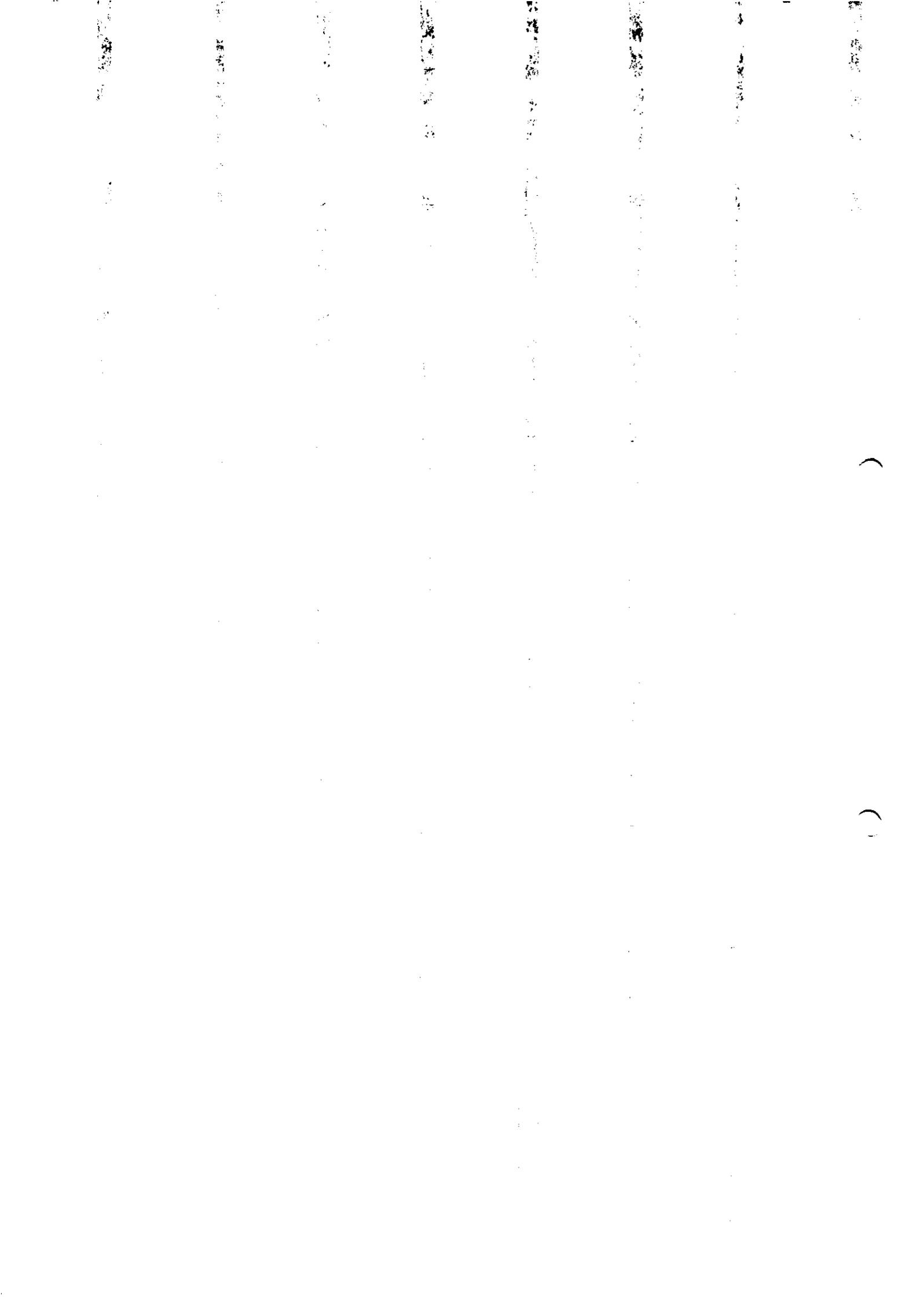
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**  
Endereço do contratante: **ED.CLODOMIR MILLET** Nº:  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 23.520.331,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **Gerônimo de Albuquerque** Nº: **s/n**  
Complemento: **Edifício Clodomir Millet, 3 andar** Bairro: **Calhau**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65051200**  
Data de início: **17/10/2016** Conclusão efetiva: **20/03/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**  
Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;**

**Observações**

**1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM.**

Número da ART: **MA20180179442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/06/2018** Baixada em: **16/11/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796627/2018

AUTUAÇÃO

Atividade concluída

Fl. 1301

vidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**

Endereço do contratante: ED.CLODOMIR MILLET

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 23.520.331,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PEDRO DO ROSARIO/COCALINHO

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Data de início: 16/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Nº:

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: RODOVIA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

**Observações**

2º ADITIVO AO CONTRATO 003/2015 UGCC-SINFRA - MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM

Número da ART: **MA20180179447**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/06/2018

Baixada em: 16/11/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**

Endereço do contratante: ED.CLODOMIR MILLET

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 23.520.331,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 006

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Data de início: 16/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Nº:

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: RODOVIA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

**Observações**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015 - UGCC/SINFRA - MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM

Número da ART: **MA20180179448**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/06/2018

Baixada em: 16/11/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**

Endereço do contratante: ED.CLODOMIR MILLET

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 23.520.331,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 006

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Data de início: 16/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Nº:

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: RODOVIA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

**Observações**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015-UGCC/SINFRA - MELHORAMENTO E PAVIMENTAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**796627/2018**

Atividade concluída  
 Nº PROC  
 Fl. 1807  
 Titular Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 796627/2018**  
**11/12/2018, 10:05**  
**ZWCA2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWCA2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and marks)*

82





**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins que a empresa IRES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 97.389.670/0001-83, tendo como responsável técnico o Engenheiro Josias de Jesus A. Santana, CREA nº 1105182681, engenheiro Civil, que executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, CNPJ 08.892.295/0001-60, a obra objeto do processo conforme discriminada abaixo:

- 1- PROC ADM Nº 82514/14 - SINFRA
- 2- CONTRATO Nº 003/2015 - ASSJUR/SINFRA
- 3- CONCORRÊNCIA Nº 044/2014 - CSL/SINFRA
- 4- ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015 - 16/04 15
- 5- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006 TRECHO ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSÃO DE 42,0 KM.
- 6- Início/Término: 03/05/2015 a 15/11/2017

01 SERVIÇOS PRELIMINARES			
0101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	47,61
0102	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA MA-006	und	1,00
0103	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
0104	INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	und	1,00
0105	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
0106	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	und	2,00
0107	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIÂM. ATÉ 0,15M CANTEIRO DE OBRA	m²	17.848,00
0108	DEMOLIÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	m	3.859,00
A-0109	RETIRADA ESTRUTURA DE MADEIRA INCL. VIGAMENTO (PONTES DE MADEIRA)	m³	529,60
<b>Sub - Total:</b>			
02 TERRAPLENAGEM			
0201	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIÂM. ATÉ 0,15M	m²	885.515,01
0202	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	m³	21.692,43
0203	FSC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 200 A 400M C/E	m³	21.090,70
0204	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 400 A 600M C/E	m³	8.145,85
0205	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 600 A 800M C/E	m³	3.816,81
0206	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 800 A 1000M C/E	m³	43.030,87
0207	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 1000 A 1200M C/E	m³	10.502,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 796627/2018  
 19/12/2023, 14:15

Chave de Impressão: ZWCA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVARIAS  
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVARIAS



**AUTUAÇÃO**  
 PROC. Nº 1804  
 Responsável

0208	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	1.754,09
0209	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	296,89
0210	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	m³	1.542,17
0211	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	m³	5.347,79
0212	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	7.860,06
0213	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	21.293,04
0214	ESCAV. CARGA DE MATER. (CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	m³	114.216,06
0215	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (MATER. DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	txkm	986.015,79
0216	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³	86.885,26
0217	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	115.847,01
0218	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (MATER. BOTA-FORA)	txkm	255.941,70
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
0301	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	432.180,73
0302	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m³	84.824,49
0303	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.) MATERIAL P/SUB-BASE	txkm	2.881.641,96
0304	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m³	84.144,49
0305	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.) MATERIAL P/BASE	txkm	2.867.946,76
0306	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m²	378.286,74
0307	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30)	ton	453,94
0308	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30)	ton	453,94
0309	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	378.286,74
0310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (RR-1C)	ton	226,97
0311	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-1C)	ton	226,97
0312	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (A.A.U.Q.) - CAPA DE ROLAMENTO	ton	20.131,46
0313	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (CAP-50/70)	ton	1.590,39
0314	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (A.A.U.Q.)	txkm	363.775,49
0315	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (CAP-50/70)	ton	1.590,39
0316	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/BANHO DILUIDO	m²	0,00
0317	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-2C)	ton	0,00
0318	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C)	ton	0,00
A-0319	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	317,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018.



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 796627/2018  
 19/12/2023, 14:15

Chave de Impressão: ZWCA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVILIARIAS  
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS RODOVILIARIAS



**SITUAÇÃO**  
Nº PROC  
FI 3805  
Fornecedor Responsável

04 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE			
0401	REMOÇÃO DE BUEIRO EXISTENTE	m	1.242,00
0402	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	m³	313,89
0403	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	m³	8.017,77
0404	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT.	m³	1.603,55
0405	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRICO	m³	4.238,16
0406	TRANSPORTE LOCAL BOTA-FORA EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	txkm	76.539,89
A	GRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO DPS-06 AC/BC	m	3.980,00
A	CORPO BSTC D= 0,40M AC/BC/PC	m	318,00
0407	CORPO BSTC D= 0,80M AC/BC/PC	m	0,00
0408	CORPO BSTC D= 1,00M AC/BC/PC	m	490,00
0409	CORPO BSTC D= 1,20M AC/BC/PC	m	93,00
0410	CORPO BDTC D= 1,00M AC/BC/PC	m	145,00
0411	CORPO BDTC D= 1,20M AC/BC/PC	m	174,00
0412	CORPO BTTC D= 1,20M AC/BC/PC	m	124,00
0413	CORPO BSOC 1,50 X 1,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	0,00
0414	CORPO BSOC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	17,00
0415	CORPO BSOC 2,50 X 2,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	41,00
0416	CORPO BDCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	150,00
0417	CORPO BDCC 2,50 X 2,50M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	30,00
0418	CORPO BDCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	0,00
0419	CORPO BTCC 2,50 X 2,50M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	0,00
0420	CORPO BTCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	0,00
A	BOCA BSTC D= 0,40M AC/BC/PC	und	106,00
0421	BOCA BSTC D= 0,80M AC/BC/PC	und	0,00
0422	BOCA BSTC D= 1,00M AC/BC/PC	und	62,00
0423	BOCA BSTC D= 1,20M AC/BC/PC	und	12,00
0424	BOCA BDTC D= 1,00M AC/BC/PC	und	18,00
0425	BOCA BDTC D= 1,20M AC/BC/PC	und	24,00
0426	BOCA BTTC D= 1,20M AC/BC/PC	und	16,00
0427	BOCA BSOC 1,50 X 1,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	0,00
0428	BOCA BSOC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	2,00
0429	BOCA BSOC 2,50 X 2,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	6,00
0430	BOCA BDCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	20,00
0431	BOCA BDCC 2,50 X 2,50M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	und	4,00
0432	BOCA BDCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	und	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018, em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 796627/2018

19/12/2023, 14:15

Chave de Impressão: ZWCA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas





0433	BOCA BTCC 2,50 X 2,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	0,00
0434	BOCA BTCC 2,00 X 2,00M ALT. 1,00 A 2,00M AC/BC	und	0,00
0435	MEIO FIO DE CONCRETO - MEC 10 AC/BC	m	24.872,74
0436	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02	m²	9.960,00
0437	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. DAR 01 AC/BC	m	2.555,60
0438	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	und	22,00
0439	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	und	535,00
0440	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	558,00
0441	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - OCT 01 AC/BC	und	1,00
0442	CONCRETO CICLOPICO FCK= 15MPA AC/BC/PC	m³	170,49
A	TAMPA COND. P/CAIXA COLETORA 14 BERVURAS - TCC 01 AC/BC	und	1,00
<b>05</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
<b>0501</b>	<b>HORIZONTAL</b>		
050101	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (P/ASPERSÃO)	m²	25.425,40
050102	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (P/ASPERSÃO)	m²	228,00
050103	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	und	30.975,00
050104	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	und	440,00
A	LOMBADA EM CONCRETO - TIPO II - CONTRAN.	m	35,00
<b>0502</b>	<b>VERTICAL</b>		
050201	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	m²	81,50
050202	PÓRTICO METÁLICO AC/BC	und	2,00

Os referidos serviços foram de excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar a execução dos serviços prestados a esta secretaria.

São Luis, 01/12/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERESSES REAIS  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E EMPRESAS  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018 emitida em



Certidão nº 796627/2018  
19/12/2023, 14:15  
Chave de Impressão: ZWCA2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas



32



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

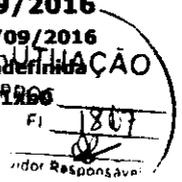
**CREA-MA**

Nº 771799/2016

Emissão: 27/09/2016

Validade: Indefinida

Chave: Y1xb0



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Registro: 1105182681

CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/08/1985

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20160046648

Certidão nº 771799/2016

24/09/2023, 00:13

Chave de Impressão: Y1xb0





**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº **08.374.804/0001-62**, sediada à Rua Alcântara nº 17, Quadra 12, Parque Pindorama, São Luís/MA, **prestou serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís-MA**, conforme processo nº 35078.0002932/2014-81, Contrato nº 05/2015 e Pregão Eletrônico nº 02/2015. O contrato é datado de 11 de maio de 2015, assinado juntamente com a **GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS**, conforme características a seguir relacionadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 771799/2016, emitida em 24/09/2023



**(A). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

- Josias de Jesus Almeida Santana. Engenheiro Civil, CREA Nº 110.518.268.1

**ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:**

- Domingos Genival da Silva Pereira CRA nº 4408/D-MA

*[Handwritten signatures]*

**(B). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís/MA.

**(C). LOCALIZAÇÕES:**

Gerencia Executiva em São Luís - Procuradoria Federal Especializada -DELEPREV - Arquivo Geral - Deposito Filipinho - APS Bacabal - APS Caxias - APS Chapadinha - APS Codó - APS Coroatá - APS Pedreiras - APS Pinheiro - APS Ribamar - APS Bom Menino - APS Cohab - APS Nazaré - APS Deodoro - APS Tutoia - APS Coelho Neto - APS Lago da Pedra - APS Viana - APS Cururupu - APS Timon - APS Timbiras - APS Urbano Santos - APS Penalva - APS Aldeias Altas - APS Barreirinhas - APS Humberto de Campos - APS

Certidão nº 771799/2016  
24/09/2023, 00:13  
Chave de Impressão: Y1xb0

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2023 e contém 5 folhas

*[Large handwritten signatures]*

45

*[Handwritten signature]*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Instituto Nacional do Seguro Social



Santa Quitéria - APS São Bento - Pio XII - APS Santa Rita - APS Buriti Bravo - APS São Mateus - APS Paço do Lumiar - APS Buriti e APS Açaioses.

**(D). ÁREA TOTAL ABRANGIDA:**

21.801,50m<sup>2</sup> (vinte e um mil, oitocentos e um, cinquenta metros quadrados).

**(E). MÃO DE OBRA UTILIZADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
<b>1.0</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>		
1.1	Engenheiro Civil - CBO 2142-05	mês	0,15
1.2	Engenheiro Eletricista - CBO 2143-05	mês	0,15
1.3	Encarregado de Obras - CBO 7102-05	mês	1,00
1.4	Eletricista - CBO 3131-20	mês	2,00
1.5	Instalador de Telefones - CBO 7313-20	mês	1,00
1.6	Encanador - CBO - 7241-10	mês	1,00
1.7	Serralheiro - CBO 7244-40	mês	0,30
1.8	Pedreiro - CBO 7152-10	mês	1,00
1.9	Carpinteiro - CBO 7155-05	mês	0,50
1.10	Pintor - CBO 7166-10	mês	1,00
1.11	Vidraçeiro - CBO 7163-05	mês	0,10
1.12	Chaveiro - CBO 5231-15	mês	0,05
1.13	Gesseiro - CBO 7164-05	mês	0,10
1.14	Auxiliar de Eletricista - CBO 7156-15	mês	1,00
1.15	Servente Comum - CBO 7170-20	mês	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 771799/2016, emitida em 24/09/2023



**(F). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:**

- a) Instalações civis (inclusive serviços de chaveiro e pintura);
- b) Instalações de pisos elevados;
- c) Instalações elétricas;
- d) Instalações de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;
- e) Instalações hidros-sanitárias;
- f) Instalações e equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- g) Sistema de sinalização visual;
- h) Sistema de sonorização;
- i) Sistema de automação;
- j) Rede de comunicação de dados;
- k) Rede de coleta de águas pluviais;
- l) Rede de coleta de condensador proveniente das unidades evaporadoras;
- m) Portões eletrônicos;
- n) Sistemas de coletas controladoras de tráfico;
- o) Sistemas de catracas e acesso;

Certidão nº 771799/2016

24/09/2023, 00:13

Chave de Impressão: Y1xb0

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2023 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



- p) Instalações de forros e paredes divisórias;
- q) Limpeza de caixas de água;
- r) Limpezas de fossas e caixas de gorduras;
- s) Reparo nas estruturas metálicas quando necessários (totêm, coberturas, etc);

(G). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:  
11 de maio de 2015.

(H). DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS:  
20 de maio de 2015.

(I). DATA DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS:  
20 de maio de 2016

(II). VALOR DO CONTRATO:  
MENSAL: R\$ 75.515,35.

GLOBAL: R\$ 906.184,17.

Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo às especificações e normas técnicas da ABNT, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa e de seus responsáveis técnicos.

São Luís (MA), 23 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Luis Carlos Silva**  
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 1106099001  
Chefe da Seção de Logística, Licitação,  
Contrato e Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 771799/2016, emitida em 24/09/2023



Certidão nº 771799/2016  
24/09/2023, 00:13  
Chave de Impressão: Y1x00  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2023 e contém 5 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20160046648**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
00011051826815054410



**1. Responsável Técnico**

**JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105182681  
Registro: 4357 D/MA MA

Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

Registro : 0000007689-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29**  
Complemento:  
Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **29.979.036/0074-04**  
Nº:  
CEP: **65073285**

Contrato: **05/2015** Celebrado em: **11/05/2015**  
Valor: **R\$ 906.184,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **12/09/2016** Data do Atendimento:  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29**

Complemento:  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
Data de Início: **20/05/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

Bairro: **diversos**  
UF: **MA** CEP: **65073285**  
Previsão de término: **20/05/2016** Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
Código: **Não Especificado**

Nº:  
CEP: **65073285**  
CPF/CNPJ: **29.979.036/0074-04**

**4. Atividade Técnica**

2 - DIRECAO  
58 - MANUTENCAO > #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO

Quantidade  
21.801,50  
Unidade  
m²

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35076.002932/2014-81

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA - CPF: 082.941.113-15**

Local de data de

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0074-04**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **17/08/2016**

Certidão nº 771798/2016  
24/09/2023, 00:13

Chave de impressão: Y1xb0

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.eltac.com.br/publico/>, com a chave: 66a6A  
Impresso em: 24/09/2023 às 00:13:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2108-8300 Fax: (98) 2108-8300



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

57

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .

Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, **DECLARA** que **declinou** da realização da visita técnica ao município de SANTO ANTONIO DOS LOPES que será contemplado com Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., relacionada no **Projeto Básico**, mas, conhece as peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e recebeu todas as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e que, assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** .

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

*Raimundo Adailson da Silva Cardoso*

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

CPF: 475.407.293-68

PROPRIETÁRIO

*Josias de Jesus Almeida Santana*  
JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Registro CREA/MA nº: 1105182681

CPF: 062.941.113-15

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, abaixo assinado, VEM, indicar o Senhor **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**, Engenheiro Civil, Registro CREA/MA nº: 1105182681 e CPF: 06294111315, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** em epígrafe, e que, o mesmo declara que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto da licitação supracitada.

Turiçu/MA 08 de Janeiro de 2024

*Raimundo Adailson da S. Cardoso*  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

*Josias de Jesus Almeida Santana*  
JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA  
Engenheiro Civil  
Registro CREA/MA nº: 1105182681  
CPF: 06294111315



## RELATÓRIO SINTÉTICO - EQUIPAMENTOS (UTILIZAÇÃO)

OBRA:	Recuperação de estradas vicinais
DESCRIÇÃO:	Recuperação de estradas vicinais
LOCAL:	Santo Antônio dos Lopes - MA
CLIENTE:	PREFEITURA Santo Antônio dos Lopes - MA

SITUAÇÃO	
FONTE	VERSÃO PROC. REF.
	18/19
	FI
	102
	Responsável

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	
				PROD	IMPR
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m <sup>3</sup> - 188 kW	SICRO NOVO	1.469,7676	1.469,7676	0,0000
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - 188 kW	SICRO NOVO	523,8105	476,6676	47,1429
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	SICRO NOVO	398,2559	358,4303	39,8256
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m <sup>3</sup> - 195 kW	SICRO NOVO	164,8428	164,8428	0,0000
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m <sup>3</sup> - 118 kW	SICRO NOVO	174,6035	174,6035	0,0000
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	SICRO NOVO	398,2559	207,0931	191,1628
E9524	Motoniveladora - 93 kW Valor de Oportunidade Seguros e Mão de Obra Custo Custo	SICRO NOVO	433,6980	150,9363	282,7617
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	SICRO NOVO	0,0000	0,0000	0,0000
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	SICRO NOVO	398,2559	398,2559	0,0000
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	SICRO NOVO	398,2559	207,0931	191,1628
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	SICRO NOVO	511,7840	465,6280	46,1560
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	SICRO NOVO	226,2793	226,2793	0,0000

*Almeida*  
Josias de Jesus Almeida Santana  
Engenheiro Civil  
CONFEA 110518268-1

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .

Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

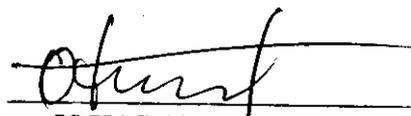
Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD , inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Relacionamos abaixo os profissionais integrantes da equipe técnica a ser alocada aos serviços desta licitação, e declaramos a disponibilidade dos mesmos por ocasião da contratação, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame:

Senhor **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**, Engenheiro Civil, Registro CREA/MA nº: 1105182681 e CPF: 06294111315.

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA  
Registro CREA/MA nº: 1105182681  
CPF: 062.941.113-15

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

**Balço Patrimonial**

Empresa: CANORTE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 11.548.870/0001-16  
NIRE: 21200698033 - Data: 10/02/2010

Fortes Contábil

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Complemento: , N.º: 1001, Bairro: Castanhal, Cidade: Turiaçu, Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 988217644

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.088.247,99 D
1.01	Ativo Circulante	1.403.949,86 D
1.01.01	Disponibilidades	908.849,91 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	186.474,41 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	186.474,41 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	186.474,41 D
1.01.01.02	Bancos	722.375,50 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	161.853,64 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	161.853,64 D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	560.521,86 D
1.01.01.02.02.0003	Aplicação BB - Rende Fácil	560.521,86 D
1.01.03	Clientes	47.259,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	47.259,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	47.259,42 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedral	47.259,42 D
1.01.05	Créditos	259.276,64 D
1.01.05.02	Créditos com Sócios	259.276,64 D
1.01.05.02.01	Adiantamento de Lucros	259.276,64 D
1.01.05.02.01.0001	Adiantamento Raimundo Adailson	259.276,64 D
1.01.15	Estoques	188.563,89 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	188.563,89 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	188.563,89 D
1.01.15.01.02.0001	Almoxarifado	188.563,89 D
1.07	Ativo não Circulante	684.298,13 D
1.07.04	Imobilizado	684.298,13 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.859.630,03 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.859.630,03 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	1.398.965,35 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	58.359,40 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas e Acessórios	402.305,28 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.175.331,90 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.175.331,90 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	810.733,67 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Ferramentas e Acessórios	312.074,77 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Móveis e Utensílios	52.523,46 C
Total Ativo		2.088.247,99 D
2	*** Passivo ***	2.088.247,99 C
2.01	Passivo Circulante	455.352,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	455.352,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	455.352,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	455.352,56 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	455.352,56 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.632.895,43 C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.247,99 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentas e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Adailson da Silva Cardoso  
CPF: 475.407.293-68  
Sócio Administrador

Divanilson Abreu Lima  
CPF: 772.730.443-34  
Contador: CRC/MA 9234

Continua...

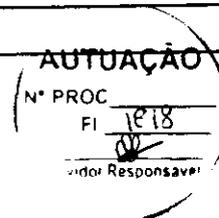
**Balço Patrimonial**

Empresa: CANORTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.548.870/0001-16  
 NIRE: 21200698033 - Data: 10/02/2010

Fortes Contábil

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Complemento: , N.º: 1001, Bairro: Castanhal, Cidade: Turiçu, Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 988217644

Conta	Descrição		31/12/2022
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		1.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		1.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		132.895,43 C
2.07.07.01	Outras Contas		132.895,43 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		132.895,43 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período		132.895,43 C
Total Passivo			2.088.247,99 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.247,99 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Turiçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Adailson da Silva Cardoso  
 CPF: 475.407.293-68  
 Sócio Administrador

Divanilson Abreu Lima  
 CPF: 772.730.443-34  
 Contador: CRC/MA 9234

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CANORTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.548.870/0001-16

NIRE: 21200698033 - Data: 10/02/2010

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Complemento: , N.º: 1001, Bairro: Castanhal, Cidade: Turiçu, Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 988217644

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.302.100,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.302.100,25
010.01.03	Vendas de Serviços	2.302.100,25
(-) 020	Deduções da Receita	276.251,93
020.01	Impostos Faturados	276.251,93
020.01.05	Simplex	276.251,93
(=) 030	Receita Líquida	2.025.848,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.591.652,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.591.652,40
(=) 060	Lucro Bruto	434.195,92
(-) 070	Despesas Operacionais	301.300,49
070.01	Despesas Administrativas	289.941,98
070.03	Despesas Tributárias	38.637,20
070.04	Resultado Financeiro	(27.278,69)
070.04.01	Receitas Financeiras	(33.416,90)
070.04.02	Despesas Financeiras	6.138,21
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	132.895,43
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	132.895,43
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	132.895,43

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 FI 1819  
 Auditor Responsável: \_\_\_\_\_

Turiçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Adailson da Silva Cardoso  
 CPF: 475.407.293-68  
 Sócio Administrador

Divanilson Abreu Lima  
 CPF: 772.730.443-34  
 Contador: CRC/MA 9234

55

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: CANORTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.548.870/0001-16

Fortes Contábil

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Complemento: , N.º: 1001, Bairro: Castanhal, Cidade: Turiacu

Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 988217644

NIRE: 21200698033 - Data: 10/02/2010

OU	18.20
FI	
vidor Responsável	

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa CANORTE CONSTRUCOES LTDA é uma empresa de natureza jurídica de Sociedade Emprsesarial Limitada Unipessoal que atua no ramo da construção civil e afins, está situada no Estado do Maranhão à Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiacu - MA, e é representada pelo seu sócio o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A Empresa CANORTE CONSTRUCOES LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Conforme Resol. CFC 1376/11 e CFC 1296/10 os valores contabilizados neste grupo se referem aos valores de numerarios existentes ou a disposição que compoem o capital social da entidade.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

**3.3 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177.09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é conhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**3.4 - Depreciação**

Turiacu-MA, 31 de Dezembro de 202:

Raimundo Adailson da Silva  
Cardoso  
CPF: 475.407.293-68  
Sócio Administrador

Divanilson Abreu Lima  
CPF: 772.730.443-34  
Contador: CRC/MA 9234

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.548.870/0001-16

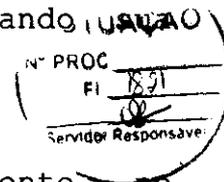
Fortes Contábil

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Complemento: , N.º: 1001, Bairro: Castanhal, Cidade: Turiaçu,

Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 988217644

NIRE: 21200698033 - Data: 10/02/2010

As taxas de depreciação proporcionais ao tempo de uso considerando a vida útil conforme Res. CFC 1177/09.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente no país, e é no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pertencendo 100% (cem por cento) ao sócio Raimundo Adailson da Silva Cardoso

**4.2 - Resultado do Exercício**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

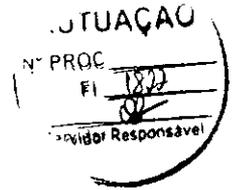
O administrador declara a inexistência de fatos subsequentes ocorridos à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes na situação patrimonial e financeira da empresa que possa provocar efeitos em seus resultados futuros.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Adailson da Silva  
Cardoso  
CPF: 475.407.293-68  
Sócio Administrador

Divanilson Abreu Lima  
CPF: 772.730.443-34  
Contador: CRC/MA 9234

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47540729368	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 09:26 SOB Nº 20230616470.  
PROTOCOLO: 230616470 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307039956. CNPJ DA SEDE: 11548870000116.  
NIRE: 21200698033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.  
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

198



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 105 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 105 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa CANORTE CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) Av. Juscelino Kubitschek, nº 1001, bairro Castanhal, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.548.870/0001-16 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200698033 por despacho de 10/02/2010.

Turiaçu-MA, 1 de Janeiro de 2022

Raimundo Adailson da Silva Cardoso  
CPF: 475.407.293-68  
Sócio Administrador

Divanilson Abreu Lima  
CPF: 772.730.443-34  
Contador: CRC/MA 9234



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 105 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 105 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa CANORTE CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) Av. Juscelino Kubitschek, nº 1001, bairro Castanhal, CEP 65278-000, cidade Turiçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.548.870/0001-16 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200698033 por despacho de 10/02/2010.

Turiçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Adailson da Silva Cardoso  
CPF: 475.407.293-68  
Sócio Administrador

Divanilson Abreu Lima  
CPF: 772.730.443-34  
Contador: CRC/MA 9234



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

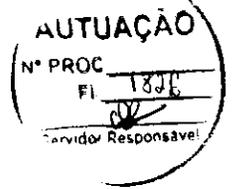
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47540729368	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 09:50 SOB Nº 20230616488.  
 PROTOCOLO: 230616488 DE 09/05/2023. NIRE: 21200698033.  
 CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 10/05/2023  
 empresafacil.ma.gov.br

51



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307043171 em 10/05/2023, protocolo 230616488. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA  
Número de Registro: 21200698033  
CNPJ: 11548870000116  
Município: Turiaçu

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 10  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

47540729368	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA	MA9234

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 09:50 SOB Nº 20230616488.  
PROTOCOLO: 230616488 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307043171. NIRE: 21200698033.  
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

52



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SITUAÇÃO  
Nº PROC  
F. 1827  
Responsável

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA</b> Certidão n.º: MA/2023/00002753 Nome: DIVANILSON ABREU LIMA CPF: 772.730.443-34 CRC/UF n.º MA-009234/O Categoria: CONTADOR Validade: 04/03/2024 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
---	---

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 772.730.443-34 Controle : 1427.2682.2996.3310



CERTJUDONE-VUNTU - 492023  
Código de validação: 910985A215

Número da guia: 23058001001669134.

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta comarca (PJe), de janeiro de 2004 até esta data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de *Ações de Falência e Concordata* distribuídas contra a empresa:

**CANORTE CONSTRUCOES LTDA**

**NOME FANTASIA: CANORTE CONSTRUCOES**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPNJ: 11.548.870/0001-16**

**ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Castanhal, Turiaçu/MA-CEP 65278-000**

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Comarca de Turiaçu/MA. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão.

Eu, \_\_\_\_, Olga Amélia Laranjeira Lins, Auxiliar Judiciária, digitei.

Turiaçu/MA, 05 de dezembro de 2023.

**DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Turiaçu  
Matrícula 208967

Documento assinado. TURIAÇU, 06/12/2023 09:35 (DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES)



CERTJUDONE-VUNTU - 492023 / Código: 910985A215  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_06012024\_120205\_783**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2024.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC  
 FI 133

Responsável

**033-7** Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	<b>13/01/2024</b>
Nosso Número	<b>12972177</b>
Número do Documento	<b>19966268</b>
Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
(=) Valor do Documento	<b>160,00</b>

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador  
**CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.548.870/0001-16**  
**AV JUSCELINO KUBITSCHK 1001 65278000 TURIACU, MA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0203574**

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**033-7** | **03399.89543 38000.000125 97217.701016 5 95940000016000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>13/01/2024</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	<b>12972177</b>
<b>06/01/2024</b>	<b>19966268</b>	<b>NS</b>	<b>N</b>	<b>06/01/2024</b>	(=) Valor do Documento	<b>160,00</b>
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
<b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	<b>REAL</b>				(-) Abatimento	
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:receber@juntoseguros.com">receber@juntoseguros.com</a>.</b>					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.548.870/0001-16**  
**AV JUSCELINO KUBITSCHK 1001 65278000 TURIACU, MA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0203574**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

# DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/01/2024 12:02:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203574**

Proposta: **4309071**

Controle Interno (Código Controle): **750896061**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203574**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS Nº446, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES -

### DADOS DO TOMADOR: CANORTE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 11548870000116 AV JUSCELINO KUBITSCHK 1001,, CASTANHAL - CEP: 65.278-000 - TURIACU - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB726D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
 Proposta: 4309071  
 Controle Interno (Código Controle): 750896061  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.190,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.190,00	08/01/2024	09/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 19.190,00	08/01/2024	09/05/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
IO.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	13/01/2024	19966268	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and marks)*

59



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
Proposta: 4309071  
Controle Interno (Código Controle): 750896061  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

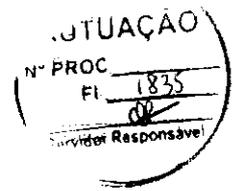
✓

✓



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
 Proposta: 4309071  
 Controle Interno (Código Controle): 750896061  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574

**junto**  
SEGUROS



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**RISCOS**

**EXCLUÍDOS**

2.

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
Proposta: 4309071  
Controle Interno (Código Controle): 750896061  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
Proposta: 4309071  
Controle Interno (Código Controle): 750896061  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574

**junto**  
SEGUROS

MUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1837  
Responsável

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

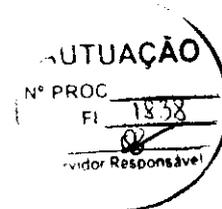
7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
Proposta: 4309071  
Controle Interno (Código Controle): 750896061  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574

**junto**  
SEGUROS



**assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
Proposta: 4309071  
Controle Interno (Código Controle): 750896061  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574

**junto**  
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

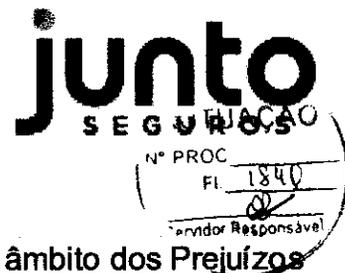
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203574  
Proposta: 4309071  
Controle Interno (Código Controle): 750896061  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203574



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Código de barras:

03399.89543 38000.000125

97217.701016 5 95940000016000



Banco:

033 - BANCO SANTANDER

Beneficiário:

JUNTO SEGUROS S

Data do pagamento

08/01/2024

Data de vencimento:

13/01/2024

Valor total a cobrar

R\$ **160,00**

Valor nominal:

R\$ 160,00

Valor pago anteriormente:

R\$ 0,00

Dados do beneficiário original

Dados do pagador original

Dados do pagador efetivo

Data/Hora da transação:

07-01-2024 - 12:12h

A small handwritten mark or signature in the right margin.

A larger handwritten mark or signature in the right margin.

A small handwritten mark or signature in the right margin.

A handwritten signature in the right margin.

A handwritten signature in the right margin.

A small handwritten mark or signature in the right margin.

# OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .

Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal e Administrador o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, **DECLARA**, declara para fins do disposto no edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumprí-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA;

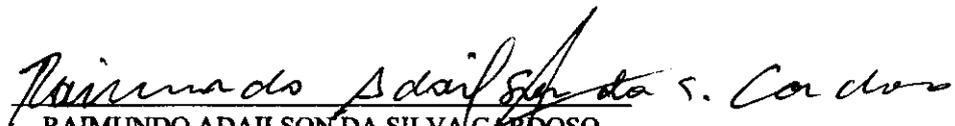
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Turiação/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .

Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal e Administrador o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação.

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

*Raimundo Adailson da Silva Cardoso*  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Eu, Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, Declaro sob as penas de lei, que a empresa Contac Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.548.870/0001-16, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

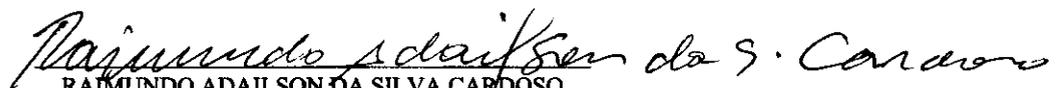
Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Juscelino Kubitschek, NUMERO 1001, Bairro Castanhal.  
**CIDADE:** TURIQUA/MA  
**CEP:** 65.278-000.  
**TELEFONE:** 98 98512-9467  
**E-MAIL:** canortelta@hotmail.com

Turiqua/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DO XXXIII, DO ART. 7º DA CF)**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .

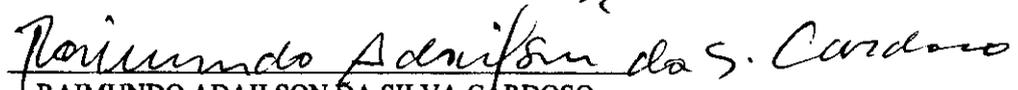
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

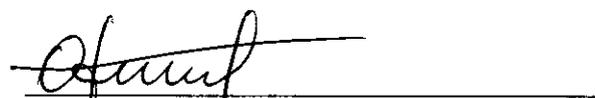
Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, combinado com art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

  
JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA  
Registro CREA/MA nº: 1105182681  
CPF: 062.941.113-15

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**

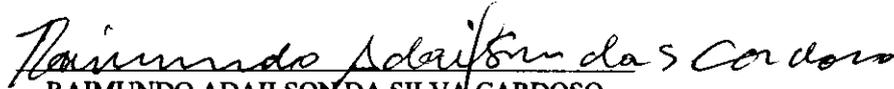
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiçu/MA - CEP: 65.278-000, por seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68 declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº  
123/2006**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 6.2.1.5, da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 Nº 003/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

*Raimundo Adailson da Silva Cardoso*  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

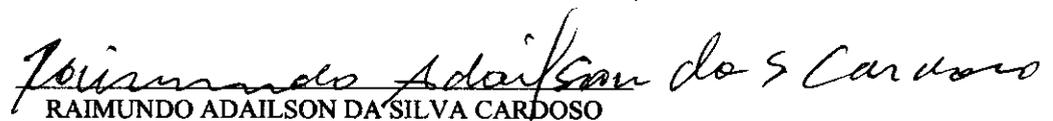
**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,  
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, **DECLARA**, para os fins de direito, caso seja declarado vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Turiçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA  
COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na . inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)  
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .

Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III; da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .

Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

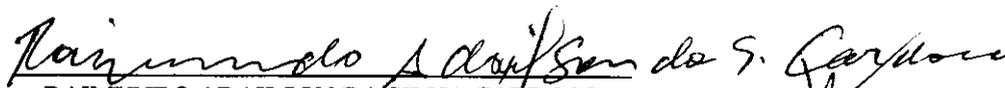
A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

- a) Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO  
JUDICIAL COMSENTENÇA DEFINITIVA**

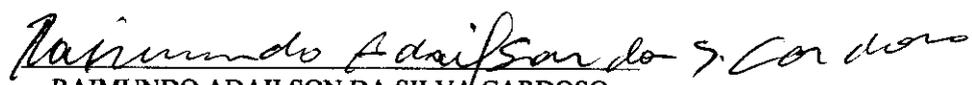
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento m outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES  
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS  
NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E  
INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 .  
Data da realização do certame: 08 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD , inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF nº 475.407.293-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA 08 de Janeiro de 2024

*Raimundo Adailson da Silva Cardoso*  
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO  
CPF: 475.407.293-68  
PROPRIETÁRIO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.548.870/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:29:28 do dia 02/01/2024, com validade de ~~trinta~~ dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ID9Q020124212928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



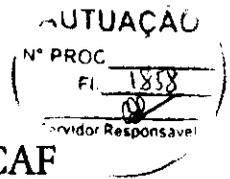
**Certifico que nesta data (02/01/2024 às 21:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.548.870/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.A9DE.94EC.0630 no seguinte endereço:

85



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.548.870/0001-16 DUNS®: 90\*\*\*\*\*15  
Razão Social: CANORTE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: CANORTE CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023	Automática
FGTS	Validade:	10/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/04/2024	Automática

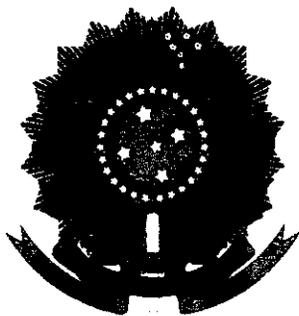
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2024
Receita Municipal	Validade:	04/01/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



## Resultado de consulta consolidada

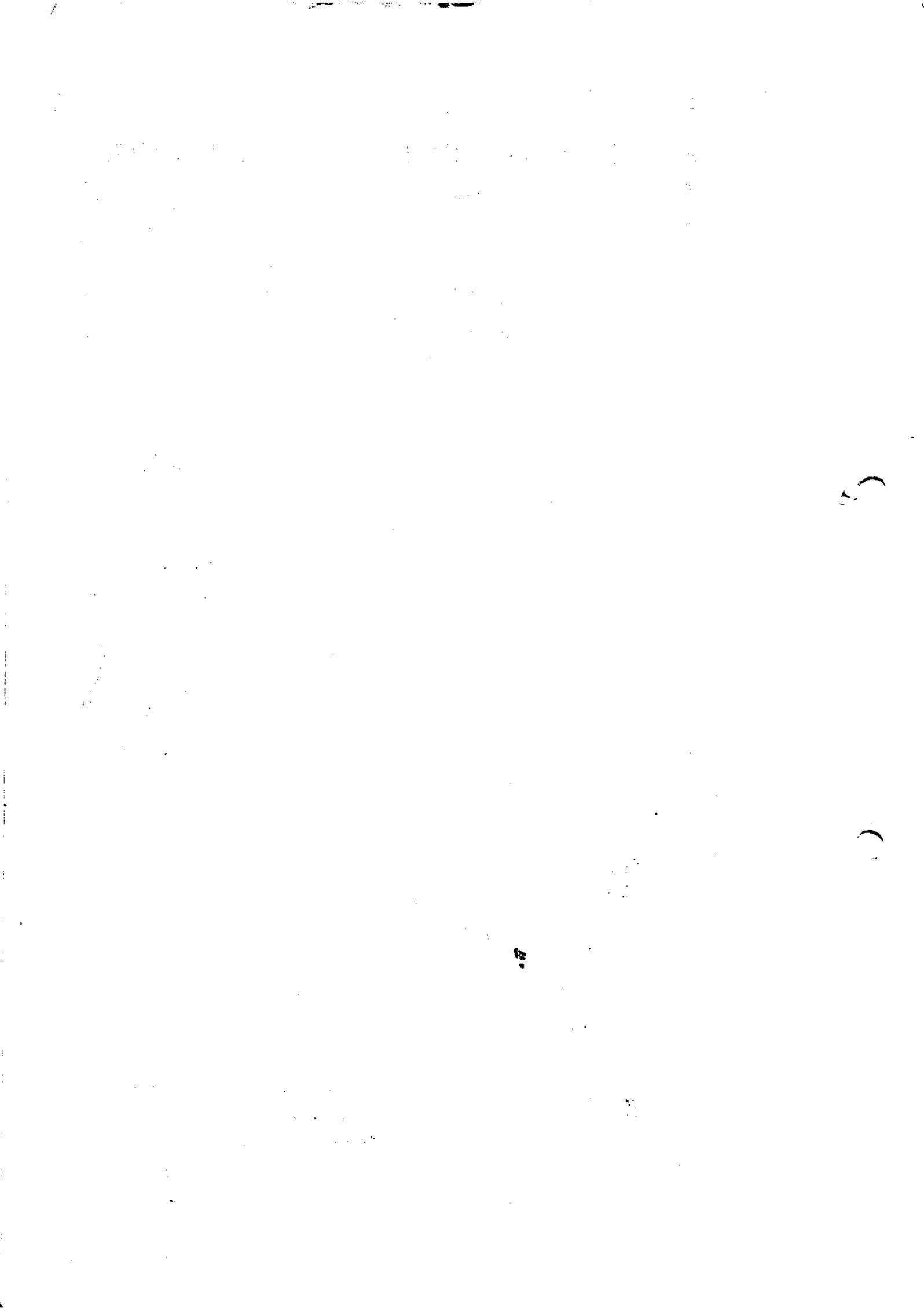
Consultado: CANORTE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 11548870000116

Data consulta: 02/01/2024 21:23:29

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Não foi possível emitir de forma automática a certidão negativa correcional (Sistemas ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM). Para obter certidão correcional detalhando os registros constantes de nossas bases de dados, faça sua SOLICITAÇÃO Fala.BR por meio do link <a href="https://falabr.cgu.gov.br/web/?modoOuvidoria=1">https://falabr.cgu.gov.br/web/?modoOuvidoria=1</a> indicando como destinatário da manifestação, na Esfera Federal, o órgão CGU – Controladoria-Geral da União.



## **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

<b>Processo Administrativo nº</b>	<b>DATA</b>
282311-0002	28/11/2023

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## **VOLUME VII-VII**

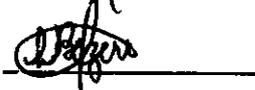
**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA DA ABERTURA: 08/01/2024.

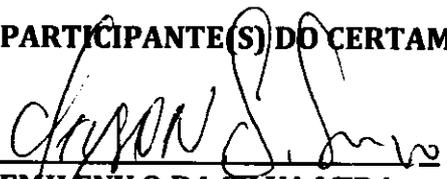
HORÁRIO: 9 HORAS

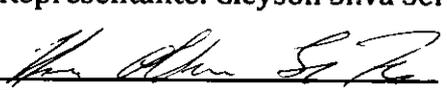
Participaram da Sessão da Tomada de Preços 004/2023, a presidente, Membros da CPL e participantes abaixo assinados:

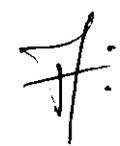
**PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)**

  
**EMILENY O DA SILVA LTDA**  
CNPJ: 19.495.939/0001-00  
Representante: Cleyson Silva Serejo

  
**ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 28.588.813/0001-63  
Representante: Flávia Oliveira Silva





**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Representante: Rafael Santos Araújo

**CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 11.548.870/0001-16

Representante: Matheus Portela Chaves

**RS REFORMAS E SERVIÇOS**

CNPJ: 44.966.154/0001-08

Representante: Tiago Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues

**F O TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 06.220.468/0001-78

Representante: Antonia Genylce Silva Aguiar

**EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 69.575.843/0001-12

Representante: Leonardo Silva dos Santos

**J A C S A EIRELI LTDA**

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Representante: João Américo Castro Sá

**S C CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Representante: Salvador da Silva Coelho

**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Representante: Francisco das Chagas Silva



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DATA:** 08/01/2024, às 9h.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS POR ITEM" SOB Nº 004/2023.**

Às 9h (nove horas) do dia 08 (Oito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Sr<sup>a</sup>. Milena Melo Silva, Presidente, a Sr<sup>a</sup>. Luane Lorena Silva Bezerra, membro da CPL e o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 511/2023-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

A Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município - e-DOM, no Sítio Oficial do Poder Executivo municipal [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br): publicado e divulgado em Jornal de Grande Circulação e divulgado no TCE-MA, Sinc - Contrata, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado o comparecimento das seguintes empresas nesta sessão de licitação:

**01 - EMILENY O DA SILVA LTDA**  
CNPJ: 19.495.939/0001-00



**02 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 28.588.813/0001-63

**03 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 28.185.008/0001-99

**04 - CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 11.548.870/0001-16

**05 - RS REFORMAS E SERVIÇOS**

CNPJ: 44.966.154/0001-08

**06 - F C TERRAPLANEGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 06.220.468/0001-78

**07 - EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 69.575.843/0001-12

**08 - J A C S A EIRELI LTDA**

CNPJ: 17.257.344/0001-83

**09 - S C CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

**10 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Ato contínuo a Comissão solicitou às licitantes presentes que apresentassem os documentos necessários para credenciamento em obediência ao instrumento editalício. Foram apresentados os documentos exigidos, em seguida foi solicitado que os representantes das empresas licitantes presentes rubricassem os documentos de credenciamento. O que foi feito. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Julgadora decidiu pelo Credenciamento de todas as empresas presentes. Foi então informado aos licitantes presentes que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Dando prosseguimento à sessão, atendendo ao disposto no item 05 (cinco) do edital, o qual trata do RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, com a abertura do Envelope 01 "Documentação de Habilitação". Os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das empresas licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação consoante o previsto no subitem 9.1.1.2 do edital da licitação. "Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes". Em continuidade a verificação dos documentos foi concedida a oportunidade aos licitantes para apresentação de apontamentos sobre os documentos de habilitação. Momento em que o representante da empresa, **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE**

**CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** mencionou que a empresa **CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentou os índices de liquidez em cópia simples, **SITUAÇÃO** registro na JUNTA COMERCIAL, que deixou de apresentar também a certidão simplificada e não apresentou o atestado operacional. Em razão do horário avançado e de ainda haverem apontamentos a serem feitos pelas demais empresas, a Comissão resolveu suspender a sessão com retorno marcado para às 14h. Dando continuidade a sessão, as empresas **S C CONSTRUÇÕES LTDA; EMILENY O DA SILVA LTDA; ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA; F C TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; J A C S A EIRELI LTDA; RS REFORMAS E SERVIÇOS; TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, informaram a desistência em continuar participando do certame e pediram a devolução dos documentos de habilitação das empresas supramencionadas. Ocasão em que a comissão de licitação acatou o pedido de desistência, no entanto negou a devolução dos documentos de habilitação em razão dos envelopes já terem sido abertos e os documentos rubricados por todos os presentes, devolvendo apenas os envelopes de proposta de preços que ainda estavam lacrados. Desta forma, continuaram no certame as empresas **CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME; EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA; e CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**. Da análise técnica dos documentos pertinentes à habilitação, a Comissão Julgadora será assistenciada por representantes técnicos dos Departamentos de Engenharia e Contabilidade da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará oficialmente ao Departamento de Engenharia na pessoa do senhor Lázaro Fernandes Pestana, Assessor Técnico, Eng. Civil CREA Nº 058312/D-MG, e Departamento de Contabilidade na pessoa do senhor contador geral do município, Rubem Francisco Braga Sousa, CRC/MA n.º 010202/O-0, para que, além de analisar os documentos, emitam relatórios técnicos. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, informando aos representantes das empresas que o resultado de proclamação das análises dos documentos de habilitação será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.1.5, do instrumento convocatório. *"O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes"*. A Presidente informou ainda que os envelopes nº 02 "Proposta de Preços" estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a qual será confirmada na sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:30h (Quinze horas e trinta minutos) do dia 08/01/2024, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão de Licitação e demais licitantes.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

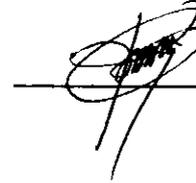
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	

Membro LUANE LORENA SILVA BEZERRA

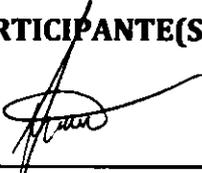


AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
1865

Membro JULIO MARINHO DA SILVA



**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)**



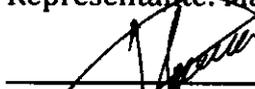
**EMILENY O DA SILVA LTDA**  
CNPJ: 19.495.939/0001-00  
Representante: Cleyson Silva Serejo



**ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 28.588.813/0001-63  
Representante: Flávia Oliveira Silva

**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 28.185.008/0001-99  
Representante: Rafael Santos Araújo

**CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 11.548.870/0001-16  
Representante: Matheus Portela Chaves



**R S REFORMAS E SERVIÇOS**  
CNPJ: 44.966.154/0001-08  
Representante: Tiago Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues



**F C TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 06.220.468/0001-78  
Representante: Antonia Genylce Silva Aguiar



**EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ: 69.575.843/0001-12  
Representante: Leonardo Silva dos Santos

**J A C S A EIRELI LTDA**  
CNPJ: 17.257.344/0001-83



Representante: João Américo Castro Sá

**S C CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Representante: Salvador da Silva Coelho

**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

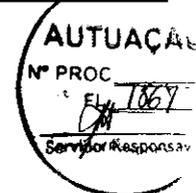
CNPJ: 01.591.420/0001-52

Representante: Francisco das Chagas Silva



**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA**  
**O SETOR DE ENGENHARIA**

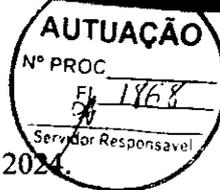
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes MA, 09 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL



**MEMORANDO Nº 01/2024-CPL**

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 09 de janeiro de 2024.

Ao Sr.  
**LÁZARO FERNANDES PESTANA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA  
Nesta

<p><b>RECEBIDO EM:</b></p> <p><u>09/01/24</u></p> <p><i>L. Dizon</i></p>
--

**ASSUNTO:** Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2023.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 004/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

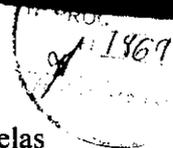
### **I. DO RELATÓRIO**

Às 9h do dia 08/01/2024, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.004/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 03 (três) empresas interessadas em participar do certame licitatório:

**01- CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 11.548.870/0001-16

**02- EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO  
TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ: 69.575.843/0001-12

**03- CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52



Dado o prosseguimento à abertura dos envelopes de habilitação entregues pelas licitantes. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação técnica das empresas interessadas, ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.

## II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **10/01/2024**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: [cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br).

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Técnica do procedimento licitatório nº 004/2023 na modalidade Tomada de Preços.

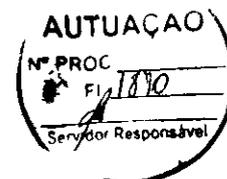
Atenciosamente,



**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. 511/2023 - GPSAL

**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA  
O SETOR DE CONTABILIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Econômico - Financeira.

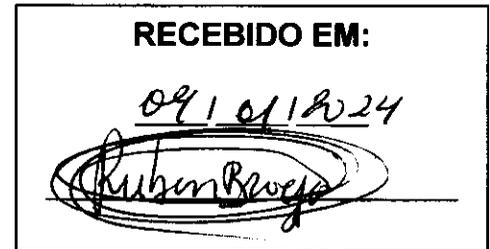
Santo Antônio dos Lopes MA, 09 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL

**MEMORANDO Nº 02/2024-CPL**

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 09 de janeiro de 2024.

Ao Sr.  
**RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**  
CONTADOR GERAL  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA  
Nesta



**ASSUNTO:** Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2023.

Senhor Contador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 004/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**I. DO RELATÓRIO**

Às 9h do dia 08/01/2024, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.004/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 03 (três) empresas interessadas em participar do certame licitatório:

**01- CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 11.548.870/0001-16

**02- EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO  
TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ: 69.575.843/0001-12

**03- CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52



Dado o prosseguimento à abertura dos envelopes de habilitação entregues pelas licitantes. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos de qualificação econômica financeira das empresas interessadas, ao Setor de Contabilidade deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.



## II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **10/01/2024**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: [cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br).

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Econômica Financeira do procedimento licitatório nº 004/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. 511/2023 - GPSAL

**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA  
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA –  
CONTABILIDADE**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

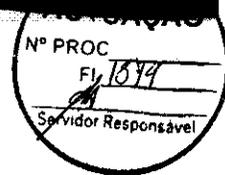
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de Qualificação Econômico – Financeira.

Santo Antônio dos Lopes MA, 14 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, TOMADA DE PREÇO Nº004/2023, PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA.

### I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

<b>Órgão Interessado</b>	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Modalidade Licitatória</b> ( ) Concorrência ( X ) Tomada de preços ( ) Pregão Presencial	MENOR PREÇO
<b>Regime de Contratação</b>	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
<b>Número da Licitação</b>	TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
<b>Objeto da Licitação</b>	Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA
<b>Objetivo do Relatório</b>	Análise da Qualificação Econômico Financeira dos Licitantes
<b>Observações relevantes</b>	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Econômico - Financeira, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório.

## II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos do processo licitatório analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Econômico – Financeira dos licitantes.

## III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

	NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ
1.	CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.548.870/0001-16
2.	EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	69.575.843/0001-12
3.	CONSTRUTORA RC BOTELHO	01.591.420/0001-52

## IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)

### CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, incluindo notas explicativas vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social (2022) incluindo notas explicativas e Demonstração dos índices de Liquidez do ano de 2022 juntamente com o Termo de abertura e encerramento referente ao exercício de 2022.</p>	<p>A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021, termo de abertura e encerramento referente ao ano de 2022 e certidão de regularidade do profissional contábil habilitado estando assim em desconformidade com as exigências. Do item 6.2.4.1 do edital</p>



b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em diários oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

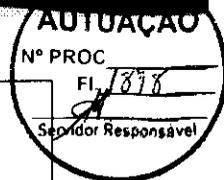
c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou

c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.3.1, desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

<p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.</p>	<p>A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, estando em conforme com o item 6.2.4.2 do edital</p>	<p>A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, estando em conforme com o item 6.2.4.2 do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro vigente.</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro vigente e está conforme com o Item 6.2.4.3</p>



6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes MA.

b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

**EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, incluindo notas explicativas vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>e) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>f) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>g) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social (2022), Demonstração dos índices de Liquidez, Termo de abertura e encerramento referente ao exercício de 2022 no entanto deixou de apresentar a certidão do profissional contador.</p>	<p>A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2022, termo de abertura e encerramento referente ao ano de 2022 no entanto deixou de apresentar notas explicativas e a certidão de regularidade do profissional contador estando assim em desconformidade com o exigido no item 6.2.4.1 do edital</p>



domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou  
c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

h) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.3.1, desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou

d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.



<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.</p>	<p>Certidão negativa de Falência e Concordata</p>	<p>A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata com período vigente, estando conforme com o item 6.2.4.2 do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro vigente.</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro vigente e está conforme com o Item 6.2.3.3</p>



Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.3.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, incluindo notas explicativas vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social (2022), Demonstração dos índices de Liquidez, Termo de abertura e encerramento referente ao exercício de 2022 juntamente com as notas explicativas</p>	<p>A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2022, termo de abertura e encerramento referente ao ano de 2022, notas explicativas e certidão de regularidade do profissional contábil habilitado estando assim em conformidade com as exigências.</p>



- i) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- j) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- k) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em diários oficial; ou
  - c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
  - c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
  - c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou
  - c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou
  - c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.
- l) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá



<p>apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.3.1, desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.</p>	<p>Certidão negativa de Falência e Concordata</p>	<p>A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata com período vigente, estando conforme com o item 6.2.4.2 do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro e está conforme com o Item 6.2.4.3</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro e está conforme com o Item 6.2.4.3</p>



centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes MA.

b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

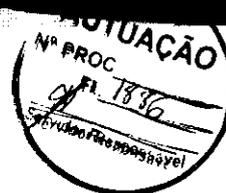
6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preços 004/2023, encontramos inconformidades já citadas no quadro acima e, portanto, as seguintes empresas estão **INAPTAS AO CERTAME**:

	NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ
1.	EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	69.575.843/0001-12
2.	CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.548.870/0001-16

2. Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preços 004/2023, não encontramos inconformidades, portanto as seguintes empresas estão **APTAS AO CERTAME**:

	NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ
2.	CONSTRUTORA RC BOTELHO	01.591.420/0001-52

Santo Antônio dos Lopes 15 de janeiro de 2024

Departamento de Contabilidade  
Rubem Francisco Braga Sousa  
Contador Geral  
CRC-MA N.º 010202/O-0

**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHARIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes MA, 17 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023.

### I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

<b>Orgão Interessado</b>	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Modalidade Licitatória</b> Concorrência ( ) ( X ) Tomada de Preços ( ) Pregão Presencial	TOMADA DE PREÇOS 004/2023
<b>Regime de Contratação</b>	MENOR PREÇO GLOBAL
<b>Número da Licitação</b>	TP 004/2023
<b>Objeto da Licitação</b>	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
<b>Objetivo do Relatório</b>	Análise da Qualificação Técnica dos Licitantes
<b>Observações relevantes</b>	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Técnica, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório da Tomada de Preços N.º 004/2023.

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Técnica das empresas participantes.



### III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

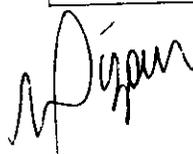
**01- CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 11.548.870/0001-16

**02- E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM**  
CNPJ: 69.575.843/0001-12

**03-CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52

### IV. IV ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL E OPERACIONAL)

<p><b>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p><b>6.2.3.1</b> Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante, tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico indicado;</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa <b>Jurídica</b> nº <b>899003/2024</b> válida até: <b>31/03/2024</b></p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa <b>Física</b> nº <b>898113/2023</b> válida até: <b>31/03/2024 – Josias</b></p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao Edital.</p>
<p><b>6.2.3.2 Capacitação técnico-profissional:</b></p> <p>Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, obrigatoriamente, “engenheiro civil” ou “arquiteto e urbanista” detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por; pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços</p>	<p><b>CAT PROFISSIONAL Nº</b> <b>796627/2018- JOSIAS</b></p> <p>Desm. Dest., Limpeza Áreas c/ arv. Diâm até 0,15m- Canteiro de Obras: <b>17.848,00+885.615,01:</b> <b>903.463,01m<sup>2</sup></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>115.847,01 m<sup>3</sup></b></p> <p>Transporte local em rodov. Não pav (mater. de caixa de</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital</p>





<p>de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado serviços referentes às parcelas de maior relevância abaixo especificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m;</li> <li>• Compactação de aterros a 100% do Proctor normal;</li> <li>• Escavação e carga de material de jazida;</li> <li>• Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário.</li> </ul>	<p>empréstimo): <b>986.015.79txkm</b> Transporte local em rodov. Não pav (mater. p/ sub base): <b>2.881.041,96 txkm</b></p> <p>Escavação, carga e transporte material (caixa de emprestimo): <b>114.216,06m<sup>3</sup></b></p> <p>Transporte local em rodov. Não pav (mater. p/base): <b>2.857.945,76 txkm</b></p> <p><b>CAT PROFISSIONAL Nº 771799/2016- JOSIAS</b></p> <p><i>Não apresentou itens compatíveis;</i></p>	
<p><b>6.2.3.3</b> Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante declaração de contratação futura do profissional;</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>6.2.3.4</b> Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados; e</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>6.2.3.5</b> No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

*H. D. ...*

técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados;		
<p><b>6.2.3.6 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional</b> fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m – <b>83.000,00 m2;</b></li> <li>• Compactação de aterros a 100% do Proctor normal – <b>33.493,00 m3;</b></li> <li>• Escavação e carga de material de jazida – <b>20.000,00 m3;</b></li> <li>• Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário – <b>228.000,00 tkm.</b></li> </ul>	Não apresentou	Não apresentou
<p><b>6.2.3.7</b> Declaração formal e expressa da empresa licitante de indicação da <b>equipe técnica</b>, bem como da <b>qualificação de cada um dos membros</b> que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	Declaração de Indicação de responsável técnico, profissional Josias, engenheiro civil.	O documento apresentado atende o Edital.
<p><b>6.2.3.8</b> Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnicooperacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	Não se aplica	Não se aplica

*ADYAN*

<p><b>6.2.3.9</b> Declaração indicando as instalações e listando os principais equipamentos que serão disponibilizados na execução dos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante por ocasião da assinatura do contrato.</p>	<p>Apresentou Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal, listando os equipamentos.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>6.2.3.10</b> Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, <b>ou</b></p>	<p>Declaração de visita e recebimento de informações técnicas</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>6.2.3.11</b> Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Optou pela opção acima</p>	<p>Optou pela opção acima</p>

<p><b>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p><b>6.2.3.1</b> Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante, tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico indicado;</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa <b>Jurídica</b> nº <b>899013/2024</b> válida até: <b>31/03/2024</b></p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa <b>Física</b> nº <b>899012/2024</b> válida até: <b>31/03/2024</b> – <b>Ana Karoliny</b></p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa <b>Física</b> nº <b>882304/2023</b> válida até: <b>31/03/2024</b> – <b>Geovane</b></p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa <b>Física</b> nº <b>898000/2023</b> válida até: <b>31/03/2024</b> – <b>Pedro</b></p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao Edital.</p>
--	---	--

*[Handwritten signature]*

<p><b>6.2.3.2 Capacitação técnico-profissional:</b> Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por; pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado serviços referentes às parcelas de maior relevância abaixo especificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m;</li> <li>• Compactação de aterros a 100% do Proctor normal;</li> <li>• Escavação e carga de material de jazida;</li> <li>• Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário.</li> </ul>	<p><b>Sereno</b> <b>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</b>  <b>CAT Nº 829765/2020 –</b> <b>Construtora JT LTDA, Eng</b> <b>Geovane</b>  Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kw e carregadeira de 1,53m<sup>3</sup>: <b>1.135,90m<sup>3</sup></b>  Transporte com caminhão basculante de 10m<sup>3</sup> rodovia em leito natural: 2.324,76 + 1.165,44: <b>3.490,20 tkm</b>  Compactação de aterros a 100% do proctor normal: <b>1.135,90m<sup>3</sup></b>  <b>CAT Nº 837268/2020 –</b> <b>Construtora JT LTDA, Eng</b> <b>Geovane</b>  Escavação e carga de material de jazida : <b>9.589,68m<sup>3</sup></b>  Transporte local c/ basc. 10m<sup>3</sup> de rodov. Não pavimentada, d.m.t até 5km: <b>86.307,27 tkm</b>  Compactação de aterro a 100% do proctor normal: <b>9.589,68m<sup>3</sup></b>  <b>CAT Nº 834335/2020 –</b> <b>Construtora JT LTDA, Eng</b> <b>Geovane</b>  Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kw e carregadeira de 1,53m<sup>3</sup>: <b>2.010,00+1.224,00+2.443,25+540+2.219,60+1.979,50+3.497,91m<sup>3</sup></b>  Transporte com caminhão basc. 14m<sup>3</sup> de rodov.</p>	<p>A empresa <b>NÃO</b> apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item: <i>Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m</i></p>
--	--	--

*Handwritten signature*

	<p>Pavimentada: <b>108.540,00</b> <b>+66.096,00+131.935,68+29.160</b> <b>,00+119.859,12+106.893,35+18</b> <b>4.898,87tkm</b></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: <b>2.010,00+1.224,00+2.443,25+5</b> <b>40+2.219,60+1979,48+17.120,2</b> <b>5m³</b></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada: <b>24.120,00+1.929,60+161.508,0</b> <b>0+675,40+14.688,00+1.175,10+</b> <b>98.352,00+411,20+29.319,00+2</b> <b>.345,40+196.320,00+821,00</b></p> <p><b>CAT Nº 885137/2023 -</b> <b>Construmag Pavimntação, Eng</b> <b>Pedro Sereno</b></p> <p>Escavação e carga material 1ª categoria : <b>10.156,16m³</b></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³: <b>63.196,93txkm</b></p> <p><b>CAT Nº 787501/2017 -</b> <b>Empresa Primos</b> <b>Empreendimentos LTDA, Eng</b> <b>Pedro Sereno</b></p> <p>Transporte local c/ basculante 10m³ de material de jazida DMT= 20 KM: <b>538.110,63 TKM</b></p>	
<p><b>6.2.3.3</b> Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do</p>	<p>Apresentou: Contrato de Prestação de Serviços com no maximo 4 anos, a partir do dia 27/06/2023, da profissional <b>Ana Karoliny</b>, pág 39; Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado do</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>

*Handwritten signature*

<p>profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante declaração de contratação futura do profissional;</p>	<p>profissional <b>Geovane</b>, pág 41</p> <p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado do profissional <b>Pedro Sereno</b>, pág 44</p>	
<p><b>6.2.3.4</b> Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados; e</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>6.2.3.5</b> No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>6.2.3.6 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional</b> fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m – <b>83.000,00 m<sup>2</sup></b>;</li> <li>• Compactação de aterros a 100% do Proctor normal – <b>33.493,00 m<sup>3</sup></b>;</li> <li>• Escavação e carga de material de jazida</li> </ul>	<p><b><u>CAT OPERACIONAL Eudes Nº 794868/2018</u></b></p> <p>Escavação e Carga de material de jazida: <b><u>2.805,69m<sup>3</sup></u></b></p> <p>Transporte de material inservível (bota-fora) dmt= 5km: <b><u>13.568,98 tonxkm</u></b></p> <p>Transporte de material de jazida dmt=25km: <b><u>119.739,85 tonxkm</u></b></p> <p><b><u>CAT Operacional Eng Clorisval Nº 29291/2010</u></b></p> <p>Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores até 15m: <b><u>109.409,21m<sup>2</sup></u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: 5.448,41+16.467,30+42.158,81 +28.696,64+31.673,05+275+6.7</p>	<p>A empresa <b>NÃO</b> apresentou atestado de capacidade técnica operacional para o item: <i>Compactação de aterros a 100% do Proctor normal</i></p>

*AD*



<p>- 20.000,00 m<sup>3</sup>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário – 228.000,00 tkm.</li> </ul>	<p>44,02+96,15+204,94+86,28= <b>131.850,60 m<sup>3</sup></b></p> <p>Compactação de aterro a 100% do PN: <b>23.737,50M<sup>3</sup></b></p> <p>Transporte de material laterítico sub base na dmt: 5,60km = <b>451.137,21 t.km</b></p> <p><b>CAT 107915/15 Eng Eudes</b></p> <p>Desmatamento e Limpeza Mecanizada do terreno c/ retirada de árvore ( 15 a 30) cm, com remoção do material: <b>144.000,00m<sup>2</sup></b></p>	
<p><b>6.2.3.7</b> Declaração formal e expressa da empresa licitante de indicação da <b>equipe técnica</b>, bem como da <b>qualificação de cada um dos membros</b> que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p><b>Não apresentou</b></p>	<p><b>Não apresentou</b></p>
<p><b>6.2.3.8</b> Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnicooperacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p><b>Não se aplica</b></p>	<p><b>Não se aplica</b></p>
<p><b>6.2.3.9</b> Declaração indicando as instalações e listando os principais equipamentos que serão disponibilizados na execução dos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante por ocasião da assinatura do contrato.</p>	<p><b>Não apresentou</b></p>	<p><b>Não apresentou</b></p>
<p><b>6.2.3.10</b> Declaração de recebimento de</p>	<p>Declaração de recebimento de</p>	<p>O documento</p>

*Handwritten signature*

informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	informações técnicas, pág 106	apresentado atende o Edital.
<b>6.2.3.11</b> Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Optou pela opção acima	Optou pela opção acima

<b>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b>  A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:  <b>6.2.3.1</b> Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante, tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico indicado;	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº <b>898639/2023</b> válida até: 31/03/2024, págs. 39 e 40</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº <b>894500/2023</b> válida até: 31/03/2024 – <b>Luis Tadeu</b>, pág. 35</p> <p>Certidão de Registro Profissional nº <b>894501/2023</b>, válida até: 31/03/2024, <b>Darlon Batista</b>, pág. 38</p>	Os documentos apresentados atendem ao Edital.
<b>6.2.3.2 Capacitação técnico-profissional:</b> Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, obrigatoriamente, “engenheiro civil” ou “arquiteto e urbanista” detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por; pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado serviços referentes às parcelas	<p><b>CAT N ° 775536/2016, Eng Luis Tadeu</b></p> <p>Supressão vegetais da via, platôs, canaletas, bota fora e jazidas: <b>62.304,72+32.800,74+70.987,19+18.517,70+6.960,00+10.294,28m<sup>2</sup></b></p> <p>Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15 cm. Energia de compactação &gt;= 100% proctor normal: <b>35.988,82+26.938,96+25+37.580,72+8710,21m<sup>3</sup></b></p> <p><b>CAT N ° 814457/2019, Eng Luis Tadeu</b></p>	Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital



de maior relevância abaixo especificadas:

- Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m;
- Compactação de aterros a 100% do Proctor normal;
- Escavação e carga de material de jazida;
- Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário.

Escavação e carga de material de revestimento: **12.193,74m<sup>3</sup>**

Transporte de material de revestimento DMT= 10,00 KM: **121.937,44M<sup>3</sup>KM**

**CAT N º 814459/2019, Eng Luis Tadeu**

Desmat. Destoc. E limpeza de arbustos e vegetais rasteiras: **6.000,00m<sup>2</sup>**

Escavação e carga de material de jazida: **1.728,00m<sup>3</sup>**

Escavação e carga de material 1ª categoria: **1.728,00m<sup>3</sup>**

Transporte de material escavado ( 50< dmt<=2000m) : **1.728,00m<sup>2</sup>tkm**

Escavação e carga de material de revestimento: **7.200,00m<sup>3</sup>**

Transporte de material de revestimento DMT= 10,00KM: **86.919,23m<sup>3</sup>.km**

**CAT N º 814460/2019, Eng Luis Tadeu**

Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação > 100% proctor intermediario: **43.530,00m<sup>3</sup>**

Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria: **218,40m<sup>3</sup>**

Compactação de aterros a 100% proctor normal:

*A. D. D. D.*



	<p><u>202,08m<sup>3</sup></u></p> <p><b>CAT N ° 821154/2019, Eng Luis Tadeu</b></p> <p>Compactação mecânica 100% proctor normal: <u>85.995,00m<sup>2</sup></u></p>	
<p><b>6.2.3.3</b> Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante declaração de contratação futura do profissional;</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado do profissional Luis Tadeu, pág 72 e Cópia da Carteira de Trabalho com o contrato, do profissional Dario, pág 74</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>6.2.3.4</b> Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados; e</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>6.2.3.5</b> No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>6.2.3.6</b> Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja</p>	<p><b>CAT N ° 775536/2016, Eng Luis Tadeu</b></p> <p>Supressão vegetais da via, platôs, canaletas, bota fora e jazidas: <u>62.304,72+32.800,74+70.987,19+18.517,70+6.960,00+10.294,28m<sup>2</sup></u></p> <p>Aterro com espalhamento de</p>	

*ADigam*

prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:

- Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m – **83.000,00 m2**;
- Compactação de aterros a 100% do Proctor normal – **33.493,00 m3**;
- Escavação e carga de material de jazida – **20.000,00 m3**;
- Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário – **228.000,00 tkm**.

material e compactação em camadas de 15 cm. Energia de compactação >= 100% proctor normal:

**35.988,82+26.938,96+25+37.58**  
**0,72+8710,21m<sup>3</sup>**

**CAT N º 814457/2019, Eng Luis Tadeu**

Escavação e carga de material de revestimento: **12.193,74m<sup>3</sup>**

Transporte de material de revestimento DMT= 10,00 KM: **121.937,44M<sup>3</sup>KM**

**CAT N º 814459/2019, Eng Luis Tadeu**

Desmat. Destoc. E limpeza de arbustos e vegetais rasteiras: **6.000,00m<sup>2</sup>**

Escavação e carga de material de jazida: **1.728,00m<sup>3</sup>**

Escavação e carga de material 1ª categoria: **1.728,00m<sup>3</sup>**

Transporte de material escavado ( 50< dmt<=2000m) : **1.728,00m<sup>2</sup>tkm**

Escavação e carga de material de revestimento: **7.200,00m<sup>3</sup>**

Transporte de material de revestimento DMT= 10,00KM: **86.919,23m<sup>3</sup>.km**

**CAT N º 814460/2019, Eng Luis Tadeu**

Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação >



**AUTORIZAÇÃO**  
Nº PROC  
Fl. 1903  
Servidor Responsável

	<p>100% proctor intermediario: <b><u>43.530,00m<sup>3</sup></u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria: <b><u>218,40m<sup>3</sup></u></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b><u>202,08m<sup>3</sup></u></b></p> <p><b><u>CAT N º 821154/2019, Eng Luis Tadeu</u></b></p> <p>Compactação mecanica 100% proctor normal: <b><u>85.995,00m<sup>2</sup></u></b></p>	
<b>6.2.3.7</b> Declaração formal e expressa da empresa licitante de indicação da <b>equipe técnica</b> , bem como da <b>qualificação de cada um dos membros</b> que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica, indicando os profissionais: Luis Tadeu e Darlon Batista, pag 104	O documento apresentado atende o Edital.
<b>6.2.3.8</b> Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnicooperacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
<b>6.2.3.9</b> Declaração indicando as instalações e listando os principais equipamentos que serão disponibilizados na execução dos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante por ocasião da assinatura do contrato.	Apresentou Declaração de localização de instalações, cronograma de utilização de equipamentos, listando os, pag 105	O documento apresentado atende o Edital.
<b>6.2.3.10</b> Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de visita técnica, pag 106 técnicas	O documento apresentado atende o Edital.

*Handwritten signature*

<b>6.2.3.11</b> Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Optou pela opção acima	Optou pela opção acima
--	------------------------	------------------------

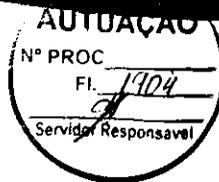
### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Com a verificação dos documentos apresentados das empresa participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 004/2023, **não encontramos inconformidade** nos documentos da empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO, as demais empresas não atenderam todas as exigências do edital, estando assim em desacordo com as exigências do edital, conforme descrito na tabela acima.

Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 17 de janeiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Responsável pela Análise  
Lázaro Fernandes Pestana  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG  
Departamento de Serviços de Obras Públicas  
Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA** inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.591.420/0001-52, por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada **INABILITADA** as empresas: **CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 11.548.870/0001-16; **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: CNPJ: 69.575.843/0001-12, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de janeiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 511/2023-GPSAL

17.422.433/0001-38. 2.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços na locação de sistema integrado de Folha de Pagamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, por meio da Secretaria de Orçamento e Finanças. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Função 04 - Administração. Sub-Função 122 - Administração Geral. Programa 0037 - Administração Geral. Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 4. VALOR. R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 25/01/2024 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/01/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada HABILITADA a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.591.420/0001-52, por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada INABILITADA as empresas: CANORTE

CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.548.870/0001-16; EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 69.575.843/0001-12, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de janeiro de 2024.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N.º 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPESES:06172720000110  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPESES:06172720000110  
Data: 2024.02.01 13:47:55 -03'00'





## RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TP 004.23



**De** <cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>  
**Para** <canorteltda@hotmail.com>, <emctconstrutora@gmail.com>, Info <info@rcbotelho.com.br>  
**Data** 2024-02-01 17:16

Publi Aviso de Julgamento de Habilitação tp 004.23.pdf (~184 KB)

Srs. Licitantes,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada HABILITADA a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.591.420/0001-52, por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada INABILITADA as empresas: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.548.870/0001-16; EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 69.575.843/0001-12, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

\* CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.220.468/0001-78

SITUAÇÃO: INABILITADA

Motivos:

Não apresentou Certidão Negativa , ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, quanto à Dívida Ativa Municipal, de acordo com as exigências do edital;

Não apresentou Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante  
Não apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

\* EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA  
CNPJ 69.575.843/0001-12

- SITUAÇÃO: INABILITADA

Motivos:

Não Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual

Não apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual.

Não apresentou Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com o edital para o item: Desmatamento, destacamento, limpeza de área e stocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m.

Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante: A empresa NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional com quantidades mínima para o item: Compactação de aterros a 100% do Proctor normal.

Não apresentou Declaração formal e expressa da empresa licitante de indicação da equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos.

Não apresentou Declaração indicando as instalações e listando os principais equipamentos que serão disponibilizados na execução dos serviços.

Não apresentou notas explicativas e certidão de regularidade do profissional, conforme exigências do edital.

Não apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

\* CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, CNPJ nº 01.591.420/0001-52

- SITUAÇÃO: HABILITADA

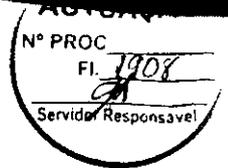
Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Att;

CPL/ SAL





## AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002**

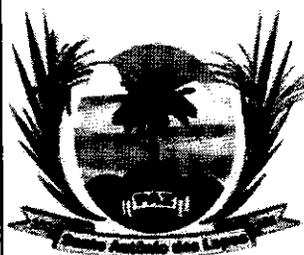
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada no referido processo para o dia 20 de fevereiro de 2024, às 09:30hrs (nove horas e trinta minutos) na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de fevereiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
**Presidente da CPL**  
**Port. 511/2023-GPSAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 32/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/02/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[tl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:tl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada no referido processo para o dia 20 de fevereiro de 2024, às 09:30hrs (nove horas e trinta minutos) na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de fevereiro de 2024.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Port. 511/2023-GPSAL



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30baud7342e654e87ed7a326ceabd3bf6cecc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192310-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de lavagem e higienização em geral, de veículos e máquinas da frota do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da administração pública municipal, de interesse de diversas secretarias do município conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à empresa: 51.296.824 RONALD DE ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.296.824/0001-91, no valor total de R\$ 416.157,00 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de janeiro de 2024.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

## Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
 TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não

tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de



**AVISO DE BERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**De** <cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>  
**Para** info <info@rcbotelho.com.br>, <canorteitda@hotmail.com>, <emctconstrutora@gmail.com>  
**Data** 2024-02-19 09:29

Publi Abertura de proposta tp 004.23.pdf (~139 KB)

SENHORES LICITANTES, SEGUIE EM ANEXO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS (Diário Oficial Eletrônico Edição nº 32/2024  
Publicação: 15/02/2024)

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada no referido processo para o dia 20 de fevereiro de 2024, às 09:30hrs (nove horas e trinta minutos) na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA. Informamos ainda que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente.

Att;

CPL/SAL

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA DA ABERTURA: 20/02/2024.

HORÁRIO: 9:30h

Participaram da Sessão da Tomada de Preços 004/2023, a presidente, Membros da CPL e participantes abaixo assinados:

**PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)**

  
**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52  
Representante: Francisco das Chagas Silva

**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DATA:** 20/02/2024, às 9:30h

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" SOB Nº 004/2023.**

Às 9h30 min (Nove horas e trinta minutos) do dia 20 (Vinte) de fevereiro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Sr<sup>a</sup> Milena Melo Silva, Presidente, Sra. Luane Lorena Silva Bezerra, membro da CPL, e o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 511/2023-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A Presidente esclareceu aos presentes que foi publicado o aviso de abertura de proposta de preços da empresa habilitada, publicada no Diário Oficial do Município - e-DOM, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento do representante da empresa nesta sessão de licitação:

**01 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52

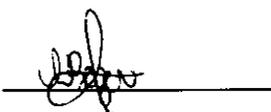
Ato contínuo a presidente esclareceu que a sessão anterior foi suspensa para envio dos documentos de habilitação aos departamentos de Engenharia e Contabilidade para análise dos documentos técnicos e elaboração de relatório de análise técnica, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação realizada pelos membros da Comissão de Licitação, auxiliada pelo Engenheiro e Contador Geral o qual formalizaram suas análises através de Relatórios Técnicos e, transcorrido prazo para interposição de recurso por parte dos interessados, e não havendo manifestação recursal contra o julgamento dos documentos de habilitação dará prosseguimento ao Processo Licitatório, qual seja a

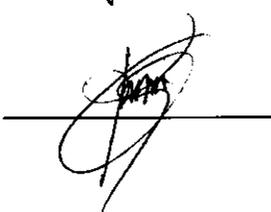
abertura do envelope de proposta de preços. EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS. Diante disto, a Comissão de Licitação, decidiu prosseguir com a abertura do envelope nº 02 "proposta de preços", da empresa, CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52, empresa habilitada do certame, por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises. Aberto o envelope, a Comissão e licitante rubricaram a proposta nele contida. Foi constatado que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.882.430,24 (Um milhão oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Na oportunidade, tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, apresentou proposta vantajosa, sendo provisoriamente declarada vencedora da licitação. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, sendo informado que a Comissão Permanente de Licitação encaminhará oficialmente ao Departamento de Engenharia na pessoa do senhor Lázaro Fernandes Pestana, Assessor Técnico, Eng. Civil CREA Nº 058312/D-MG, para que seja realizada a análise da proposta de preços e emitido relatório técnico. Após isso, a presidente informou que o resultado de proclamação das análises da proposta de preços será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.3.6, do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h (Dez horas) do dia 20/02/2024, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

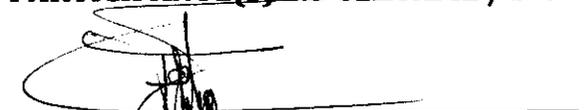
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Presidente	MILENA MELO SILVA	
------------	-------------------	---

Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
--------	----------------------------	---

Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
--------	------------------------	---

### PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52  
Representante: Francisco das Chagas Silva



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



## TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de fevereiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
**Presidente - CPL**  
**Port. nº 511/2023-GPSAL**



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

03

#:



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Licitação: TOMADA DE PREÇO nº 004/2023.  
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023** e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução do objeto da licitação.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: 341  
Agência: 1185 Conta corrente: 55.453-0, em nome de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.882.430,27** (um milhão oitocentos e oitenta e dois quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).  
Conforme lotes abaixo:

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de nossa proposta e que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

Autenticado digitalmente por  
RODOLFO FERNANDES  
CPF: 030487109273  
LOROSA03611592773  
Data: 2024.01.08 10:26:48  
-010



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

02  
A



Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: Rodolfo Fernandes Lorosa  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro  
Qualificação Profissional: Empresário CPF: 036.115.927-73 RG: 155.688.03-3  
Endereço: Rua Maranhão Sobrinho n.º 255, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA  
CEP. 65730-000  
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Sócio – Gerente

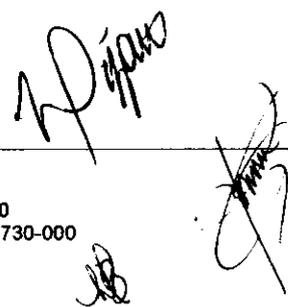
DADOS DA EMPRESA PROPONETE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIETE N.º 2629 – ESTRELA DO CÉU/AMENDOREIRA – ITAGUAÍ – RJ  
CEP.23.820-780  
C.N.P.J: 01.591.420/0001-52  
E-mail: info@rcbotelho.com.br  
(DDD) Telefone: 021.99423-1277

Itaguaí, 09 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2024.01.03 07:25:16 -03'00'

Rodolfo F. Lorosa  
CPF n.º 036.115.927-73





03  
H.



OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
 LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
 ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
 BDI: 24,23%  
 CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ: 01.591.420/0001-52 ..... | E: 77.026.975  
 Sede Fiscal - Rua Tiellé 2629, Amendoeira / Estrela do Céu - Itaguaí, RJ, CEP: 23.820-780  
 Escritório Regional - Rodovia BR 135 KM 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP: 65.730-000  
 www.rcbotelho.com.br - E-mail: rc@rcbotelho.com.br

META 1		
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	55.893,20
META 2		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	126.264,62
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	678.708,61
4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	967.528,69
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.600,00
6	SERVIÇOS TÉCNICOS (ENSAIOS)	38.435,15
TOTAL GERAL (META 1 + META 2)		1.882.430,27

LUIS TADEU DOS SANTOS  
 Assinado de forma digital por LUIS TADEU DOS SANTOS  
 SILVA:34200568772  
 Dados: 2024.01.03 07:19:19 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva  
 Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES  
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES  
 LOROSA:03611592773  
 Dados: 2024.01.03 07:11:45 -03'00'

Rodolfo F. Lorosa  
 Resp. Legal CPF. 036.115.927-73

*Rodolfo F. Lorosa*  
*[Handwritten signature]*



04  
H:



**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais  
**LOCAL:** Santo Antônio dos Lopes - MA  
**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
**REFERÊNCIAS:** SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
**ENCARGOS SOCIAIS:** 113,42% e 71,04% - não desonerado  
**BDI:** 24,23%  
**CONVÊNIO** 924574/2021

CNPJ 01.591.420/0001-52 ..... 1E 77.026.975  
 Sede Fiscal - Rua Teófilo 2629, Amendoeira - Estreia do Céu - Itaipava, RJ - CEP 23.820-710  
 Escritório Regional - Rodovia BR 135 Km 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 65.700-000  
 www.rcbotelho.com.br - E-mail: rcb@rcbotelho.com.br

**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais  
**LOCAL:** Santo Antônio dos Lopes - MA  
**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
**REFERÊNCIAS:** SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
**ENCARGOS SOCIAIS:** 113,42% e 71,04% - não desonerado  
**BDI:** 24,23%  
**CONVÊNIO** 924574/2021

**ORÇAMENTO GERAL**

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
<b>1</b>		<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>					
1.1	Composição própria	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	44.991,71	55.893,20	55.893,20
							<b>TOTAL DA META 1 COM BDI</b>
							<b>55.893,20</b>
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>126.264,62</b>
2.1	Composição própria	Placa de obra em aço galvanizado com dimensões 3,00 X 2,00 m	m2	6,00	366,70	455,55	2.733,30
2.2	Composição própria	Administração local da obra	mês	5,00	15.502,20	19.258,38	96.291,90
2.3	Composição própria	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	14.850,92	18.449,30	18.449,30
2.4	Composição própria	Barracão de Obra	m²	18,00	393,09	488,34	8.790,12
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>					<b>678.708,61</b>
3.1	5502135	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	40.191,98	5,21	6,47	260.042,11
3.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	167.466,60	0,46	0,57	95.455,96
3.3	5501710	Transporte de material - bota fora	m³	33.493,32	2,81	3,50	117.226,62
3.4	4413986	Regularização de superfície com motoniveladora	m²	167.466,60	0,06	0,08	13.397,33
3.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	33.493,32	4,63	5,75	192.586,59
<b>4</b>		<b>SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					<b>967.528,89</b>
4.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal em jazida	m²	40.000,00	0,42	0,53	21.200,00
4.2	5502986	Expurgo de jazida	m²	8.000,00	2,40	2,99	23.920,00
4.3	4016008	Escavação e carga de material de jazida	m³	40.191,98	3,62	4,50	180.863,91
4.4	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	457.465,16	0,97	1,20	548.958,19
4.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	33.493,32	4,63	5,75	192.586,59
<b>5</b>		<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					<b>15.600,00</b>
5.1	Composição própria	Recuperação de danos físicos ao meio ambiente	m²	40.000,00	0,31	0,39	15.600,00
<b>6</b>		<b>SERVIÇOS TÉCNICOS (ENSAIOS)</b>					<b>38.495,15</b>
6.1	Composição própria	Ensaio variáveis de acordo com a extensão	km	27,91	1.066,81	1.325,30	36.989,12
6.2	Composição própria	Ensaio variáveis de acordo com o número de trechos	Un	3,00	388,00	482,01	1.446,03
							<b>TOTAL DA META 2 COM BDI</b>
							<b>1.826.537,07</b>
							<b>VALOR TOTAL (META 1 + META 2)</b>
							<b>1.882.430,27</b>

LUIS TADEU DOS SANTOS  
 Assinado de forma digital por LUIS TADEU DOS SANTOS  
 SILVA:34200568772  
 Dados: 2024.01.03 07:19:00 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva  
 Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES  
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773  
 LOROSA:03611592773  
 Dados: 2024.01.03 07:12:02 -03'00'

Rodolfo F. Lorosa  
 Resp. Legal CPF. 036.115.927-73

*(Handwritten signatures and marks)*



CONSTRUTORA  
**RC BOTELHO**

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 07.581.420/0001-52 ..... I.E. 71.026.975  
Sede Física - Rua Tiele 2629, Americana / Estado do Ceará - Itajuaí, RJ CEP 23.820-780  
Escritório Regional - R. Rui Wander BR 135 KM 774 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP 65.730-200  
WWW.RCBOTELHO.COM.BR - E-MAIL: [rcbotelho@rcbotelho.com.br](mailto:rcbotelho@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

**2.1 Composição física da obra em aço galvanizado com dimensões**

	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI	3,00 X 2,00 m	Mão de obra	24,20	24,20
SINAPI	86262	CARPINTEIRO DE FORMAS	19,17	36,34
SINAPI	86316	SERVELENTE DE OBRAS	62,64	62,64
<b>SUB TOTAL 123,18</b>				
<b>Material</b>				
SINAPI	4415	SARRAFO MAO APARELHADO 2,5 X 7* CM,	5,39	5,39
SINAPI	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM	11,40	45,60
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22	250,00	250,00
SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	21,10	3,17
<b>SUB TOTAL 304,16</b>				

**2.2 Composição Administração local da obra**

	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	111,0400	11.326,69
SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL	24,00	4.175,52
<b>SUB TOTAL 15.502,21</b>				

**2.3 Composição Mobilização e desmobilização de equipamentos**

SICRO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	FATOR DE UTILIZAÇÃO	DISTÂNCIA (KM)	Nº DE VIAGENS	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE (CH)
E8042	1,00	E8665	Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 22 t - 240 KW	0,50	202,65	2,00	360,00
<b>SUB TOTAL 202,65</b>							<b>R\$ 14.800,92</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.591.420/0001-52 .....E 17.026.975  
Sede Fiscal - Rua Teófilo 2539 - Alencardina - Escola da Cui - Itaipava - RJ - CEP: 23.820-780  
Escritório Regional - Rodovia BR-135 KM 774 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP: 65.730-000  
www.rcbotelho.com.br - E-mail: [rcbotelho@rcbotelho.com.br](mailto:rcbotelho@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

SICRO	E8577	Troca agrícola sobre pneus - 77 KW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 t - 240 KW	1,00	0,50	202,65	2,00	390,00
SICRO	E8524	Motoniveladora - 83 KW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 t - 240 KW	1,00	1,00	202,65	2,00	390,00
SICRO	E6584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 KW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 t - 240 KW	1,00	0,50	202,65	2,00	390,00
SICRO	E6685	Robo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 t - 82 KW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 t - 240 KW	1,00	0,50	202,65	2,00	390,00
SICRO	E8110	Escavadeira hidráulica sobre esteiras para rocha com capacidade de 1,56 m³ - "118 KW"	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 t - 240 KW	1,00	1,00	202,65	2,00	390,00
SICRO	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 KW		condução por conta própria	1,00	1,00	202,65	2,00	294,50500
SICRO	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 KW		condução por conta própria	1,00	1,00	202,65	2,00	344,00

2.4 Compensação própria

Borracha de obra

Mão de obra

1213 CARPANTEIRO DE FORMAS (HORISTA)

4750 PEDREIRO (HORISTA)

6111 SERVENTE DE OBRAS

Material

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
H	1,50	18,55	27,83
H	0,31	17,91	5,55
H	2,00	13,45	26,90
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>60,28</b>

303,66



DB  
fi

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.591.420/0001-52 .....E 77.028.975

Sede Física - Rua Teófilo Azevedo / Escola do Céu - Itaipá - RI - CEP 73.820-760

Escritório Regional - Rótova BR 135 KM 774 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 65.730-000

www.rcbotelho.com.br - E-mail: rcbotelho@rcbotelho.com.br

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

6188	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM	M	2,00	28,46	58,92
35274	PILAR DE MADEIRA QUADRADO NAO APARELHADO	M	1,80	53,44	96,19
20213	VIGA DE MADEIRA APARELHADA 6 X 12* CM	M	0,80	27,63	22,10
7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M	M2	1,20	25,85	31,14
6212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,08	19,00	20,71
4721	BRITA	M3	0,11	77,39	8,51
367	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA	M3	0,08	65,82	5,92
1379	CIMENTO PORTLAND	KG	23,68	0,84	19,80
5081	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,80	20,86	16,68
4460	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10* CM	M	2,50	10,09	25,23
43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	1,00	22,80	22,80
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15	KG	0,20	23,45	4,69
					332,81
					SUBTOTAL

3.1 Composição própria

Produção de equipe 280,19

SICRO	Equipamentos	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO HORÁRIO TOTAL
			OPERATIVA	IMPRODUTIVA	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
E8667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 KW	3,000	0,91000	0,08000	292,3515	97,6224	824,4776
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,58 m³ - 118 KW	1,000	1,00	0,00	324,2690	150,5248	324,2690
							1.148,7466
	Mão de obra	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO HORÁRIO	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS		CUSTO HORÁRIO TOTAL
P8824	SERVENTE	1,000	H	19,5558			19,5558
							1.168,3024
							5,0764



07



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.501.420/0001-52 ..... I.E. 71.025.975

Sede Fiscal - Rua Tuller, 2629, Amendoeira (Estrada do Céu - Itaipua) R. CEP 23.820-780

Escritório Regional - Rodovia BR-155 Km 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA. CEP: 65.730-000

www.rcbotelho.com.br - E-mail: rcbotelho@rcbotelho.com.br

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL 0,1952  
CUSTO DO FIC 5,21

SICRO	E9541	Equipamentos	Trefor sobre esteiras com lâmina - 259 Kw	QUANTIDADE	1,000	OPERATIVA	UTILIZAÇÃO	IMPRODUTIVA	IMPRODUTIVA	PRODUTIVA	635,9700	CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	200,6837	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	674,1282	CUSTO HORÁRIO TOTAL	674,1282	CUSTO HORÁRIO TOTAL	19,5558	19,5558	19,5558	19,5558	683,6840	0,4528	0,0023	0,48	1531,91	
																												QUANTIDADE
3.2	Composição própria	Desmatamento, desburocratização, limpeza de áreas e entossagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m																										

SICRO	E9541	Equipamentos	Trefor sobre esteiras com lâmina - 259 Kw	QUANTIDADE	1,040	OPERATIVA	UTILIZAÇÃO	IMPRODUTIVA	IMPRODUTIVA	PRODUTIVA	735,9700	CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	300,6837	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	674,1282	CUSTO HORÁRIO TOTAL	674,1282	CUSTO HORÁRIO TOTAL	19,5558	19,5558	19,5558	19,5558	765,4088	0,4528	0,0023	0,48	208,19	
																												QUANTIDADE
3.3	Composição própria	Transporte de material - bole livre																										



08  
#



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%  
CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.391.429/0001-92 ..... IE 77.026.915  
Sede Fiscal - Rua Teófilo 2629, Aterrado de Estrela do Céu - Itaipava R. CEP 23.626-760  
Escritório Regional - Rodovia BR 135 Km 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP 65.730-000  
WWW.TCDBOTELHO.COM.BR - E-mail: [contabilidade@rcbotelho.com.br](mailto:contabilidade@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL 0,0720  
CUSTO DO FIC 2,81

SICRO	Equipamentos	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	CUSTO HORÁRIO		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	CUSTO HORÁRIO TOTAL
				OPERATIVA	IMPRODUTIVA		
3.4	Regulagem de superfície com motor/velocidade própria	1,000	OPERATIVA 1,00000	0,00000	283,0665	123,1104	4.725,06
E8524	Motoneveladora - 93 KW	1,000					
3.5	Mão de obra	0,800	UNIDADE H		19,5558		283,0665
P8824	SERVEANTE						15,64464
CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA							15,6446
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO							288,7111
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							0,0632
CUSTO DO FIC							0,0017
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL							0,06

SICRO	Equipamentos	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	CUSTO HORÁRIO		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	CUSTO HORÁRIO TOTAL
				OPERATIVA	IMPRODUTIVA		
3.5	Composição própria	1,000	OPERATIVA 0,80000	0,10000	319,5618	85,1515	296,1208
E8571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 KW	1,000					
E8518	Grado de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,000	0,52	0,48	4,9128	3,4212	4,1968
E8524	Motoneveladora - 93 KW	1,000	0,28	0,71	283,0665	123,1104	169,4977
E8685	Rob compactador p/ de carneiro vibratório autopropeção por pneus de 11,6 t - 82 KW	1,000	1,00	0,00	193,2872	83,7820	193,2872
E8577	Trator agrícola sobre pneus - 77 KW	1,000	0,52	0,48	126,8049	44,0444	87,0799
P8824	SERVEANTE						750,1824
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							750,1824
CUSTO HORÁRIO							87,0799
CUSTO HORÁRIO TOTAL							87,0799



09  
#



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%  
CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.391.420/0001-92 .....E 77026.975  
Sede Fiscal - Rua Teófilo 2529, Aracaju, Estado do Ceará, Itaipua, R. CEP 23.620-780  
Escritório Regional - Rodovia BR 135 KM 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000  
WWW.RCBOTELHO.COM.BR - E-MAIL: [rcbotelho@rcbotelho.com.br](mailto:rcbotelho@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%

SICRO	P9824	SERVENTE	0,400	H	19,5558	7,82232
						7,8223
						758,0047
						4,50666
						0,1219
						4,63
						CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA
						CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO
						CUSTO DO FIC
						CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL

4.1 Composição própria: Limpeza mecanizada de canteiro vegetal em jardins

SICRO	QUANTIDADE	UNIDADE	UTILIZAÇÃO	OPERATIVA	IMPRODUCTIVA	PRODUTIVA	IMPRODUCTIVO	PRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO	IMPRODUCTIVO	PRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO TOTAL
E9540	1,000	1,000 KW	OPERATIVA	1,000000	0,0000	1,000000	88,8904	88,8904	238,2253	238,2253	238,2253	238,2253
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
P9824	1,000	Mão de obra	UNIDADE						19,5558			19,5558
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO												
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO												
CUSTO DO FIC												
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL												

4.2 Composição própria: Espurgo de juntas

SICRO	QUANTIDADE	UNIDADE	UTILIZAÇÃO	OPERATIVA	IMPRODUCTIVA	PRODUTIVA	IMPRODUCTIVO	PRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO	IMPRODUCTIVO	PRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO TOTAL
E9540	1,000	127 KW	OPERATIVA	1,000000	0,0000	1,000000	88,8904	88,8904	238,2253	238,2253	238,2253	238,2253
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
P9824	1,000	Mão de obra	UNIDADE						19,5558			19,5558
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO												
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO												
CUSTO DO FIC												
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL												

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 1924  
Servidor Responsável

20  
#



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%  
CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.391.420/0001-82 ..... I.E 77.026.975  
Sede Fiscal - Rua Teófilo 2529, Amendoeira, Estreito do Céu - Itaipava, RJ, CEP 23.820-780  
Escritório Regional - Rodovia BR 135 Km 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000  
WWW.ROBOTOELHO.COM.BR - E-MAIL: [contabilidade@rcbotelho.com.br](mailto:contabilidade@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%

CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA 19,5558  
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO 257,7811  
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO 2,3407  
CUSTO DO FIC 0,0623  
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL 2,40

SICRO	Descrição	QUANTIDADE	OPERATIVA	IMPRODUTIVA	PRODUTIVA	CUSTO HORÁRIO	CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO TOTAL	UTILIZAÇÃO	UNIDADE	Produção da equipe	
												CUSTO HORÁRIO	CUSTO HORÁRIO TOTAL
4.3	Composição própria											2,40	62
E9511	Equipamentos												
	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 MP - 185 K	1,000	1,000000	0,0000	405,4669	195,1267			405,4669				
E9540	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW	2,000	0,86	0,14	238,2253	88,8904			434,6368				
									840,1037				
P8824	Mão de obra												
	SERVEANTE	1,000			19,5558				19,5558				
									19,5558				
									859,6595				
									3,9258				
									0,0839				
									3,82				

SICRO	Descrição	QUANTIDADE	OPERATIVA	IMPRODUTIVA	PRODUTIVA	CUSTO HORÁRIO	CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	CUSTO HORÁRIO TOTAL	UTILIZAÇÃO	UNIDADE	Produção da equipe	
												CUSTO HORÁRIO	CUSTO HORÁRIO TOTAL
4.4	Composição própria											311,25	75
E9579	Equipamentos												
	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 MP - 188 KW	1,030	1,000000	0,0000	285,2019	91,4758			293,7880				
									293,7880				
									293,7880				
									0,8438				

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI. 1925  
Servidor/Responsável

43  
H





CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.581.420/0001-92 .....1E 77026.975  
Sede: FSCZ - Rua Teófilo 629, Arcoverde, Estada do Céu, Itaipava, R. CEP 23.820-780  
Escritório Regional - Rotovale BR 135 KM 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP 65.730-000  
www.rcbotelho.com.br - E-mail: [rcbotelho@rcbotelho.com.br](mailto:rcbotelho@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

ENSAIOS VARIÁVEIS DE ACORDO COM A EXTENSÃO

	Unid	R\$	94,17	2,5	1,00	R\$	235,43
GRANULOM PRÓPRIA	Unid	R\$	221,70	2,5	1,00	R\$	554,25
COMPACTAÇÃO PRÓPRIA	Unid	R\$	443,40	0,25	1,00	R\$	110,85
ÍNDICE DE SÍ PRÓPRIA	Unid	R\$	66,51	2,5	1,00	R\$	166,28
TEOR DE UM PRÓPRIA	Unid	R\$					
TOTAL PARCIAL		R\$				R\$	1.066,81

ENSAIOS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O NÚMERO DE TRECHOS

	Unid	R\$	77,60	5	1,00	R\$	388,00
MASSA ESPÉ PRÓPRIA	Unid	R\$				R\$	388,00
TOTAL PARCIAL		R\$				R\$	388,00
TOTAL GERAL		R\$				R\$	1.454,81

6.2 Composição física GRANULOMETRIA (SIC 000/130) 94,17

BANCO DE DADOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFICIENTE	VALOR
SINAPI	88249	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$ 126,64	0,006	R\$ 0,76
SINAPI	88321	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$ 31,60	0,023	R\$ 0,73



33  
H.

*[Handwritten signatures]*



**CONSTRUTORA  
RC BOTELHO**

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.581.020/0001-52 .....1E.7708.975

Sede Fiscal - R. La Terra 2828, Ararendápolis / Estrada do Céu - Itaquai - RJ, CEP 23.020-760

Escritório Regional - Rodovia BR 135 KM 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP 65730-000

www.rcbotelho.com.br - E-mail: [rcbotelho@rcbotelho.com.br](mailto:rcbotelho@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

SBC	013805	ENSAIO - AGREGADOS COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA NBR 7217	h	R\$	92,68	1,0	R\$	92,68
TOTAL								94,17

6.2 Composição por item

COMPACTAÇÃO (ORSE 4088)

BANCO DE DADOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFICIENTE	VALOR
SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$ 35,60	4,0	R\$ 142,40
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$ 39,65	2,0	R\$ 79,30
TOTAL						R\$ 221,70

6.3 Composição por item

ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - 5 PONTOS (ORSE 4088)

BANCO DE DADOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFICIENTE	VALOR
SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$ 35,60	8,0	R\$ 284,80
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$ 39,65	4,0	R\$ 158,60
TOTAL						R\$ 443,40

6.4 Composição por item

MASSA ESPECÍFICA - FRASCO DE ÁREA (CONCRESA 01.07.103)

TOTAL						R\$ 77,80
-------	--	--	--	--	--	-----------



24  
H.

*[Handwritten signatures]*



CONSTRUTORA  
**RC BOTELHO**

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.591.420/0001-52 .....E: 77026-975

Sede Fiscal - Rua Teófilo 2028, Amendoeira (Estado do Ceará - Itajai), R. CEP: 23.820-760

Escritório Regional - Rodovia BR 135 KM 714 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP: 65.730-000

www.rcbotelho.com.br - E-mail: [contato@rcbotelho.com.br](mailto:contato@rcbotelho.com.br)

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

REFERÊNCIAS: SICRO01/2023 e SINAPI 04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado

BDI: 24,23%

SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$	35,60	1,4	R\$	49,84	
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$	39,65	0,7	R\$	27,76	
TOTAL								R\$	77,60

6.5 Competição pública - TEOR DE UNIDADE - PROCESSO SPEEDY (SETOP 40554)

SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$	35,60	1,2	R\$	42,72	
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$	39,65	0,6	R\$	23,79	
TOTAL								R\$	66,51

LUIS TADEU DOS SANTOS  
SILVA:34200568772

Assinado de forma digital por LUIS TADEU DOS SANTOS  
SILVA:34200568772  
Dados: 2024.01.03 07:18:31 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva  
Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES  
LOROSA:03611592773  
Dados: 2024.01.03 07:12:37 -03'00'

Rodolfo F. Lorosa  
Resp. Legal CPF. 036.115.927-73



#15



26  
71



OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
 LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
 ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
 BDI: 24,23%  
 CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.591.020/0001-52 \*\*\*\*\* I.E. 77.026.975  
 Sede Fiscal - Rua Tiêzé 2629, Arambora / Estado do Ceará - Itaquaré RJ CEP 23.829-780  
 Escritório Regional - Rodovia BR 135 KM 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP 65.730-000  
 www.rcbotelho.com.br - E-mail: rc@rcbotelho.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS					
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	55.883,20	100,00%					
2.1	Placa de obra em aço galvanizado com dimensões 3,00 X 2,00 m	2.733,30		100,00%				
2.2	Administração local da obra	96.291,90		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
2.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	18.449,30		80,00%				20,00%
2.4	Barracão de Obra	8.790,12		100,00%				
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	260.042,11		60,00%	40,00%			
3.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem de material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	95.455,96		100,00%				
3.3	Transporte de material - bota fora	117.228,62		70,00%	30,00%			
3.4	Regularização do subleito	13.397,33			50,00%	50,00%		
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	192.586,59			40,00%	60,00%		
4.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal em jazida	21.200,00			100,00%			
4.2	Expurgo de jazida	23.920,00			100,00%			
4.3	Escavação e carga de material de jazida	180.863,91			20,00%	80,00%		
4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	548.958,19			25,00%	60,00%	20,00%	
4.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	192.586,59				70,00%	30,00%	
5.1	Recuperação de danos físicos ao meio ambiente	15.600,00				100,00%		
6.1	Ensaios variáveis de acordo com a extensão	36.980,12		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
6.2	Ensaios variáveis de acordo com o número de trechos	1.448,03		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		1.882.430,27		58.883,20	387.989,70	447.684,32	784.809,04	226.074,04

LUIS TADEU DOS SANTOS  
 SANTOS  
 SILVA:34200568772

Luis Tadeu dos Santos Silva  
 Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES LOROSA  
 LOROSA03611592773  
 Data: 2024/01/23 07:12:52 -0300

Rodolfo F. Lorosa  
 Resp. Legal CPF: 036.115.927-73

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*





87



OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
 LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
 ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
 BDI: 24,23%  
 CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ: 01.591.429/0001-52 .....E: 77.926.975  
 Sede Fiscal - Rua Teófilo 2629, Amambauá, Estrada do Céu - Itaipava - RJ CEP: 28.920-780  
 Escritório Regional - Rodovia BR 136 KM 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP: 65.730-406  
 www.rcbotelho.com.br - E-mail: rc@rcbotelho.com.br

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
 LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
 ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
 BDI: 24,23%

**COMPOSIÇÃO PROJETO EXECUTIVO**

1.1		Composição própria	Elaboração de Projeto Executivo			44.991,71	
			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
		<b>Custos com recursos humanos</b>					
		<b>Coordenação Geral</b>					
SINAPI	34780	ENGENHEIRO CML	H	84,38	123,28	10.402,20	
		<b>Equipe Técnica</b>					
SINAPI	34780	ENGENHEIRO CML	H	120,00	123,28	14.793,60	
SINAPI	7592	TOPOGRAFO	H	176,00	25,17	4.429,92	
SINAPI	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	176,00	11,32	1.992,32	
SINAPI	2359	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR	H	176,00	18,86	3.319,36	
		<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>					<b>34.937,40</b>
		<b>Custos com trabalhos de campo</b>					
		<b>Trabalhos de levantamento de dados em campo</b>					
SINAPI	92138	CAMINHONETE	H	90,00	83,17	7.485,30	
SINAPI	7247	Estação Total classe 2	H	90,00	2,25	202,50	
		<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>					<b>7.687,80</b>
		<b>Custos com material e equipamento</b>					
		<b>Impressão e plotagem</b>					
SICRO	E9507	Plotagem de projetos	und	100,00	23,67	2.366,51	
		<b>TOTAL COM MATERIAL E EQUIPAMENTO</b>					<b>2.366,51</b>
		<b>CUSTO DO PROJETO</b>					
		Custo com recursos humanos + custos com trabalho de campo + custos com equipamentos sem BDI					44.991,71
		Custo com recursos humanos + custos com trabalho de campo + custos com equipamentos COM BDI					55.593,20

LUIS TADEU DOS SANTOS  
 Assinado de forma digital por LUIS TADEU DOS SANTOS  
 SILVA:34200568772  
 Dados: 2024.01.03 07:17:40 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva  
 Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773  
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773  
 Dados: 2024.01.03 07:13:22 -03'00'

Rodolfo F. Lorosa  
 Resp. Legal CPF. 036.115.927-73

*(Handwritten signatures and marks)*



CONSTRUTORA  
RC BOTELHO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%  
CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ nº 12.000.422/0001-52 ..... 11.710.875  
Soc. EPP - Rua Tênis Americana, Estrada do Chuá - Igual, R. CEP 23.820-780  
Escritório Regional - Avenida BR 105, km 271 Centro - São João dos Lopes - MA, CEP 65.720-000  
www.rcbotelho.com.br - E-mail: rcbotelho@rcbotelho.com.br

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

LOCAL: Santo Antônio dos Lopes/MA  
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA  
DATA REF.: SINAPI 01/2022 E DMT SICRO 3 10/2021  
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
BDI: 24,23%

VALORES DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZEDA - DMT

Empolamento: 20%  
Peso específico: 1,40 t/m³  
Espessura de: 0,20 m  
Distância entre: 20,00 m  
Largura da via: 6,00 m

JAZEDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO	SUB-TRECHO	ESTAGUEAMENTO	EXTENSAO (m)	VOLUME EMPOLADO	VOLUME	PESO (t)	D (m)	d1 (m)	d2 (m)	DISTANCIA FOGA (km)	TAMANHO MEDIO DO SUB-TRECHO (km)	MT SUB-TRECHO
J13	TRECHO 1.1	BAIXAO DO MESQUITO A	E= 0 + 10,00 (m) E= 114 + 19,57	2289,57	3311,38	2759,48	4619,38	31,46	0,00	2289,57	4,30	1,15	25156,15
J12	TRECHO 1.2	ANCHADA A BAIXAO DO MESQUITO	E= 0 + 10,00 (m) E= 250 + 0,00	5000,00	7200,00	6000,00	10044,00	930,00	558,00	3444,00	2,94	2,50	54697,45
J04	TRECHO 1.3	SEDE A RANCHEDA	E= 250 + 10,00 (m) E= 620 + 2,09	7402,09	10659,01	8882,51	14869,32	474,00	4482,00	2940,09	2,40	3,70	90758,62
J01	TRECHO 1.3	SEDE A RANCHEDA	E= 0 + 10,00 (m) E= 680 + 8,44	13289,44	19021,59	15851,33	28535,12	396,00	4141,00	9068,44	4,16	8,81	285594,14
		TOTAL		27811,10	40181,98	32493,22	66087,82						469109,38

LUIS TADEU DOS SANTOS  
SILVA:34200568772  
Assinado de forma digital por: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA:34200568772  
Dados: 2024.01.03 07:17:21 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva  
Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773  
Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773  
Dados: 2024.01.03 07:13:35 -03'00'

Rodolfo F. Lorosa  
Resp. Legal CPF. 036.115.927-73

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



19  
H



20  
7:



OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
 LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
 ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
 BDI: 24,23%  
 CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 07.084.422/01-52 .....E 17.025.57  
 São Paulo - Rua Teófilo Antonio - Estado do Rio de Janeiro - CEP 21.025-700  
 Escritório Regional - Avenida BR 125 km 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 65.739-200  
 www.rcbotelho.com.br - E-mail: rc@rcbotelho.com.br

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
 LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 REFERÊNCIAS: SICRO 10/2022 e SINAPI 12/2022  
 ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
 BDI: 24,23%

Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1-L)/(1-I))-1)$$

Onde:

- AC = Administração Central
- S = Seguros
- R = Riscos
- L = Lucro
- I = Impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)

AC	Administração Central	4,60%
	Administração Central	4,60%
	total AC =	4,60%
DF	Despesas Financeiras	1,21%
	Despesas Financeiras	
	total DF =	1,21%
S	Seguros	0,30%
	Taxa de Seguros	
	Total S =	0,30%
R	Risco	0,97%
	Taxa de Riscos	
	Total R =	0,97%
G	Garantias	0,30%
	Taxa de Garantias	
	Total G =	0,30%
L	Lucro	
	Lucro Bruto	
	Total L =	7,92%
I	Impostos	
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISSQN	3,00%
	CPRB	0,00%
	Total I =	6,65%
<b>TOTAL BDI =</b>		<b>24,23%</b>

LUIS TADEU DOS SANTOS  
 Assinado de forma digital por LUIS TADEU DOS SANTOS  
 SILVA:34200568772  
 Data: 2024.01.03 07:16:32 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva  
 Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES  
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773  
 Lorosa:03611592773  
 Data: 2024.01.03 07:13:51 -03'00'

Rodolfo F. Lorosa  
 Resp. Legal CPF. 036.115.927-73

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



23  
#



OBJETO: Recuperação de estradas vicinais  
 LOCAL: Santo Antônio dos Lopes - MA  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA  
 REFERÊNCIAS: SICRO 01/2023 e SINAPI 04/2023  
 ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% e 71,04% - não desonerado  
 BDI: 24,23%  
 CONVÊNIO 924574/2021

CNPJ 01.581.429/0001-52 ..... I.E. 77.025.975  
 Sede Física - Rua Teófilo 2623 - Avenida - Estreia do Cão - Itaipava - RJ CEP 23.826-700  
 Escritório Regional - Rodovia BR 135 KM 274 Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP 55.730-000  
 www.rcbotelho.com.br - E-mail: rc@rcbotelho.com.br

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



**MARANHÃO**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,55%</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,55%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,43%</b>	<b>8,75%</b>	<b>11,43%</b>	<b>8,75%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,62%</b>	<b>3,41%</b>	<b>17,89%</b>	<b>6,94%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,15%</b>	<b>47,51%</b>	<b>113,42%</b>	<b>71,04%</b>

Fonte Informação Dias de Chuva - INMET

LUIS TADEU DOS SANTOS  
 SILVA:34200568772  
Autenticado em forma digital por LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA:34200568772 Data: 2024/12/30 10:16:00 -0100

Luis Tadeu dos Santos Silva  
 Crea/Confea RNP 2003507612

RODOLFO FERNANDES  
 LOROSA:03611592773  
Autenticado em forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Data: 2024/12/30 07:14:44 -0100

Rodolfo F. Lorosa  
 Resp. Legal CPF. 036.115.927-73

*Handwritten signature: Rodolfo*

*Handwritten signature: [unclear]*

**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA PROPOSTA DE  
PREÇOS PARA O SETOR DE ENGENHARIA**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a Proposta de Preço da empresa supracitada no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Proposta de Preço apresentada pela empresa habilitada.

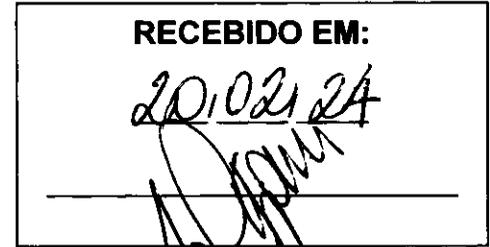
Santo Antônio dos Lopes MA, 20 de fevereiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL

**MEMORANDO Nº 003/2024-CPL**

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 20 de fevereiro de 2024.

Ao Sr.  
**LÁZARO FERNANDES PESTANA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA  
Nesta



**ASSUNTO:** Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à PROPOSTA DE PREÇOS, apresentado pela empresa habilitada participante da Tomada de Preços nº 004/2023.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação da Tomada de Preços nº. 004/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

### I. DO RELATÓRIO

Às 9hrs:30min do dia 20/02/2024, foi dada continuidade à Sessão Pública da Tomada de Preços nº. 004/2023, para abertura das propostas. Na ocasião, constatou-se a presença de 01 (uma) empresa habilitada e interessada para dar continuidade na participação do certame licitatório, sendo ela:

**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52

Nesta ocasião foi feito a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da empresa habilitada. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento das propostas de preços das empresas interessadas, ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.



Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



## II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente às PROPOSTAS DE PREÇO, apresentado pela empresa participante do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as 12h do dia 22/02/2024, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: [cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br).

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão e Proposta de Preços do procedimento licitatório nº 004/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,

  
MILENA MELO SILVA  
Presidente da CPL  
Port. 511/2023 - GPSAL

**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA  
PROPOSTA DE PREÇOS - ENGENHARIA**

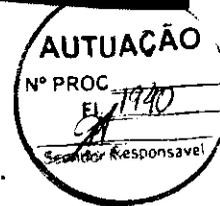


**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise da Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 21 de fevereiro de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 511/2023-GP-SAL



### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 004/2023.

#### I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

<b>Orgão Interessado</b>	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Modalidade Licitatória</b> Concorrência ( ) ( ) Tomada de preços (X) Pregão Presencial	TOMADA DE PREÇOS 004/2023
<b>Regime de Contratação</b>	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
<b>Número da Licitação</b>	TP-004/2023
<b>Objeto da Licitação</b>	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
<b>Objetivo do Relatório</b>	Análise da Proposta do Licitante
<b>Observações relevantes</b>	Este documento serve apenas para análise da proposta de preços, apresentada pela empresa participante do processo licitatório da Tomada de Preços 004/2023.

#### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade da Proposta de Preços dos licitantes.

#### III. EMPRESA PARTICIPANTE –LICITANTE

1. CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA -CNPJ: 01.591.420/0001-52



**IV. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA</b> <b>VALOR GLOBAL: R\$ 1.882.430,27</b>		
<b>Itens de exigência do edital (proposta)</b>	<b>Documento apresentado</b>	<b>Análise do documento e do seu conteúdo</b>
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Proposta apresentada	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados:  a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;	Resumo da proposta apresentado	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;	Planilha orçamentaria apresentada com todos os itens solicitados	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.	Apresentou composição de preços e custos unitários	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

*A. D. P.*

d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Cronograma físico financeiro apresentado	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.	Composição do BDI apresentado	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Composição de encargos apresentados	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Prazo de validade de 90 dias	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
h) Prazo de execução da obra/serviço é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço. O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início das obras.	Prazo de execução da obra/serviço apresentado na proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

**CONCLUSÃO:**

De acordo com a análise feita da proposta da empresa participante do certame conforme destacado na planilha acima, conclui –se que a proposta da empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA** encontram-se de acordo com as exigências do edital.

Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 21 de fevereiro de 2024.

  
 Responsável pela Análise  
 Lázaro Fernandes Pestana  
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG  
 Departamento de Serviços de Obras Públicas  
 Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica **CLASSIFICADA** a proposta da empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.591.420/0001-52 por ter atendido às exigências de classificação de proposta de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, passará para a fase seguinte do certame.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de fevereiro de 2024.

**MILENA MELO SILVA**  
**Presidente -CPL**  
**Portaria n.º 511/2023-GPSAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 37/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA 22/02/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: [ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica CLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.591.420/0001-52 por ter atendido às exigências de classificação de proposta de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, passará para a fase seguinte do certame.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de fevereiro de 2024.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS****De** <cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>**Para** Info <info@rcbotelho.com.br>, Canorteltda <canorteltda@hotmail.com>, Emctconstrutora <emctconstrutora@gmail.com>**Data** 2024-02-26 09:34 Publi Aviso de Julgamento de Proposta - DOM20240222-a.pdf (~3,7 MB)

Srs. Licitantes

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica CLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.591.420/0001-52 por ter atendido às exigências de classificação de proposta de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

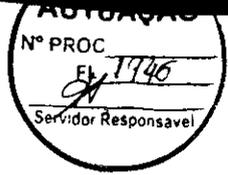
Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, passará para a fase seguinte do certame.

Segue Publicação do Diário Oficial Eletrônico Edição nº 37/2024, em anexo.

Att;  
CPL/SAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



## AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2023, contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declara-se **VENCEDORA** a empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52, no valor global de R\$ 1.882.430,27 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de março de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
**Presidente -CPL**  
**Portaria n.º 511/2023-GPSAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Diário Oficial nº 44/2024 - Edição nº 44/2024 - Santo Antônio dos Lopes - MA - 04/03/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

01.591.420/0001-52, no valor global de R\$ 1.882.430,27 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de março de 2024.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
 Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE  
 SANTO ANTONIO  
 DOS  
 LOPES:06172720000110  
 110

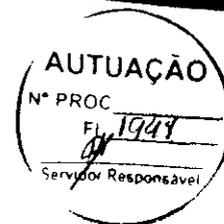
Assinado de forma  
 digital por MUNICIPIO DE  
 SANTO ANTONIO DOS  
 LOPES:06172720000110  
 Dados: 2024.03.04  
 14:30:06 -03'00'

## Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/PMSAL torna público o resultado final da  
 TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2023, contratação de  
 empresa especializada para execução de serviços de  
 engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais  
 no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de  
 acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º  
 924574, celebrado entre a Companhia de  
 Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do  
 Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo  
 Antônio dos Lopes/MA.

Declara-se VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA  
 RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ:





## RELATÓRIO

À Autoridade Superior  
**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Nesta

Senhor Prefeito,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme relatório abaixo especificado:

### I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

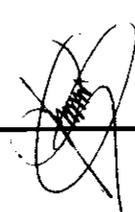
### II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis a matéria:

- Quadro de avisos;
- Diário Oficial do Município - e-DOM;
- Diário Oficial da União - DOU
- Jornal de Grande Circulação
- Site Oficial da Prefeitura Municipal ([www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)).

### III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09:00h (Nove horas e) do dia 08 de janeiro de 2024, a Presidente da CPL, deu início aos trabalhos relativos ao certame.



A Presidente solicitou aos membros da CPL e aos representantes das empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta de Preços.

**IV. DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S):**

No dia e horário marcados para realização da licitação, compareceu as seguintes empresas:

**01 - EMILENY O DA SILVA LTDA**  
CNPJ: 19.495.939/0001-00

**02 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 28.588.813/0001-63

**03 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 28.185.008/0001-99

**04 - CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 11.548.870/0001-16

**05 - RS REFORMAS E SERVIÇOS**  
CNPJ: 44.966.154/0001-08

**06 - F C TERRAPLANEGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 06.220.468/0001-78

**07 - EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ: 69.575.843/0001-12

**08 - J A C S A EIRELI LTDA**  
CNPJ: 17.257.344/0001-83

**09 - S C CONSTRUÇOES LTDA**  
CNPJ: 10.676.296/0001-19

**10 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52

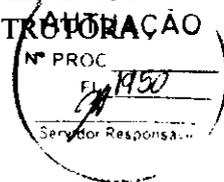


Ato contínuo a Comissão solicitou às licitantes presentes que apresentassem os documentos necessários para credenciamento em obediência ao instrumento editalício. Foram apresentados os documentos exigidos, em seguida foi solicitado que os representantes das empresas licitantes presentes rubricassem os documentos de credenciamento. O que foi feito. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Julgadora decidiu pelo Credenciamento de todas as empresas presentes.

As empresas S C CONSTRUÇOES LTDA; EMILENY O DA SILVA LTDA; ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA; F C TERRAPLANEGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; J A C S A EIRELI LTDA; RS REFORMAS E SERVIÇOS; TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, informaram a desistência em continuar participando do certame e pediram a devolução dos documentos de habilitação das empresas supramencionadas. Ocasão em que a comissão de licitação acatou o pedido de desistência, no entanto negou a devolução dos documentos de



habilitação em razão dos envelopes já terem sido abertos e os documentos rubricados por todos os presentes, devolvendo apenas os envelopes de proposta de preços que ainda estavam lacrados. Desta forma, continuaram no certame as empresas CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA; e CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA.



#### V. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S)

Na data e horário designados em ata circunstanciada, a sessão teve continuidade com a abertura dos envelopes de habilitação da empresa presente, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Da análise procedida por esta Comissão, dos documentos de habilitação das licitantes presentes no certame referente a Tomada de Preços nº 004/2023 e considerando os relatórios de análise técnica emitidos pelo departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal:

##### Sobre o relatório emitido pelo Setor de Contabilidade, concluiu-se:

“Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preços 004/2023, encontramos inconformidades já citadas no quadro acima e, portanto, as seguintes empresas estão **INAPTAS AO CERTAME**: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 69.575.843/0001-12 e CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.548.870/0001-16”.

“Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preços 004/2023, não encontramos inconformidades, portanto as seguintes empresas estão **APTAS AO CERTAME**: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, CNPJ: 01.591.420/0001-52”.

##### Sobre o relatório emitido pelo Setor de Engenharia, onde concluiu-se:

“Com a verificação dos documentos apresentados das empresas participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 004/2023, não encontramos inconformidade nos documentos da empresa: **CONSTRUTORA RC BOTELHO**, as demais empresas não atenderam todas as exigências do edital, estando assim em desacordo com as exigências do edital...”

#### DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

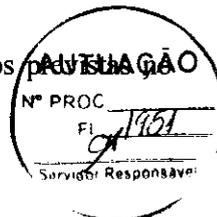
Ficou Habilitada a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52 por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

#### VI. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S):

Após apreciação e julgamento da proposta de preços, à vista das exigências constantes no edital ficou classificada a proposta da empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, a proposta no valor total de R\$ 1.882.430,24 (Um milhão oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e



quatro centavos), por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços de acordo com o edital do certame .



### **DA DECLARAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 8.666/96, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou declarar vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP.

### **VII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a(s) empresa(s) participante(s) tiveram o direito de interpor recurso administrativo conforme esculpido no art. 109 inciso I alínea “a”. da referida lei.

### **VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Diante do exposto, remetemos a Vossa Senhoria para apreciação, homologação e consequente adjudicação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, conforme previsto pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Esclarecemos ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de preços e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

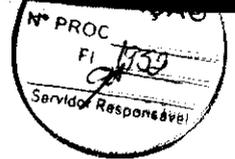
Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes,  
Estado do Maranhão, em 05 de março de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente  
Port.nº 511/2023– GPSAL

  
**JÚLIO MARINHO DA SILVA**  
Membro  
Port.nº 511/2023– GPSAL

  
**LUANE LORENA SILVA  
BEZERRA** Membro  
Port.nº 511/2023– GPSAL



## DESPACHO

À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.  
Desta,

**ASSUNTO:** Análise do Processo Licitatório Nº 004/2023 – TOMADA DE PREÇOS

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 282311-0002, para fins de exame do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA para análise e demais providências cabíveis.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 06 de março de 2024.

  
**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

**ASSUNTO:** Análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo à Tomada de preços n.º 004/2023 para fins do atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; referentes aos atos da fase externa e demais procedimentos auxiliares. Exame Jurídico para fins de homologação.



**Ementa:**

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. PLANO DA LEGALIDADE. O presente certame, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade superior, a quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

**1. BREVE RELATÓRIO**

Para exame e parecer desta Unidade Jurídica deste ente Municipal, a Comissão Permanente de Licitação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O consultante requer manifestação jurídica acerca da Tomada de Preços n.º 004/2023, com vistas, notadamente à homologação do certame.

Cabe observar que a análise de regularidade de edital e anexos (fase interna preparatória) já fora efetuada através do Parecer Jurídico prévio, cabendo a essa assessoria

jurídica a análise da FASE EXTERNA e de seus documentos correlatos; e ainda o regular andamento do procedimento licitatório.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.



## 2. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório. Reza o artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*(...)*

*VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.*

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

*Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.*

*Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.*

*A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui*

*eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação, a homologação exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei)*

ATUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1453  
Servidor Responsável

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

### 3. DA ANÁLISE LEGAL

Inicialmente, vale registrar que o **parecer final** do departamento jurídico em procedimento licitatório é meramente **opinativo, não vinculando** à administração, ou os particulares à sua motivação ou conclusões, nesse sentido e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União- TCU do Supremo Tribunal Federal- STF:

**“EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER.** C.F., art. 70; parág. único, art. 71; II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável,

FJ 2932  
Servidor Responsável

ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido.”  
“**EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I.** Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.”

Quanto a citada fase externa sua regularidade pode ser aferida, verificando sua conformidade com o que preceitua o arts.43 e 44 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Citamos aqui, *in verbis*, os textos dos artigos citados:

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;*

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1957  
Servidor Responsável

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os



*quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos nesta Lei.*

*§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.*

*§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.*

*§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

### **3.1. DA ANÁLISE DOS ATOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Verifica-se que este Órgão Jurídico, conforme já mencionado, havia se manifestado nos autos, opinando pela regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, bem como no que diz respeito aos aspectos da fase interna da Tomada de Preços em apreço.

A fase externa iniciou com a divulgação do ato convocatório, observando-se o procedimento previsto no art.38 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Em análise aos autos, a convocação por meio do aviso de edital aos interessados deu-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA; no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br); no Diário Oficial do Município –e -DOM; no Diário Oficial da União - DOU e em jornal de grande circulação, no em observância ao princípio da publicidade e ao disposto no artigo 21 da lei das Licitações, *in verbis*:

*Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:*

*(...)*

*II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;*  
*III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será*

*realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.*



Consta no aviso de licitação a definição precisa do objeto a ser licitado ressaltando que as especificações dos itens detalhadas que compõem o objeto a ser licitado, constam do Projeto Básico; no aviso constam a indicação do local, data e horário da Licitação, bem como os procedimentos para aquisição de cópia de edital, a termo do artigo 40 da Lei Federal, transcrito a seguir:

*Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

*I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*

*II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;*

*III - sanções para o caso de inadimplemento;*

*IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*

*V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;*

*VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;*

*VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*

*VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*

Vale ressaltar que a administração viabiliza o acesso gratuito ao edital, por meio de preenchimento de protocolo de recebimento de edital, ampliando-se o acesso ao instrumento convocatório. Foi oportunizado aos interessados impugnarem o edital, atento ao princípio da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, segundo o qual esses direitos também no âmbito administrativo. Neste caso o direito ao devido processo legal e ao contraditório.

A sessão de abertura da licitação realizou-se no dia 8 de janeiro de 2024, às 09h:00min, onde houve o credenciamento das empresas presentes. Conseqüentemente, deu-se

início a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta. Na oportunidade, a sessão foi suspensa para análise das documentações supramencionadas como dos apontamentos realizados em sessão pelas empresas participantes.

**SITUAÇÃO**  
Nº 1782  
Fl. 1782  
Serviço Responsável

No dia 01 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços 004/2023, declarando HABILITADAS a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ 01.591.420/0001-52 por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital, e INABILITADAS as demais empresas, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análise.

Nenhuma das empresas apresentou recurso da decisão de habilitação da empresa supramencionada e no dia 20 de fevereiro de 2024 se deu a sessão onde realizou-se a abertura do envelope de proposta de preços.

No dia 04 de março de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município o aviso de resultado final da Tomada de Preços 004/2023, declarando a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ 01.591.420/0001-52, vencedora, conforme relatórios de análise.

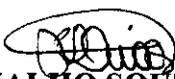
#### **4. CONCLUSÃO**

Ante exposto, este Departamento Jurídico, em parecer opinativo, sendo de inteira responsabilidade do gestor a homologação e a adjudicação do certame, confirma-se o enquadramento do processo licitatório ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, OPINANDO no sentido de homologação e consequentemente adjudicação da presente Tomada de Preços e Processo Administrativo n.º 282311-0002.

Ressalte-se, contudo, a necessidade de renovação de eventuais certidões vencidas até o momento da contratação, uma vez que os requisitos de habilitação devem ser mantidos, não só antes da contratação, como também durante o transcurso desta.

**Eis o parecer. SMJ.**

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de março de 2024.

  
**SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582**  
Diretora do Departamento Jurídico  
Portaria Nº 006/2021-GP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002**

**REF. TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

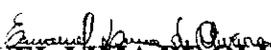
#### **RESOLVE:**

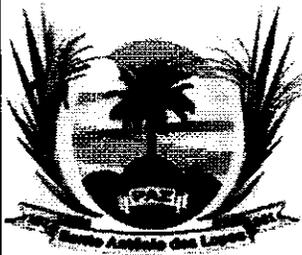
**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 282311-0002, **ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52, no valor global de R\$ 1.882.430,27 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

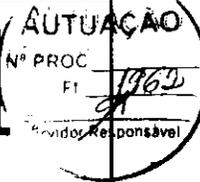
Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 13 e 14 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 11 de março de 2024.

  
**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017. Edição nº 49/2024 Santo Antônio dos Lopes - MA - 11-03-2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da Internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

## Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002, que deu origem à licitação na

modalidade Tomada de Preço nº 004/2023, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 282311-0002, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52, no valor global de R\$ 1.882.430,27 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 13 e 14 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 11 de março de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd59654d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

DECRETO MUNICIPAL Nº 203, DE 11 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Regulamenta a Aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS





**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024, lavrei o presente TERMO de ENCERRAMENTO deste processo Administrativo para realização da Licitação de Tomada de Preços e contratação, que tem como última folha a de nº 1963, que corresponde a este termo.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de março de 2024.

*Marcia da Silva Lima*  
**MARCIA DA SILVA LIMA**  
Setor de Protocolo